

UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria  
MECnº19, DOU de11/10/13, seção1, pág.13.)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
DE  
JOVENS E ADULTOS-MPEJA



EDNELZA RIBEIRO BADARÓ

**A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO TUTOR NO PROCESSO  
FORMATIVO DOS DISCENTES JOVENS E ADULTOS DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA  
UNEB/UNEAD**

Salvador  
2023

EDNELZA RIBEIRO BADARÓ

**A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO TUTOR NO PROCESSO  
FORMATIVO DOS DISCENTES JOVENS E ADULTOS DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA  
UNEB/UNED**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos - EJA, Departamento de Educação-Campus I, Universidade do Estado da Bahia, como requisito para a obtenção do Título de Mestre.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jocenildes Zacarias Santos.

**Salvador  
2023**

FICHA CATALOGRÁFICA  
Biblioteca Professor **Edivaldo Machado Boaventura** - UNEB – Campus I  
**Bibliotecária: Célia Maria da Costa – CRB5/918**

B132p Badaró, Ednelza Ribeiro

A prática pedagógica do tutor no processo formativo dos discentes jovens e adultos do curso de licenciatura em pedagogia da UNEB/UNEAD / Ednelza Ribeiro Badaró. - Salvador, 2023.

236 f.: il.

Orientadora: Jocenildes Zacarias Santos.

Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos - MPEJA, Campus I. 2023.

Contém referências, apêndices e anexos.

1. Ensino à distância - Bahia 2. Professores – Formação - Bahia. 3. Ensino superior – Ensino auxiliado por computador - Bahia. 4. Prática de ensino. 5. Ensino à distância - Preceptores - Bahia. I. Santos, ad Jocenildes Zacarias. II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus I. III. Título.

CDD: 371.35

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL  
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

DEDC - CAMPUS I  
Departamento  
de Educação



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

### **A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO TUTOR NO PROCESSO FORMATIVO DOS DISCENTES JOVENS E ADULTOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UNEB/UNEAD**

**EDNELZA RIBEIRO BADARÓ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional - MPEJA, Área de Concentração III – Gestão Educacional e Tecnologias da Informação e da Comunicação, em 18 de julho de 2023, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:

*Joceniides Zacarias Santos*

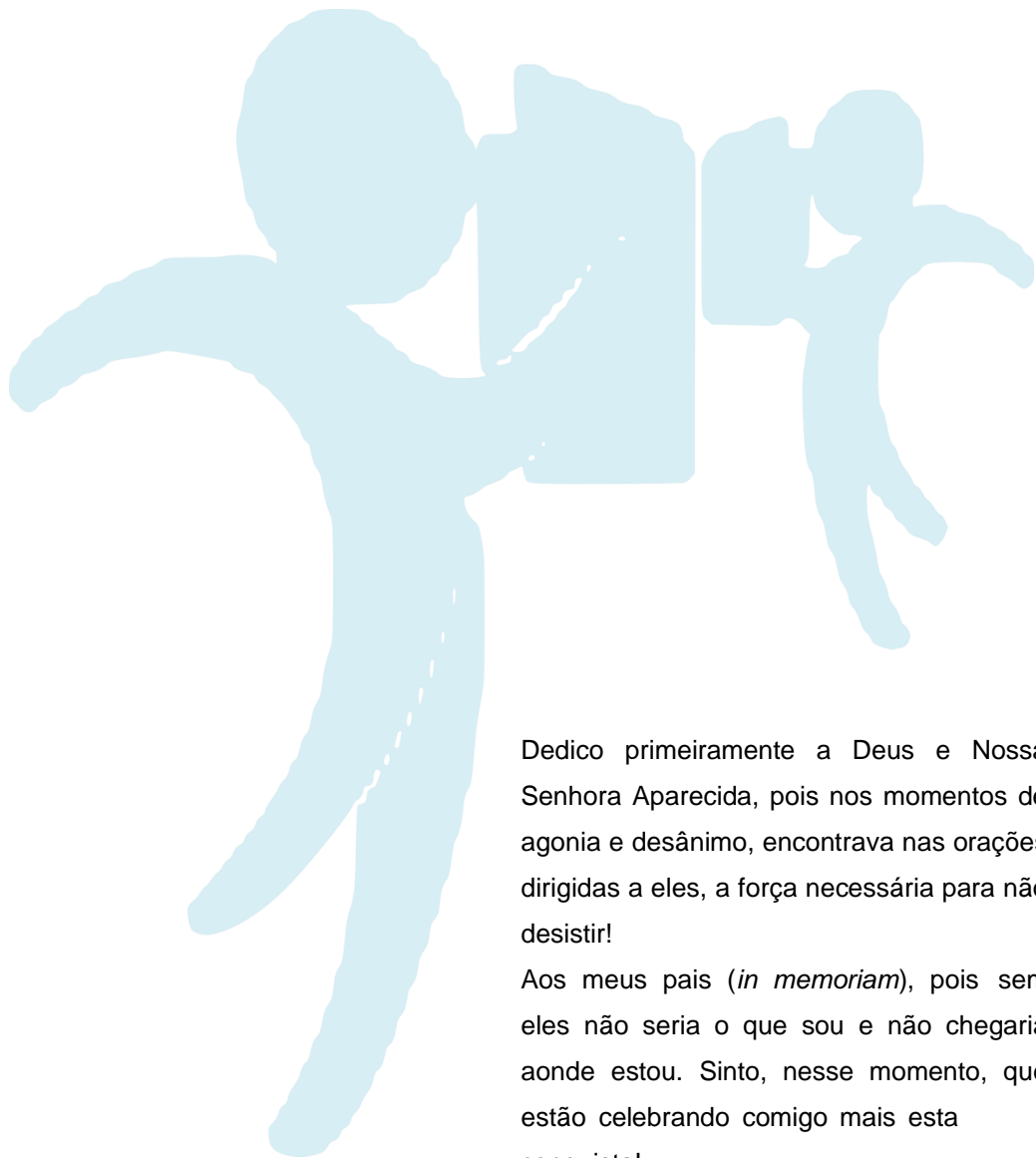
Profa. Dra. Joceniides Zacarias Santos  
Doutorado em Educação E Contemporaneidade  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB

*Maria da Conceição Alves Ferreira*

Profa. Dra. Maria Conceição Alves Ferreira  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

*Elisiana Rodrigues Oliveira Barbosa*

Profa. Dra. Elisiana Rodrigues Oliveira Barbosa  
Doutorado em Educação e Contemporaneidade  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB



Dedico primeiramente a Deus e Nossa Senhora Aparecida, pois nos momentos de agonia e desânimo, encontrava nas orações dirigidas a eles, a força necessária para não desistir!

Aos meus pais (*in memoriam*), pois sem eles não seria o que sou e não chegaria aonde estou. Sinto, nesse momento, que estão celebrando comigo mais esta conquista!

A minha família que é meu porto seguro sempre!

A todos aqueles que acreditaram em mim, me apoiaram e torceram todo o tempo para que chegasse até aqui!

## AGRADECIMENTOS

A Deus e Nossa Senhora Aparecida, por estar a todo momento ao meu lado, me fortalecendo e não deixando que eu desista.

A Fernando (esposo), Fernandinho e Erik (filhos) e Ana Carolina (nora), muito amados e queridos, que compreendem todas as minhas angústias, meu choro, desespero, nervosismo; me ajudam e apoiam todo o tempo, seja com palavras de incentivo, seja com o colo quando preciso, e que também me fizeram persistir e não desistir dessa caminhada.

À querida Prof<sup>a</sup>. Jocenildes, nossa querida Jô, que desde o início me incentivou a ingressar no Mestrado e não desistiu de mim, pois a todo o momento segura a minha mão, me anima, afugenta a minha insegurança. Ela que me fez acreditar que sonhar é possível e que me orienta com toda a sua sapiência, sabedoria, amor, cuidado, humildade e paciência. Um ser de luz que ilumina às nossas vidas!

À minha família amada, irmãos, irmã, cunhadas, cunhado, sobrinhos(as), amigos, que estão o tempo todo torcendo por mim!

A Mara Paixão, meu braço direito, que está ao meu lado, compreendendo sempre as minhas impaciências, implicâncias e que cuida tão bem de mim.

À Luiz Hosanah, Professor, Psicólogo, que durante nossos encontros de terapias sempre me encorajava a ingressar no mestrado.

À minha querida família da Secretaria Acadêmica do Departamento de Educação/Campus I, Rosana Reis, Elenei Garcia, Milena Pereira, Elaine Leal, Valnísia Nunes, Maria Josy Santana, Ana Barbara Santana, Wesley Portela, Maria Ruth Fontes e Manoela Santos, mesmo que agora distante e que vibra a cada momento que avanço e que o tempo todo estão ao meu lado, me apoiando e incentivando.

As amigas Maria José Magalhães e Célia Alves, que sempre em suas orações não se esquecem de mim.

À Prof<sup>a</sup>. Adelaide Badaró, também minha concunhada, que sempre me aconselhava a fazer o Mestrado, seguir em frente e não voltar atrás.

À Prof<sup>a</sup> Maria da Conceição, que quando cursei com ela uma disciplina como aluna especial, só me tecia elogios e me incentivou a ingressar no

mestrado e, com isso, sempre procurando afastar às minhas inseguranças, o que me fez avançar.

À Profª Elisiana, que tão prontamente aceitou o convite para participar dessa minha jornada, sendo também fundamental sua contribuição para o meu crescimento na construção e conclusão desse estudo.

À Profª Vera Motta, que fez parte da minha caminhada na graduação em Pedagogia na UNEB e neste momento, como também em outros, atendeu ao meu chamado quando solicitei.

Aos meus colegas da turma 08 do MPEJA, em especial a Jandira Peluzo parceira de todas as horas, assim como Rodrigo Ribeiro, Patrícia Santiago, Ivã, Irami Lopes, Danilo Guimarães, Isabel Cristina Gomes, Ednalva Fiuza, Jeane Santos, Noemi, Inussa, e todos os outros que sempre estenderam a mão quando precisava.

Aos Professores do MPEJA, que muito me ensinaram e contribuíram para o meu aprendizado e construções teóricas.

A Nildete da Secretaria do MPEJA, que sempre esteve atenta a todos nós, nos orientando e auxiliando nos processos tão necessários e imprescindíveis para concluir o Mestrado.

Aos tutores que participaram deste estudo e que aceitaram o desafio de caminhar junto comigo.

Aos Colegas do Departamento de Educação Campus I e demais colegas de outro Campus que sempre torcem pelas minhas conquistas.

Enfim, a todos e todas, para que assim eu não seja injusta, que estão ao meu lado emanando energias positivas pela minha vitória e sucesso!



*“Sonho que se sonha só  
É só um sonho que se sonha só,  
mas sonho que se sonha junto é realidade”.*

*Raul Seixas*

## RESUMO

O estudo teve como objetivo principal compreender as práticas pedagógicas dos tutores no processo de formação de estudantes jovens e adultos no Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB, na modalidade EaD. A pesquisa partiu da premissa de que a prática do tutor pedagógico deve ser baseada em uma interação significativa e colaborativa, onde ocorre uma troca de ensino-aprendizagem mútua. Os objetivos específicos incluíram investigar os critérios de seleção de tutores para o curso, analisar a formação contínua dos tutores, e criar um blog direcionado a tutores de cursos EaD ou público interessado no assunto. A pergunta central do estudo foi: como as práticas pedagógicas dos tutores se desenvolvem na formação dos estudantes jovens e adultos do curso de Pedagogia EaD da UNEB?. A metodologia utilizada foi o estudo de caso, baseado em autores como Yin, André e Ludke, que buscam analisar fenômenos reais considerando seu contexto e variável. A coleta de dados incluiu entrevistas semiestruturadas, cuja análise seguiu os princípios da análise de conteúdo de Bardin, Laville e Dionne. Os resultados apontaram que os tutores acreditam que sua atuação na modalidade EaD contribui para a construção do conhecimento dos alunos, embora reconheçam a necessidade de maior interação com os Professores Formadores para aprimorar as práticas didáticas. A pesquisa identificou áreas que necessitam de ajustes e aperfeiçoamentos, desde a seleção dos tutores suas condições de trabalho, incluindo a criação de espaços formativos para melhor desempenho de suas funções. Os tutores enfatizaram a necessidade de planejamento mais interativo e colaborativo, bem como de considerar todas as partes envolvidas no Projeto Pedagógico do Curso. Sugere-se também a profissionalização da função de tutor, alterando o título para "Professor Tutor", e melhoria da bolsa vigente. Como resultado adicional, foi criado um blog direcionado aos tutores de EaD, visando não apenas contribuir para sua formação, como também para suas ações didáticas, como também para todo público que se interesse por esta temática.

**Palavras-Chave:** Prática Pedagógica - Tutoria EaD - Ensino à Distância.

## ABSTRACT

The main objective of the study was to understand the pedagogical practices of tutors in the process of training young and adult students in the Pedagogy Degree Course at UNEB, in the EaD modality. The research started from the premise that the practice of the pedagogical tutor should be based on a meaningful and collaborative interaction, where there is a mutual teaching-learning exchange. The specific objectives included investigating the criteria for selecting tutors for the course, analyzing the tutors' ongoing training, and creating a blog aimed at distance education tutors or the public interested in the subject. The central question of the study was: how do the tutors' pedagogical practices develop in the education of young and adult students of the Pedagogy EaD course at UNEB? The methodology used was the case study, based on authors such as Yin, André and Ludke, who seek to analyze real phenomena considering their context and variable. Data collection included semi-structured interviews, whose analysis followed the principles of content analysis by Bardin, Laville and Dionne. The results showed that the tutors believe that their performance in distance education modality contributes to the construction of students' knowledge, although they recognize the need for greater interaction with the Trainer Teachers to improve teaching practices. The research identified areas that need adjustments and improvements, from the selection of tutors to their working conditions, including the creation of training spaces for better performance of their functions. Tutors emphasized the need for more interactive and collaborative planning, as well as considering all parties involved in the Pedagogical Project of the Course. It is also suggested to professionalize the role of tutor, changing the title to "Professor Tutor", and improving the current scholarship. As an additional result, a blog was created aimed at EaD tutors, aiming not only to contribute to their training, but also to their didactic actions, as well as to all audiences that are interested in this topic.

**Keywords:** Pedagogical Practice - Distancetutoring - Distancelearning

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01:</b> Linha do Tempo da Unidade de Ensino a Distância – UNEAD..	33
<b>Figura 02:</b> Polos EaD do Curso de Licenciatura em Pedagogia.....	34
<b>Figura 03:</b> Gráfico Tempo de Atuação do Tutor no Curso.....	36
<b>Figura 04:</b> Gráfico Formação Acadêmica dos Tutores.....	36
<b>Figura 05:</b> Código QR do Blog (QR CODE) .....	43
<b>Figura 06:</b> Trilha Metodológica da Pesquisa.....	43
<b>Figura 07:</b> Nuvem de Palavras.....	57
<b>Figura 08:</b> Gráfico Matrículas Graduação por Modalidade de Ensino- Brasil 2011-2021.....	67
<b>Figura 09:</b> Layout do Curso Formação de Tutores UNEAD/UNEB.....	71
<b>Figura 10:</b> Gráfico das Etapas Análise Conteúdo (Bardin).....	75

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Questão 01 da Entrevista Semiestruturada .....	76
<b>Quadro 2:</b> Questão 02 da Entrevista Semiestruturada .....	78
<b>Quadro 3:</b> Questão 03 da Entrevista Semiestruturada .....	80
<b>Quadro 4:</b> Questão 04 da Entrevista Semiestruturada .....	84
<b>Quadro 5:</b> Questão 05 da Entrevista Semiestruturada .....	86
<b>Quadro 6:</b> Questão 06 da Entrevista Semiestruturada .....	88
<b>Quadro 7:</b> Questão 07 da Entrevista Semiestruturada .....	90
<b>Quadro 8:</b> Questão 08 da Entrevista Semiestruturada .....	92
<b>Quadro 9:</b> Questão 09 da Entrevista Semiestruturada .....	96

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CONSU - Conselho Universitário

EaD - Educação à Distância

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FAEEBA - Faculdade de Educação do Estado da Bahia

LDB - Lei De Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da Educação

PF – Professor Formador

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

TD – Tutor à Distância

TP – Tutor Presencial

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UNEAD - Unidade Acadêmica de Educação à Distância

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>2. TRILHA METODOLÓGICA</b> .....	24
2.1 Abordagem da Pesquisa.....	26
2.2 A Escolha pelo Estudo de Caso .....	27
2.3 Locus da Pesquisa.....	31
2.4 Caracterização dos Sujeitos da Pesquisa .....	35
2.5 Dispositivos da Pesquisa .....	37
2.6 Desenvolvimento do Produto da Pesquisa.....	39
2.6.1 Blog como Interface de Colaboração para Formação de Tutores .....	40
2.6.2 Caminhos Percorridos para Elaboração do Blog .....	42
<b>3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SEUS REFLEXOS PARA AS AÇÕES     DIDÁTICAS DO TUTOR DA EaD</b> .....	45
3.1 Práticas Pedagógicas Efetivas: Integração entre Práticas Educativas e Planejamento.....	46
3.2 Reflexões Freiriananas sobre Práticas Pedagógicas.....	50
3.3 Práticas Pedagógicas no Ensino On-Line .....	53
<b>4. TUTORIA EM CURSOS À DISTÂNCIA X TUTOR EAD PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NA EJA</b> .....	58
4.1 EaD: Aprendizados de Possibilidades.....	58
4.2 Perfil do Tutor da EaD: Monitor ou Professor Tutor.....	60
4.3 Formação, Ação E Reflexão no Trabalho de Tutoria .....	63
4.4 O Tutor da Ead na Formação para o Ensino Superior de Sujeitos da EJA.....	65
4.5 Processo Formativo o Tutor no Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD/UNEB .....	69
<b>5. ANÁLISE DOS RESULTADOS: REVELANDO AS PERCEPÇÕES DA     PESQUISA</b> .....	73
5.1 Processo de Análise de Dados .....	73
<b>6. CONSIDERAÇÕES PARA REFLEXÃO</b> .....	99
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	102
<b>APÊNDICE A: Questionário Google Forms Tutores</b> .....	106

<b>APÊNDICE B:</b> Entrevista Semiestruturada Tutores.....	110
<b>ANEXO A:</b> Parecer Comitê de Ética.....	114
<b>ANEXO B:</b> Resolução CONSEPE Nº 1.109/2009.....	119
<b>ANEXO C:</b> Resolução CONSU Nº 1.426/2020.....	125
<b>ANEXO D:</b> Resolução CONSU Nº 1.241/2016.....	133
<b>ANEXO E:</b> Resolução CONSU Nº 1.444/2020.....	158
<b>ANEXO F:</b> Resolução CONSU Nº 019/2018.....	171
<b>ANEXO G:</b> Resolução CONSU Nº 077/2019.....	180
<b>ANEXO H:</b> Resolução CONSU Nº 020/2022.....	211

## 1 INTRODUÇÃO

*“Se não posso estimular sonhos impossíveis,  
não devo negar o direito de sonhar com quem sonha.”*

*(Paulo Freire)*

Ao começar a delinear essa história, que será escrita com a maturidade que a experiência na área de tutoria me fez enveredar, me inquietar e pesquisar, lembro-me de quando ousei adentrar nesse campo que tanto me entusiasma, me faz crescer e aprender a cada dia.

Nesses catorze anos de caminhada, atuando como tutora na modalidade à distância (EaD), fui assolada por medos, angústias, inseguranças e tantos outros sentimentos conflitantes que tantas vezes me inquietavam, mas que não me abateram, pelo contrário, trouxeram-me até aqui para colocar em prática o conhecimento adquirido no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no qual me graduei em 1995, na então Faculdade de Educação do Estado da Bahia (FAEEBA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Quando iniciei minha trajetória nessa área como tutora, em 2008, em um curso de extensão à distância voltado para a formação de gestores da Rede Estadual da Bahia, verifiquei o desconhecimento do papel que viria a desempenhar, apesar de tantas teorias aprendidas na graduação em Pedagogia. De imediato, passei a perceber que exercer essa função não é algo meramente instrucional, mas sim uma ação que requer envolvimento e cuja prática pedagógica exige uma preparação desafiadora, complexa, envolvente e comprometida.

Foi nesse momento que tive a oportunidade de aprimorar a minha formação como Tutora, pois todos os tutores que estavam atuando nesse curso foram automaticamente inscritos no Curso de Formação para Tutores, promovido pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e que tinha uma carga horária de 360 horas.

O mais interessante, durante o período desse curso, é que, ao sermos “tutorados”, sentimos na pele o que é estar no lugar do aluno que tantas vezes acompanhamos e orientamos, construindo conhecimento, aprendendo uns com os outros e foi então que percebi a importância de desempenhar com

seriedade, responsabilidade e compromisso esse papel, pois o meu tutor era muito ausente, com uma atuação que deixava a desejar e que muito me prejudicou no processo de andamento do curso, uma vez que tinha que recorrer a outros colegas para me auxiliar, quando na realidade existia uma pessoa responsável por estas ações, principalmente no que diz respeito a compreensão dos conteúdos para realização das atividades, mas que, enfim, consegui me sair bem e concluí o curso com muito sucesso. Neste momento já comecei a refletir sobre o que é realmente ser tutor e a importância de desempenhar esse papel.

A partir dessa experiência, que se deu através de um convênio entre a Unidade de Educação à Distância, da Universidade do Estado da Bahia – UNEAD/UNEB e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, fui buscando cada vez mais atividades na área, até chegar ao Curso de Pedagogia em EaD da UNEB, no ano de 2012, como Tutora à distância.

Comecei também a refletir como o conhecimento adquirido na minha graduação no curso de Pedagogia foi fundante para atuar como Tutora e pude verificar que, muitas vezes, o que era discutido em sala, através de vários teóricos, como Paulo Freire, Luckesi, Saviani, Wallon, Vygotsky, Ilma Passos Veiga e tantos outros, começava a ter significado e se materializava em minhas ações.

A designação professor-tutor pressupõe que a mediação pedagógica entre professor-aluno é presente a todo o tempo, sendo a troca mútua, sem exclusão das partes envolvidas na dialogia. Desse modo, a cada turma em que eu atuava e a cada experiência adquirida, fortalecia-se em mim a necessidade de discutir esse papel, repensar a minha prática, sempre em busca de descobrir formas de aprimorar a minha atuação.

Assim, foi-se construindo a minha caminhada, por estar atuando como tutora em uma universidade pública estadual, com abrangência significativa em todo o Estado da Bahia, por sua natureza *multicampi* e por dispor de uma Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD), voltada para a formação de profissionais na área de educação pelos diversos polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), espalhados em nosso Estado.

Estar em um Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, procurando atuar de modo significativo no processo formativo de sujeitos que sejam capazes de discutir, produzir, construir e transmitir conhecimentos, considerando as suas vivências e experiências, é preparar esses sujeitos para o exercício da cidadania, comprometidos com as transformações, muitas vezes tão necessárias na nossa sociedade.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade à distância da UNEAD/UNEB tem como premissa:

[...] elevar o nível de desenvolvimento educacional e social do território de identidade onde se inserem os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), considerando que acolhe estudantes de várias localidades e desenvolve ações de pesquisa e extensão que repercutem em municípios do entorno destes polos (UNEB, 2016, p.6).

De acordo com o Projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância (UNEB, 2016), a oferta de cursos de graduação à distância na UNEB aconteceu em 2006, com o Curso de Bacharelado em Administração Pública, Projeto Piloto da Universidade Aberta do Brasil. Em 2008, ocorreu a implantação da UAB e se iniciou na UNEB a oferta de mais doze cursos de graduação, bem como quatro cursos de pós-graduação *lato sensu*. A partir de 2010, a educação à distância se insere também nos cursos presenciais da UNEB, cuja implementação se deu através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no ano supracitado, onde foram ofertados componentes curriculares na modalidade semipresencial em um percentual de 20% da carga horária do Curso, conforme regulamentação nacional.

Ainda segundo o Projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade à distância (UNEB, 2016), a UNEB, como uma instituição com vários campi distribuídos em diferentes regiões do estado, se destaca pela diversidade de ações em relação à sociedade, sendo que existem potencialidades ainda não exploradas devido à complexidade das demandas de gestão e comunicação. Neste sentido, a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), é cultura acadêmica da Uneb e isso proporciona a comunicação e gestão em rede do conhecimento, portanto são usadas para ampliar e aprimorar os serviços oferecidos pela Universidade, ao

mesmo tempo em que permitem um diálogo mais aprofundado e a participação efetiva dos três segmentos universitários (docentes, discentes e técnicos) nos processos decisórios da Uneb, o que impacta positivamente no seu tripé como Instituição de Ensino Superior, ensino-pesquisa, extensão e na democratização do ensino.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância da UNEB tem como equipe acadêmica:

1. Coordenador do Curso: Coordena o curso de acordo com as Regimento Geral da Universidade e o Projeto Político Pedagógico do mesmo;
2. Coordenador de Tutoria: Apoia e supervisiona os tutores em atividades a distância e presenciais, de acordo com orientações do professor formador e do Núcleo de Design Educacional. Além disso, deve fornecer relatórios semestrais à Coordenação Geral sobre as atividades realizadas;
3. Professor Formador: Ministra o conteúdo da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e deve colaborar com as Coordenações e Tutores dos cursos para uma atuação integrada;
4. Professor Conteudista: Encarregado de criar os materiais das disciplinas de acordo com o Projeto Pedagógico, trabalhando em conjunto com as coordenações dos cursos;
5. Tutor a Distância e Tutor Presencial: Os Tutores acompanham os alunos nas aulas online e atividades no ambiente virtual, além dos encontros presenciais. Eles colaboram com a coordenação do curso e seguem as orientações do Coordenador de Tutoria e Professor Formador;
6. Designer Educacional: Responsável por criar modelos de aprendizagem inovadores usando os conteúdos didáticos do plano de ensino;

Durante o período em transcorreu este estudo, a partir do primeiro semestre de 2021 até início de 2023, foi feito um levantamento de alunos matriculados por semestre e Tutores que atuavam no curso, sendo assim distribuído: 2021.1 haviam dois mil duzentos e oitenta seis discentes

matriculados, em 2021.2 mil novecentos e oitenta e seis matriculados, em 2022.1 novecentos e sessenta e nove matriculados e no semestre de 2022.2 novecentos e noventa e oito discentes matriculados, tendo no quadro do Curso vinte e cinco Tutores neste período. Vale lembrar que há um decréscimo nos números de discentes matriculados apresentados em virtude daqueles que integralizam o currículo.

Diante desse cenário, atuar como tutor em curso à distância, dentro de uma universidade dessa magnitude, requer dos seus atores não apenas uma conduta de acompanhamento e estímulo, mas uma prática pedagógica que possa contribuir no processo ensino-aprendizagem de forma motivadora, instigante e provocativa. Isso compreende o domínio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), além do conhecimento de ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), assim como a aquisição de conhecimentos, de forma a colaborar para o crescimento intelectual e educacional dos sujeitos que buscam na graduação uma formação que lhes propicie oportunidades diversas.

Nessa perspectiva, é importante também ressaltar que a modalidade de ensino à distância, tem cada vez mais se ampliado na contemporaneidade e se destacado pela abrangência, atendendo a um número cada vez maior de pessoas interessadas em se aperfeiçoar, seja por cursos de graduação, seja por cursos de pós-graduação. Segundo Niskier (1998): “Ampliou-se a noção de ensino, antes centrada na precária sala de aula, para alternativas audaciosas, representadas por satélites, vídeos, microcomputadores e correio eletrônico”.

Considerando o crescente aumento pela procura de cursos ofertados nesta modalidade de ensino em todo Brasil e no mundo, conseguimos entender por que, desde quando foi implantado até os dias atuais, tem diminuído o preconceito que costuma recobrir esse tipo de ensino, o que tem suscitado o enfrentamento dos muitos desafios que necessitam ser superados, sendo bastante significativo o impacto social econômico e tecnológico que vem causando no campo educacional.

Observa-se, ainda, que o distanciamento físico entre os atores dessa modalidade de ensino, faz com que o uso de TIC sejam determinantes na relação do sujeito com o objeto. Com isso, não podemos esquecer que os

sujeitos que se propõem a atuar neste processo deverão estar capacitados e preparados para atender às demandas propostas para desenvolver o seu trabalho.

Vale então destacar como um dos profissionais protagonista neste processo, o Tutor, que na EaD é um dos mediadores na relação ensino-aprendizagem e, cuja função é interagir, motivar e atender ao aluno, de modo geral, apesar de muito se discutir sobre as múltiplas funções desse profissional, pois conforme é perceptível, a função de Tutor vai além de um atendimento apenas de orientação e correção de atividades, como já aqui dito, é um novo formato de exercer a docência apesar de não ser considerado professor e não ter uma legislação específica que o ampare quanto às qualificações específicas que se necessita ter para atuar em curso na modalidade de ensino EaD,

[...] no Artigo 12 do Decreto 5622/05 consta que os cursos EaD devem apresentar corpo docente com qualificações exigidas na legislação em vigor. A partir disso, entende-se que o perfil dos professores dos cursos presenciais reconhecidos pelo MEC deve servir de parâmetro para a formação da equipe de professores e profissionais para atuação na modalidade EaD. No entanto, as qualificações necessárias ao tutor não ficam claras neste Decreto, e nem no Decreto atual (AZEVEDO, 2019, p.05).

Compreende-se então que tanto no Decreto nº 5.622, de dezembro de 2005, que foi substituído pelo Decreto nº 9.057, de maio de 2017, que definiu novas regras e critérios para a oferta de cursos à distância, o tutor permanece sem ser contemplado no mesmo. Percebe-se que continua a não haver clareza de uma legislação específica perante as funções exercidas pelo tutor em cursos na modalidade EaD, que assume ações plurivalentes, uma vez que suas atribuições são muito variadas de modo geral.

No tocante ao perfil dos tutores participantes da pesquisa e que atuam ou atuaram no Curso de Pedagogia na UNEB nos últimos 04 anos (2019 a 2022), na modalidade EaD, a contratação ocorreu após Processo Seletivo através de Edital publicado em Diário Oficial e traz, como uma das etapas para concorrer a função de Tutor Presencial e Tutor a Distância, os seguintes pré-requisitos, informados aqui de maneira sucinta e abrangente: a formação acadêmica em nível superior, exercício de no mínimo 01 ano no magistério da

educação básica e ou educação superior, disponibilidade de 20 horas semanais, disponibilidade para encontros presenciais, residir no polo/município que pretende atuar como TP, mediante comprovação de endereço e termo, ter acesso a internet e habilidades de uso do computador em atividades educacionais, através de correio eletrônico, web, fóruns, bate papo, plataformas de ensino aprendizagem, dentre outros.

Vale lembrar ainda que é necessário estar atento a função que cada Tutor irá desempenhar no Curso de Pedagogia da UNEB/EaD, conforme Resoluções CONSU Nº 1.241/2016;1.426/2020; 1.444/2020 e CONSEPE Nº 1109/2009.

O Tutor Presencial (TP) é um profissional com formação superior na área relacionada ao curso, cujo papel é facilitar o processo de ensino-aprendizagem entre o professor formador e os alunos. Sua função inclui motivar o interesse dos estudantes nas matérias, auxiliar na criação de hábitos de estudo e dinâmicas eficazes, orientar o uso dos recursos de aprendizagem online, considerando as particularidades do ensino a distância, seguir o cronograma do semestre e as atividades propostas pelo professor formador. Além disso, o tutor presencial administra as avaliações presenciais, esclarece dúvidas dos alunos, promove a formação de grupos de estudo no campus, facilita a integração dos alunos à universidade e desempenha o papel de mediador no cumprimento dos estágios obrigatórios conforme a Lei nº 11.788/2008.

Quanto ao Tutor à Distância (TD) é um profissional com formação na área do curso, encarregado de facilitar a interação em fóruns e chats no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Seu papel envolve esclarecer dúvidas, promover a construção conjunta de conhecimento, selecionar recursos para enriquecer debates sobre o conteúdo teórico, e acompanhar o progresso de aprendizagem dos alunos no AVA ao longo da disciplina.

Diante dessas considerações, é de suma relevância observar alguns aspectos importantes para a formação dos sujeitos que se prestam a atuar em cursos de EaD como tutores, o que demanda habilidades e competências específicas para desenvolver o seu trabalho e atender aos requisitos necessários de acompanhamento deste público.

Tais aspectos devem estar voltados para que a atuação e a mediação pedagógica feitas por tutores aconteçam através de uma interação significativa e colaborativa, em que haja uma formação continuada para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas, essenciais para o desempenho de seu papel. Dessa forma, pretende-se que sua ação seja responsável por uma educação crítica, investigativa, autônoma e transformadora, em que se ensina a aprender e se aprende ao ensinar.

É preciso que, pelo contrário, desde os começos do processo, vá ficando cada vez mais claro que, embora diferentes entre si, quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É neste sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (FREIRE, 2020, p. 25).

Sendo assim, em concordância com Freire (1996), a atuação da tutoria nos processos formativos deve se constituir numa relação dialógica, de trocas, das quais emergem novas formas de aprender e de ensinar.

É nesse sentido que caminhou essa pesquisa, quando buscou alcançar como **objetivo geral** compreender como se desenvolve a prática pedagógica do tutor, em prol do processo formativo dos discentes jovens e adultos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, da UNEB, assim como os **objetivos específicos**: investigar quais os critérios que são estabelecidos para selecionar tutores para atuar no Curso de Pedagogia, da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, na modalidade à distância; analisar como ocorre o processo de formação continuada para os tutores atuarem no Curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, na modalidade à distância; produzir um *blog*, que tem como público-alvo, tutores que atuam em cursos à distância ou todo público que se interesse e discuta sobre essa temática, com sugestões de leituras, dicas, legislação da EaD, visando contribuir não apenas para sua formação, como também para suas ações didáticas, assim como para terem conhecimento de conteúdos que sejam pertinentes a sua função em cursos na modalidade EaD.

A presente pesquisa trouxe ainda em seu bojo a **questão problematizadora**: como tem se desenvolvido a prática pedagógica do tutor em prol do processo formativo dos discentes jovens e adultos do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB ofertado na modalidade EaD?

Pensando em responder a esse questionamento é que se refletiu como se constituem e se organizam as práticas pedagógicas efetivadas no Curso e como repercutem no processo de construção de conhecimento dos discentes.

A investigação desta temática foi de suma relevância, uma vez que pretende contribuir para o processo formativo de tutores que atuam na educação à distância, através de alternativas que proporcionem a esses sujeitos adquirirem conhecimentos específicos e imprescindíveis que os auxiliem na sua prática pedagógica, como mediadores na formação dos estudantes jovens e adultos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância.

A abordagem foi qualitativa, que é inerente também à pesquisa com esse perfil, uma vez que se procura analisar os aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano.

A opção pelo caminho metodológico do estudo de caso, teve como princípio, oferecer um conhecimento amplo e generalizado sobre o caso pesquisado, que analisa um fenômeno real e que leva em consideração o contexto em que está inserido e as variáveis que o influenciam.

Conforme André (2013), se o interesse é investigar fenômenos educacionais no contexto natural em que ocorrem, os estudos de caso podem ser instrumentos valiosos, pois o contato direto e prolongado do pesquisador com os eventos e situações investigadas, possibilitam descrever ações e comportamentos, captar significados, analisar interações, compreender e interpretar linguagens, estudar representações, sem desvinculá-los do contexto e das circunstâncias especiais em que se manifestam. O estudo de caso possibilita que se conheçam as especificidades do objeto, assim como as particularidades da realidade em que se situa o caso em questão.

A distribuição dos capítulos seguiu a seguinte sequência: introdução, onde temos uma breve exposição de como se deu todo o processo de construção da pesquisa. O segundo capítulo apresentou a Trilha metodológica

por onde foi feito o percurso do estudo, ou seja, como ocorreu o processo metodológico, sendo o estudo de caso a abordagem escolhida. Como instrumentos de coleta de dados, foi utilizado o questionário e a entrevista semiestruturada. O capítulo também contemplou o *locus* e os sujeitos da pesquisa, assim como o produto previsto.

O terceiro capítulo discorreu sobre Práticas Pedagógicas, evidenciando como elas potencializam as ações didáticas transformadoras, críticas e reflexivas, a partir das quais, a mediação pode resultar em trocas de saberes significativas, ricas e construtivas.

O quarto capítulo tratou da Tutoria em Cursos à Distância, mostrando o papel fundante do tutor, o que é ser tutor e como ele pode, através da sua atuação e formação, interferir positivamente para a construção do conhecimento dos estudantes.

O quinto capítulo versou sobre a análise dos dados colhidos através dos dispositivos adotados, bem como os resultados obtidos, como produto da linha metodológica do estudo de caso.

E o sexto e último capítulo apresentou considerações e reflexões sobre o estudo, trazendo no seu bojo, conclusões dentre as categorias destacadas ou que ainda podem ser aprimoradas e respondidas em um futuro próximo.

## 2 TRILHA METODOLÓGICA

*“Pesquisa para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo.*

*Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade”*

*(Paulo Freire)*

Neste capítulo, trataremos do percurso metodológico que foi trilhado e nesse sentido, o detalhamento das subseções perpassaram desde a abordagem e tipo de estudo, lócus e sujeitos da pesquisa, dispositivos investigativos utilizados, até o produto *blog*, sendo nesta proposta de planejamento que se pretendeu alcançar os objetivos almejados.

Delinear o caminho metodológico da pesquisa é enveredar por trilhas desconhecidas que farão com que se tenham subsídios para consubstanciar os resultados das inquietações que trazem à tona uma problemática que, *a priori*, suscita respostas que podem ou não comprovar o que é hipoteticamente especulado.

A escolha por onde caminhar não é tarefa fácil, pois o que se afigura mais adequado do ponto de vista do percurso metodológico, muitas vezes se mostra complexo e inacessível para atingir os objetivos que são propostos para o estudo em questão.

Esse momento de decisão movimenta a busca, que é impulsionada pela curiosidade de descobertas e não simplesmente de acúmulo de informações, quando então se delinea o caminho a ser percorrido.

A partir de dados, evidências, informações coletadas sobre uma determinada temática e do embasamento teórico que se tem a respeito do assunto, é que se inicia uma pesquisa que advém de uma inquietação do pesquisador, que se compromete a realizar a mesma e que se propõe trazer possíveis respostas para a problemática em questão.

Toda pesquisa requer rigor científico e, sendo característica da ciência, o conhecimento objetivo, a racionalidade, a sistematização, a generalização, a verificação, a falha, faz-se necessário buscar elementos que contemplem todas as etapas que a compõem. Com isso, é de fundamental importância descrever

todas as fases que serão cumpridas, assim como será necessária uma análise cuidadosa dos dados levantados que se constituirão como base para observar, analisar e interpretar o objeto da investigação, como bem descreve Gil (2008, p.3):

Assim, a ciência pode ser caracterizada como uma forma de conhecimento objetivo, racional, sistemático, geral, verificável e falível. O conhecimento científico é objetivo porque descreve a realidade independentemente dos caprichos do pesquisador. É racional porque se vale sobretudo da razão, e não de sensação ou impressões, para chegar a seus resultados é sistemático porque se preocupa em construir sistemas de ideias organizadas racionalmente e em incluir os conhecimentos parciais em totalidades cada vez mais amplas. E geral porque seu interesse se dirige fundamentalmente à elaboração de leis ou normas gerais, que explicam todos os fenômenos de certo tipo. E verificável porque sempre possibilita demonstrar a veracidade das informações. Finalmente, é falível porque, ao contrário de outros sistemas de conhecimento elaborados pelo homem, reconhece sua própria capacidade de errar.

É a partir dessa concepção de ciência, bem como de suas características, que se tem a possibilidade de fazer a distinção do que é ciência e através dela obter conhecimentos mais seguros, seguindo os rigores necessários, para então se aproximar ao máximo de resultados factíveis e não sujeitos a erros.

Laville e Dionne (1999) também nos traz considerações relevantes sobre a importância da construção do conhecimento através do rigor da ciência e que este, só é possível, através da investigação científica, sendo necessário conhecer os procedimentos para realizá-la. Dentre as várias questões que levantam, chamam a atenção quando afirmam que a construção do saber nas ciências humanas é mais subjetiva e não pode ser quantificada da mesma forma que nas ciências naturais. Isso ocorre porque as ciências humanas se preocupam em estudar fenômenos sociais, culturais, históricos e psicológicos que são complexos, variáveis e que não podem ser observados ou medidos de forma objetiva, como ocorre nas ciências naturais,

[...] além disso, se em ciências naturais a medida das modificações pode ser facilmente definida e quantificada, em ciências humanas, não. [...] O verdadeiro, em ciências humanas, é ainda mais relativo porque, com frequência, não pode basear sua construção sobre uma medida objetiva dos fenômenos estudados, como é possível fazê-lo em ciências naturais. (LAVILLE E DIONNE, 1999, p. 35).

Observamos com isso, que nas ciências humanas, os pesquisadores utilizam métodos qualitativos para coletar e analisar dados, como entrevistas, observação participante, análise de documentos e estudos de caso. Esses métodos permitem que os pesquisadores obtenham informações detalhadas e ricas sobre o objeto de estudo, mas também exigem uma maior subjetividade na interpretação dos resultados.

Dessa forma, nas ciências humanas, é comum que haja diferentes interpretações sobre os mesmos fatos ou eventos, o que pode gerar debates e controvérsias entre os pesquisadores. No entanto, essa subjetividade também é uma vantagem, pois permite que as ciências humanas abordem questões complexas e multidimensionais que não podem ser reduzidas a uma única medida ou indicador quantitativo.

Na subseção a seguir, falaremos sobre os procedimentos utilizados para realizar esta investigação, como ela foi planejada e conduzida, ou seja, trataremos sobre a abordagem adotada para este estudo, que foi a pesquisa qualitativa.

## 2.1 ABORDAGEM DA PESQUISA

Compreender como acontecem as práticas pedagógicas de tutores que atuam no processo formativo de discentes jovens e adultos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância da UNEAD/UNEB, pressupôs o trilhamento por um caminho que propiciou reflexões sobre como desenvolver um trabalho de tutoria, de forma dialógica, através do qual seja possível descobrir novas formas de ensinar e aprender.

Com relação a abordagem, foi embasada na pesquisa qualitativa, que se preocupa com aspectos da realidade e cujo objetivo é obter informações aprofundadas quanto a compreensão de um grupo social. Buscou-se, desse modo, explicação da dinâmica das relações sociais, o que coaduna com o estudo em questão, uma vez que o grupo focado compreendeu os tutores que ficaram definidos na amostra do estudo e que atuam ou deveriam ter atuado no Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos últimos quatro anos ou mais.

A pesquisa qualitativa ou naturalística, segundo Bogdan e Biklen (1982), envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes. (LÜDKE; ANDRÉ, 2022, p.14).

Observamos, portanto, que o que foi levado em consideração foram as questões pormenorizadas do grupo acima citado, em que as vivências, experiências, hábitos, além das práticas cotidianas, aprofundam-se assim, nas relações particulares existentes.

É importante destacar algumas características inerentes à abordagem qualitativa, como destacam Ludke e André (2022 apud Bogdan e Biklen, 1982), em seu livro *A pesquisa qualitativa em educação*, tais como: 1. A pesquisa qualitativa tem ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador seu principal instrumento; 2. Os dados coletados são predominantemente descritivos; 3. A preocupação com o processo é muito maior do que com o produto; 4. O “significado” que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador; 5. A análise de dados tende a seguir um processo indutivo.

Desse modo, podemos afirmar que, embasada nas características destacadas acima, a pesquisa, numa abordagem qualitativa, permitiu um contato direto do pesquisador com o objeto de estudo, além de uma descrição detalhada dos dados coletados, em que o enfoque maior é o processo e não o produto, cuja preocupação está no ponto de vista dos sujeitos da pesquisa.

Levando em consideração as diretrizes da abordagem escolhida é que traremos na próxima subseção a metodologia utilizada, que foi o estudo de caso, que consiste em uma investigação aprofundada e detalhada de um evento, indivíduo, grupo, organização ou situação específica.

## 2.2 A ESCOLHA PELO ESTUDO DE CASO

A inquietação que surge diante das escolhas que necessitam ser feitas e que norteiam o caminhar metodológico, faz com que se tenham dúvidas sobre qual tipo de pesquisa será a mais adequada ao estudo pretendido, para que

assim, possam ser alcançados os objetivos propostos e se justifique a trilha metodológica adotada.

Optou-se pelo Estudo de Caso, uma vez que o mesmo incorpora pressupostos já concebidos inicialmente sobre o objeto de estudo, que são as práticas pedagógicas promovidas pelos tutores do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD. Neste sentido, buscou-se novos elementos que sejam relevantes para essas ações didáticas, gerando novas descobertas, assim como se pretendeu mostrar a realidade dessas práticas de forma aprofundada, diante de sua complexidade, em harmonia com uma das suas características:

Os estudos de caso visam à descoberta. Mesmo que o investigador parta de alguns pressupostos teóricos iniciais, ele procurará se manter constantemente atento a novos elementos que podem emergir como importantes durante o estudo. O quadro teórico inicial servirá assim de esqueleto, de estrutura básica a partir da qual novos aspectos poderão ser detectados, novos elementos ou dimensões poderão ser acrescentados, na medida em que o estudo avance (LUDKE; ANDRÉ, 2022, p.21).

Portanto, corroborando com o que dizem as autoras, um dos aspectos que foi levado em consideração nesse estudo de caso, é que ele visou a produção de novos conhecimentos, sendo que estes não surgiram do acaso, sendo oriundos de elementos novos, indagações e descobertas que se configuraram no desenrolar do estudo.

Laville e Dionne(1999), embora reconheçam as limitações dos estudos de caso em termos de generalização, defendem que esses métodos ainda desempenham um papel importante na pesquisa, fornecendo uma compreensão aprofundada de fenômenos complexos e ajudando a desenvolver teorias e hipóteses em áreas onde o conhecimento teórico é limitado e complementam:

A vantagem mais marcante dessa estratégia de pesquisa repousa, é claro, na possibilidade de aprofundamento que oferece, pois os recursos se vêem concentrados no caso visado, não estando o estudo submetido às restrições ligadas à comparação do caso com outros casos (LAVILLE & DIONNE, 1999, p. 156).

Com base nessas concepções é que, a partir do contexto em que está

inserido o estudo, que é o Curso de Licenciatura de Pedagogia, na modalidade EaD, foi possível compreender as concepções, comportamentos e ações dos sujeitos da pesquisa, sendo este universo essencial para se ter a percepção mais completa do objeto que foi estudado. Ao analisar as práticas efetivadas pelos tutores no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD, se teve a compreensão necessária de como ocorreu o seu processo de formação, se recebiam suporte necessário para desenvolver suas práticas e se conseguiam desenvolver suas atividades de forma satisfatória a alcançar os objetivos almejados. Foi, a partir dessas constatações que abarcam a temática a ser discutida, que se destacou mais uma das suas características, haja vista que:

Os estudos de caso enfatizam a "interpretação em contexto". Um princípio básico desse tipo de estudo é que, para uma apreensão mais completa do objeto, é preciso levar em conta o contexto em que ele se situa. Assim, para compreender melhor a manifestação geral de um problema, as ações, as percepções, os comportamentos e as interações das pessoas devem ser relacionadas à situação específica onde ocorrem ou à problemática determinada a que estão ligadas (LUDKE; ANDRÉ, 2022, p.21).

Neste sentido, através da escolha metodológica, revelam-se as múltiplas dimensões do problema em questão de forma contextualizada, para assim, apontar aspectos relevantes e possíveis alternativas que auxiliem tutores no desenvolvimento das suas atividades, numa perspectiva de construção de conhecimento significativo e colaborativo.

O estudo de caso emerge como uma estratégia de pesquisa que analisa um fenômeno real, levando-se em consideração o contexto e as variáveis que o influenciam, possibilitando a compreensão aprofundada do mesmo. O estudo de caso surge na educação em manuais de metodologia da pesquisa, a partir das décadas de 60 e 70, mas de forma limitada, uma vez que, nos campos da psicologia e educação, eram utilizados amplamente estudos experimentais.

A partir das considerações feitas, é necessário ressaltar ainda que foi a partir da década de 80, ambientado nas abordagens qualitativas, que o estudo de caso retorna às pesquisas educacionais, com um sentido mais amplo, enfocando de forma particularizada e contextualizada um fenômeno e

suscitando a necessidade de o mesmo ser analisado de forma aprofundada e situada.

Para Ludke e André (2022), o estudo de caso prima pela delimitação do caso que, no decorrer da pesquisa, vai delineando os seus traços, com o objetivo de deixá-los bem definidos.

De acordo com Yin (2001, p.33), “o estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo – com a lógica de planejamento incorporando abordagens específicas à coleta de dados e à análise de dados”.

Assim, podemos entender que o estudo de caso deixa de ser apenas uma forma de coletar de dados e um simples planejamento de pesquisa, tornando-se mais abrangente e aprofundado, pois nos permite um maior detalhamento do fenômeno estudado e uma análise mais aprofundada do que se pretende pesquisar.

De acordo com Ludke e André (2022. p. 21), contemplando também algumas características já destacadas acima, o estudo de caso se define da seguinte forma: (1) Os estudos de caso visam a descoberta; (2) Os estudos de caso enfatizam a “interpretação em contexto”; (3) Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda; (4) Os estudos de caso usam uma variedade de fontes de informação; (5) Os estudos de caso revelam experiência vicária e permitem generalizações naturalísticas; (6) Estudos de caso procuram representar diferentes e, às vezes, conflitantes pontos de vista presentes numa situação social; (7) Os relatos de estudo de caso utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível do que outros relatórios de pesquisa.

Nesse contexto, podemos compreender que o estudo de caso trata o seu objeto de forma singular, considerando suas múltiplas dimensões, dentro de uma realidade contextual vivenciada pelos participantes da pesquisa, sendo tratado e valorado de forma peculiar e de compreensão simples nos documentos elaborados, a partir do mesmo.

Ludke e André (2022 apud Nisbet e Watt, 1978), destacam também que o estudo de caso compreende três fases, sendo elas, a fase aberta ou exploratória; a fase de coleta de dados; e a análise e interpretação sistemática dos dados e elaboração do relatório. Essas fases podem, em determinados

momentos, se sobreporem, assim como é complexo definir o momento em que se distanciam.

Complementando esse trajeto em que foi delineado o estudo, a pesquisa bibliográfica veio endossar esse percurso, uma vez que consistiu no apanhado de trabalhos relevantes que versam sobre o tema e cuja finalidade será obter dados importantes referentes ao mesmo. Desse modo, foram temas de consulta de autores que tratem da referida temática, tais como: Freire (2020), Silva (2012), Castilho et.al, (2012), Revistada FAEEBA nº 44 (2015), Santos (2014), Ludke e André (2022), André (2013), Yin (2001), Laville e Dionne (1999), Perrenoud (2002), Franco (2016), Ferreira (2012), dentre outros, que no caminho discutem questões relevantes ao tema central:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas (GIL, 2002, p.44).

Conclui-se, portanto, que a pesquisa bibliográfica é um dos primeiros passos que se dá, uma vez que ela faz parte de toda pesquisa científica, independentemente do tipo de abordagem metodológica escolhida. O pesquisador necessita se apropriar de todo e qualquer material publicado que envolva teorias que irão direcionar o estudo, objetivando sustentar o referencial teórico dele, de forma analítica e reflexiva, originando assim uma escrita sistematizada e despida de juízo de valor.

Observada as considerações feitas, a próxima subseção tratará sobre o *locus* da pesquisa, que nada mais é do que o contexto ou o ambiente em que a pesquisa ocorreu.

### 2.3 *LOCUS* DA PESQUISA

Esta pesquisa teve início no 1º semestre de 2021 e foi finalizada no 1º semestre 2023, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EaD que, desde 2015, foi vinculado à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), situada à Rua Silveira

Martins, 2555, no bairro do Cabula, em Salvador/BA. Tem, por princípio, a formação de profissionais que produzam, discutam e transmitam conhecimentos e desta forma contribuam para a transformação de cidadãos comprometidos com uma sociedade consciente e crítica.

Por seu perfil *multicampi* e ações diversas, a UNEB veicula a exploração de potencialidades, definidas em termos das complexidades que envolvem as tecnologias da comunicação e informação, principalmente no que diz respeito à amplitude de sua abrangência nas três vertentes fundamentais, em que baseiam as instituições de ensino comprometidas com a educação: ensino, pesquisa e extensão.

O histórico da Educação à Distância, na Universidade do Estado da Bahia, se deu a partir de 2005, quando foi feito o credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC) para oferta de cursos à distância. A UNEB vem sendo considerada uma instituição de referência para esta modalidade de ensino.

A EaD também se faz presente nos cursos presenciais, desde a implementação pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a partir de 2010, através de ofertas de componentes curriculares na modalidade semipresencial, levando em consideração 20% da carga horária total do curso. Vários projetos da universidade agregam essa modalidade de ensino e a UNEB integra o Consórcio de Instituições Públicas de Educação Superior para oferta de Cursos EAD na rede do Estado, atendendo à política nacional estabelecida e coordenada pelo MEC/CAPES, via Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), criado pelo Decreto 5.800/2006 da Presidência da República e que foi um marco expressivo na institucionalização da Educação à Distância.

Dada a dimensão da EaD que a UNEB cobre no âmbito educacional, é importante observar que a consolidação da cultura do uso das tecnologias se faz presente, favorecendo assim, os processos educacionais em rede, ampliando os canais de diálogos e criando um leque de oportunidades para aqueles que buscam realizar sua formação acadêmica.

Através da UNEAD, órgão gestor dos projetos de Educação à Distância e que regula, supervisiona e acompanha os projetos, articulada às Pró-

Reitorias e Departamentos da UNEB, a unidade tem avançado cada vez mais nas ofertas de cursos semipresenciais, presenciais e à distância.

**Figura 01:** Linha do Tempo da Unidade de Ensino a Distância – UNEAD



Fonte: <https://unead.uneb.br/index.php/apresentacao/>

Dessa forma, o *locus* desta pesquisa foi o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, que utiliza como plataforma de ambientação o *Moodle*, cuja criação se deu através da resolução 600/2008, do Conselho Universitário (CONSU/UNEB), publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27/08/2008 e que naquele momento era vinculado ao Departamento de Educação/Campus I. O curso se estende nos seguintes polos, conforme ilustração abaixo:

**Figura 02:** Polos EaD do Curso de Licenciatura em Pedagogia



Fonte: Manual tutoria UNEAD/UNEB

Diante da extensão e abrangência do Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), e conforme evidenciado no mapa acima, é pertinente ponderar sobre as diretrizes delineadas na Lei nº 9.394/96, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que tem como propósito fundamental garantir o acesso universal à educação. O alinhamento entre os objetivos do Curso e as disposições da LDB é notório, uma vez que o foco da formação é a preparação de professores (inicial e continuada), com uma abordagem orientada para a análise crítica e o compromisso ético-político perante a sociedade. Dessa maneira, o curso mencionado desempenha seu papel com relevância, ao mesmo tempo em que proporciona a oportunidade de educação superior a jovens e adultos por meio do ensino a distância.

Observamos que, através dessa modalidade de ensino, o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB/UNEAD, procura atender a esses sujeitos que buscam formação no ensino superior, para que possam ocupar espaços de onde se veem excluídos e, dessa forma, consigam suprir lacunas em sua

formação educacional, desenvolvendo atitudes e habilidades que ampliem sua bagagem de conhecimentos.

Verificamos ainda que o Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância, busca atender à formação de professores que atuam na rede pública e que, desta forma, aprimoram as suas habilidades e competências para atuação na rede básica de ensino, sendo este um fator preponderante para o seu nível de excelência.

O Curso de Pedagogia na modalidade EaD tem carga horária de 3.860 horas (três mil oitocentos e sessenta horas), está amparado nas Diretrizes Curriculares para Cursos de Licenciatura e visa à formação do professor voltada para uma educação transformadora e crítica dos estudantes, que oportunize a aquisição de habilidades e competências tão necessárias para sua caminhada como formado, contrapondo-se à educação bancária<sup>1</sup> reprodutivista.

Dentro dessa perspectiva de formação de sujeitos, o grupo-alvo desta pesquisa foram dez tutores que atuam e/ou atuaram no Curso de Licenciatura em Pedagogia e que participam ativamente do processo de partilha, bem como da construção conjunta de conhecimento dos estudantes, que estão ou estarão em um futuro próximo atuando nos espaços educacionais como professores e mediadores de processos de aprendizagens colaborativas e significativas, que compreende desde o ensino fundamental até a Educação de Jovens e Adultos - EJA, estes últimos em especial, muitas vezes marginalizados e excluídos dos espaços educacionais.

#### 2.4 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

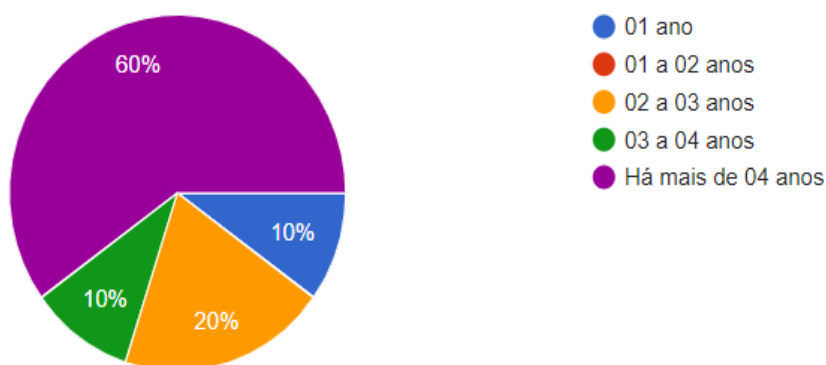
Fizeram parte desta pesquisa 10 tutores que atuam e/ou atuaram no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, sendo considerado dentre estes tanto o Tutor Presencial como o Tutor à Distância.

---

<sup>1</sup>Na concepção de Freire, educação bancária, considera o aluno como receptor de conhecimento, e apenas reproduzirá o que aprendeu, sem reflexão crítica sobre o conteúdo aprendido.

Neste sentido verificou-se que dentre os participantes 06 tutores atuaram no Curso por quatro anos ou mais, 02 tutores atuaram em um período de três anos, 01 por três a quatro anos, e 01 por um ano, sendo todos brasileiros, e atendendo aos Editais de Seleção tinham experiência no Magistério Básico ou Superior, conforme gráfico abaixo.

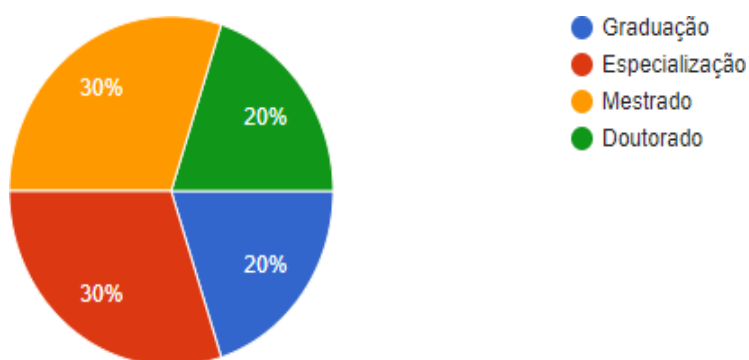
**Figura 03:** Gráfico tempo de atuação do Tutor no Curso



**Fonte:** autoria própria

Com relação à formação acadêmica todos possuíam nível superior e graduação em Pedagogia, requisito mínimo e obrigatório para participar da seleção descritas nos Editais e atuar como tutor no Curso, sendo 20% com graduação, 30% com especialização, 30% com mestrado, 20% com doutorado, como mostra o gráfico abaixo.

**Figura 04:** Gráfico Formação Acadêmica dos Tutores



**Fonte:** autoria própria

Os dez Tutores selecionados para esta pesquisa foram Tutores à Distância (TD) e Tutores Presenciais (TP), dentre estes, 04 já atuaram tanto com TD, como TP em períodos distintos do Cursos. Os polos baianos de atuação dos Tutores foram os seguintes: Sítio do Quinto, Santo Estevão, Juazeiro, Ipujiara, Canudos, Itanhém, Mundo Novo, Dias D'Ávila, Itapicuru, Itapetinga, Jacaraci, Simões Filho, Ibotirama, Baixa Grande, Esplanada e Euclides da Cunha.

Vale ressaltar ainda que, em virtude da pandemia COVID-19, o TP que geralmente conforme Editais de Seleção de Tutor teria que residir no Polo onde foi selecionado para trabalhar, necessariamente não residia no polo de atuação e concretizou suas ações didáticas através de um ambiente virtual adotado pela Universidade, que foi a plataforma Teams, sendo que na mesma proposta dos encontros presenciais no polo, pois os mesmos aconteciam uma vez na semana.

## 2.5 DISPOSITIVOS DA PESQUISA

Diante das etapas em que se foi delineando a pesquisa, é que se chegou ao processo dos dispositivos de coleta de dados e que originou o momento da sistematização e tabulação dos achados, chegando-se, enfim, à organização da última fase da pesquisa.

Retomando a concepção da pesquisa em foco, sob a ótica da abordagem qualitativa, em razão de sua característica principal, qual seja a de se preocupar com aspectos da realidade, aprofundando a compreensão de um grupo social, buscando assim explicação da dinâmica das relações sociais (MINAYO, 2001), bem como a trilha metodológica adotada, o estudo de caso, a análise de dados, teve como dispositivos de coleta, um questionário de triagem, que favoreceu absorver a realidade pesquisada e que se desejava decifrar, além da entrevista semiestruturada, muito utilizada em pesquisas sociais.

Conforme Marconi e Lakatos (2009), o questionário é um dispositivo que permite perguntas abertas, fechadas e de múltiplas escolhas, das quais o participante colabora com a pesquisa, dispensando a presença física do

pesquisador. Nesse sentido, o mesmo foi elaborado pelo *google forms*, objetivando coletar informações iniciais essenciais e pessoais sobre os tutores que atuam ou atuaram no Curso de Licenciatura, na modalidade EaD, e que serviram para complementar informações das entrevistas semiestruturadas que foram realizadas, trazendo dados que foram cruzados e sistematizados, enfatizando-se sempre os aspectos mais relevantes que buscaram responder aos objetivos pospostos.

No que diz respeito à entrevista, Ludke e André (2022, p. 38) salientam ser:

[...] uma das principais técnicas de trabalho em quase todos os tipos de pesquisas nas ciências sociais. Ela desempenha importante papel não apenas nas atividades científicas como em outras atividades humanas [...]

Portanto, por seu caráter abrangente e direto, apresentou-se como um dos instrumentos básicos para coletar dados da pesquisa, uma vez que pretendeu captar, através das respostas dos tutores em relação às suas práticas, as principais condições de sua formação para o desenvolvimento de seu trabalho. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas através do aplicativo Google Meet – por notebook e celular – e ocorreu de forma individualizada. Ludke e André, (2002, p.40):

[...] a entrevista semiestruturada se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessidades adaptações [...]

Com isso, através das entrevistas semiestruturadas, foi possível ter um maior aprofundamento de alguns pontos de natureza mais complexa que foram levantados sobre as práticas pedagógicas dos tutores em prol da construção do conhecimento, levando-se em consideração os discentes jovens e adultos que estão inseridos no contexto pesquisado.

A partir do uso desses instrumentos para coleta das informações, que atenderam aos objetivos pensados, é que chegamos à parte prática em si, quando então pudemos confirmar ou não as hipóteses levantadas – este foi o momento em que foi feita a categorização dos elementos obtidos através dos

questionários e entrevistas semiestruturadas com os tutores. Daí em diante, procurou-se trabalhar com o material colhido para chegar aos resultados, onde optou-se pela técnica de análise de conteúdo, baseado em alguns princípios da Teoria de Bardin e Laville e Dionne, técnica largamente utilizada em pesquisa cuja abordagem é qualitativa.

Conforme conceitua, *a priori* Bardin (1977), o material coletado poderá ser formado e advindo da comunicação verbal ou não-verbal, desta forma, será analisado o conteúdo descrito, de forma objetiva e sistemática.

Nessa perspectiva, Laville e Dionne (1999) afirmam que a análise de conteúdo se apresenta como uma abordagem sistemática e rigorosa para a compreensão de materiais qualitativos. É uma técnica que permite estudar o conteúdo de uma variedade de materiais, como textos, imagens, vídeos, entrevistas, entre outros. Seu objetivo é descobrir os significados subjacentes aos materiais e inferir conclusões sobre o objeto de estudo.

Portanto, a partir da adoção da análise de conteúdo, tomando por base alguns princípios desses autores, é que através do material colhido, os dados foram sistematizados, tabulados e, dessa forma, foi demonstrado todo o caminho percorrido, fazendo relações, para se chegar aos resultados alcançados.

A partir das considerações, na próxima subseção tratamos sobre o desenvolvimento do produto da pesquisa, que levou em conta para sua construção a temática enfocada nesta pesquisa, dessa maneira, como algo que venha a contribuir de forma potencial para a área educacional.

## 2.6 DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO DA PESQUISA

Como produto final idealizado para este estudo, a ideia do *blog* surgiu diante da funcionalidade que esta ferramenta detém, assim como pela abrangência que possui, pela facilidade de interação entre os atores e por ser uma interface poderosa, colaborativa e solidária. Para Ferreira (2012, p.163): “Os blogs atualmente se constituem em interfaces de fácil acesso e apropriação no ciberespaço”.

A denominação de *blog* foi criada por Peter Merholz, em 1999, e

originou-se do termo “*webblog*”, cujo significado é “diário de bordo”, criado por Jorgdee Barger, no ano de 1997. É uma área informativa, a partir da qual, podem ser criadas páginas pessoais e o teor possibilita abordar de formas variadas assuntos voltados para um público específico.

Por se tratar de um meio digital onde podemos produzir, disseminar/publicizar e se apropriar de conteúdos, o blog se apresenta como espaço de registros importantes e de atualizações frequentes, permeado por um processo dinâmico de construção e apropriação de saberes.

### 2.6.1 BLOG COMO INTERFACE DE COLABORAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE TUTORES

O *blog* é um meio digital, atemporal e interativo com um grande potencial de alcance de organização cronológica, assim, como uma excelente fonte de pesquisa que possibilita o compartilhamento de conteúdos que servirão como referências para o desenvolvimento do trabalho do tutor em Cursos EaD. De posse desse instrumento, serão disponibilizadas dicas, sugestões de leitura, divulgação de vivências, de práticas, de ações que envolvam o trabalho de tutoria, ou seja, um arquivo de conteúdos diversos voltados para tutores, já que o formato do blog como ferramenta multimídia, permite ao usuário a utilização da comunicação por meio de mensagens e imagens de forma dinâmica e em tempo real, mesmo que o usuário não possua o domínio ou aptidão para informática (SANTOS, 2005).

Podemos ainda dizer que o blog, como dispositivo digital, funciona dentro da lógica hipertextual de um sistema comunicativo e pedagógico que estabelece contatos e são utilizados, tanto por professores e pesquisadores que buscam conhecimentos, bem como se estabelece ainda como espaço de possibilidades de experiências formativas que se opõe a estrutura organizacional de ensino tradicional e, portanto, se constitui como dispositivo formativo e de pesquisa:

Ressaltamos a lógica hipertextual que permeia todo o blog, ou seja, a partir de um link podemos “navegar” por outros, abrindo espaços e “janelas” para outros lugares como sites de jornais, revistas,

bibliotecas virtuais e diversos ambientes; podemos dizer que essa lógica potencializa e institui experiências formativas dos sujeitos [...] (FERREIRA, 2012, p.177).

Dessa forma, o *blog* é uma ferramenta adequada e dinâmica, sendo o produto resultante desta pesquisa e que poderá ser utilizado como repositório para a disseminação de experiências, com indicação de leituras, compartilhamento de ideias, assim como de toda produção que vise a ampliar a formação e práticas pedagógicas de tutores que contribuam de forma significativa para as diversas trocas inerentes ao processo de construção do conhecimento de sujeitos formadores que atuam na educação básica e na educação de jovens e adultos:

Os blogs vêm se transformando em importantes repositórios de informações, filtros de avaliação, interpretação e indexação dessas informações em ambientes da construção cooperativa do conhecimento. (SILVA, 2012, p.117).

Nesse sentido, a educação à distância, se trata de uma modalidade de ensino em que o uso das tecnologias da informação e comunicação, enquanto ferramentas que auxiliam na formação de sujeitos no processo de construção do conhecimento, possibilita aprimorar a formação de sujeitos que atuam no cenário educacional. Isso nos permite observar que a feitura do *blog*, por ser uma interface de relativa facilidade de interação, utilização, acesso e atualização de informações, contribui de forma significativa para a ampliação de conhecimentos, gerando assim ambientes de cooperação e colaboração *on-line*.

Portanto, como recurso direcionado para tutores que atuam no curso de Pedagogia, na modalidade EaD, da UNEB, será extremamente útil. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na orientação e apoio aos alunos que estudam de forma remota e, seu aprimoramento contínuo, é essencial para garantir uma experiência educacional de qualidade.

Além disso, um público mais amplo interessado e envolvido na temática da educação a distância (EaD), também poderia se beneficiar desse tipo de recurso. Isso incluiria educadores, pesquisadores, gestores educacionais, estudantes, entre outros. A EaD é um campo em constante evolução, com

discussões sobre as melhores práticas, inovações tecnológicas, desafios regulatórios e questões pedagógicas.

Diante destas constatações, ratificamos o blog como produto que respaldou esta pesquisa, que tem como público-alvo tutores que atuam em cursos à distância ou todo público que se interesse e discuta sobre essa temática, com sugestões de leituras, dicas, legislação da EaD, visando contribuir não apenas para sua formação, como também para suas ações didáticas e também para conhecimento de conteúdos que sejam pertinentes a sua função em cursos, na modalidade EaD.

Face o exposto, na próxima subseção foi detalhado todo o passo a passo que foi percorrido para a feitura do produto advindo desta pesquisa, o blog “TutorEaD.com”.

## 2.6.2 CAMINHOS PERCORRIDOS PARA ELABORAÇÃO DO BLOG

A partir da escolha do Blog como produto deste estudo, foram seguidas as etapas básicas para criá-lo, que foram assim definidas:

1. Público-alvo: Tutores da modalidade EaD ou interessados em assuntos voltados para a Tutoria na modalidade EaD;
2. Definição do Objetivo: Compartilhar conhecimento sobre Tutoria na modalidade EaD;
3. Plataforma de criação: Blogger
4. Domínio construído: <https://tutoread2023.blogspot.com/>
5. Layout: o tema escolhido foi planejado a partir do objetivo definido e do público-alvo acima descritos, atentando-se para que se torne uma experiência agradável para os que acessem o mesmo.
6. Configurações básicas: Título foi escolhido tomando por base o conteúdo a ser explorado (TutorEaD.com). O Idioma é em português;
7. Páginas básicas: informações sobre a atividade que se destina, dados da autora do blog;
8. Menu: Textos variados envolvendo assuntos sobre Tutoria na modalidade EaD; Dicas; Legislação da EaD, ressaltando que poderão ser criadas outras abas que forem pertinentes ao objetivo do blog.

**Figura 05:** Código QR do Blog (QR CODE)

**Fonte:** autoria própria

O blog se apresenta como um espaço dinâmico de interação e divulgação. Ele oferece a oportunidade de compartilhar informações, ideias e conhecimentos com um público amplo – além dos Tutores – e estabelecer um diálogo com os leitores.

Tomando por base o que até aqui foi discutido, a figura 06 abaixo, traduz os principais pontos do caminho percorrido para a construção da metodologia adotada e o produto originado por este estudo, proporcionando assim uma compreensão abrangente do assunto.

**Figura 06:** Trilha Metodológica da Pesquisa

**Fonte:** autoria própria

A partir da sintetização das ideias acima destacadas culminando na finalização deste capítulo, o próximo discorreu sobre as práticas pedagógicas e tantos outros elementos que a elas estão conectadas, como o planejamento, as práticas educativas etc. A partir dessas discussões e enfoque, foram feitas considerações acerca das práticas pedagógicas sob a ótica Freiriana e na perspectiva da educação *on-line*.

### **3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SEUS REFLEXOS PARA AS AÇÕES DIDÁTICAS DO TUTOR DA EaD**

*Ninguém começa a ser educador numa certa terça-feira às quatro da tarde. Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão sobre a prática.”*

*(Paulo Freire)*

Discutiremos, neste espaço, as práticas pedagógicas sob o viés reflexivo para ações didáticas que são desenvolvidas no processo de construção de conhecimento, como forma de aperfeiçoar o fazer pedagógico, na perspectiva do exercício do binômio, ação e reflexão, para uma aprendizagem colaborativa e significativa.

As práticas pedagógicas desempenham um papel fundamental nas ações didáticas do tutor da Educação a Distância (EaD). Essas práticas referem-se às estratégias, abordagens e métodos utilizados pelos educadores para facilitar a aprendizagem dos alunos. No contexto da EaD, o tutor assume um papel importante na mediação entre os estudantes e o conteúdo do curso. Portanto, as práticas pedagógicas adotadas pelo tutor têm reflexos diretos nas ações didáticas e na qualidade da experiência de aprendizagem dos alunos.

A partir desta constatação observa-se que cada instituição tem a flexibilidade de adaptar sua abordagem para melhor atender aos estudantes e às circunstâncias específicas da região em que operam na modalidade EaD. É importante ressaltar portanto que cada contexto educacional possui características específicas, conseqüentemente, os tutores adaptam suas práticas, de acordo com as necessidades dos alunos, as características da disciplina e as tecnologias disponíveis, uma vez que o trabalho que desenvolve é realizado em parceria com o Professor Formador, que desempenha também um papel crucial no processo de construção de conhecimento dos discentes, planejando, acompanhando e coordenando a disciplina durante sua realização. Ele é responsável por conduzir atividades, orientar os tutores sobre os objetivos e desafios do conteúdo, trabalhando diretamente com tutores a distância, assim como também dialogando com os tutores presenciais.

O trabalho colaborativo entre tutores da modalidade EAD e professores formadores é essencial para proporcionar uma experiência educacional de qualidade e que muito interfere nas práticas que permeiam as ações que se efetivam neste cenário educativo.

Outro ponto que não deve se perder de vista é a formação contínua e o acompanhamento pedagógico, já que estes são fundamentais para que os tutores aprimorem suas habilidades e se mantenham atualizados em relação às melhores práticas na área da EaD.

Nesta perspectiva, abordaremos neste capítulo algumas noções sobre o imbricamento entre práticas pedagógicas, práticas educativas e planejamento, como também reflexões freirianas, cuja abordagem abarca a dialogicidade e o pensar crítico sobre práticas pedagógicas que cada vez mais se aprimorem dentro do processo ensino aprendizagem, assim como enfocaremos também práticas pedagógicas no ensino *on-line* condizentes com ações didáticas contextualizadas e não fragmentadas que potencializem a formação de sujeitos.

### 3.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EFETIVAS: INTEGRAÇÃO ENTRE PRÁTICAS EDUCATIVAS E PLANEJAMENTO

Pensar na perspectiva da reflexão sobre as práticas que envolvem o processo educativo formativo, é estar atento ao voltar-se sobre si mesmo, sobre a intencionalidade, as intervenções realizadas no campo em que se atua. É refletir sobre as dificuldades e necessidades presentes, para assim, qualificarmos às ações didáticas e as desenvolvê-las com efetividade, segurança e de forma consciente.

As práticas pedagógicas se configuram como um dos elementos essenciais que permeiam o processo de construção do conhecimento. Neste sentido, faz-se necessário cada vez mais pensar na importância de refletir sobre as mesmas, uma vez que ocupam espaço nas discussões acadêmicas, pela forma como se constituem e são colocadas em prática, ou seja, como ocorrem as ações que as fundamentam.

Dentre os autores que discutem o conceito de reflexão, tem destaque

Donald Schön (2000), que anuncia a importância de uma prática reflexiva, embasada em outros três conceitos: *o conhecimento na ação, a reflexão na ação, reflexão sobre a ação e a reflexão sobre a reflexão na ação*.

A partir dessa concepção, Schön (2000) enfatiza que o conhecimento na ação está diretamente ligado ao saber-fazer, o conhecimento que advém da experiência do indivíduo, mas que não é suficiente para levá-lo a reflexão, pois esta se faz necessária em decorrência de situações inesperadas. Desta forma, a *reflexão sobre a ação* é pensar posteriormente no que foi feito e descobrir o que é necessário ser revisto, buscando descobrir o porquê de ter conhecimento da ação e os resultados não terem sido os esperados. A *reflexão na ação* tem por base refletir no meio da ação sem interrompê-la, mas é possível reconduzir a situação no processo do desenvolvimento do que se está fazendo. Por fim, a *reflexão sobre a reflexão na ação* leva a possibilidade de adoção de novas estratégias, a partir da análise da *reflexão na ação*.

Perrenoud (2002, p. 29), nos traz a noção de que a reflexão baseada na ação está vinculada às experiências de mundo, perguntando-se que, apesar de o homem sempre pensar no que faz, tanto antes como depois das ações praticadas, será que isso o transforma num profissional reflexivo?

A partir do questionamento do autor, fica entendido que para se ter uma prática reflexiva, é necessário que haja um questionamento sobre a mesma, cuja finalidade é descobrir novos caminhos de aprimorar o trabalho desenvolvido; portanto, não se trata apenas de refletir, mas de questionar, pois a prática reflexiva tem a ver com reflexão na ação.

Para Sacristan et al. (1998), a reflexão é que possibilita aos sujeitos da ação terem oportunidade de se voltar para a sua prática e, assim, aperfeiçoá-la. Dessa maneira, sem a compreensão do que se faz, a prática pedagógica se torna um ato meramente repetitivo e de manutenção do que se é estabelecido.

Perrenoud (2002) destaca ainda à reflexão que, distanciada do calor da ação, é definida como retrospectiva e prospectiva. A primeira tem a ver com um balanço do que deu certo ou não e para evitar que a situação se repita. A segunda é tida como o momento de planejamento, sobre o que vai se construir. Essas reflexões, necessárias às ações a serem desenvolvidas no campo educacional, estão imbricadas e são imprescindíveis para as práticas

pedagógicas, pois elas possibilitam buscar novas formas de aperfeiçoar os atos pedagógicos no processo de construção de conhecimento.

Assim, realizar reflexões sobre as práticas pedagógicas é imprimir qualidade ao trabalho a ser desenvolvido, promovendo a aquisição de competências necessárias para o exercício do ensinar.

Nesse contexto, também se faz necessário ter a compreensão sobre o que são práticas educativas, pela relação de afinidade que possui com as práticas pedagógicas, pois, muitas vezes, é feita uma associação similar e sinônima, quando se deve estar atento ao sentido do que as diferencia, já que a primeira torna concreto os processos educacionais e a segunda tem a ver com processos sociais exercidos com a finalidade de corporificar as práticas educativas, que interferem de forma fundante na relação com os sujeitos aprendentes,

[...] é comum considerar que práticas pedagógicas e práticas educativas sejam termos sinônimos e, portanto, unívocos. No entanto, quando se fala de práticas educativas, faz-se referência a práticas que ocorrem para a concretização de processos educacionais, ao passo que as práticas pedagógicas se referem a práticas sociais que são exercidas com a finalidade de concretizar processos pedagógicos [...] (FRANCO, 2016 p. 534).

Portanto, podemos afirmar que estas duas práticas não são distintas, mas sim devem ser vistas como práticas que se complementam, pois ambas atendem às necessidades educacionais. O que as diferencia é o fato de que a prática educativa está voltada para a ação docente em si, enquanto a prática pedagógica se constitui a partir do envolvimento com o contexto social.

Vale ressaltar também com relação às práticas educativas, o que nos traz Zabala (p.13, 1998): “um dos objetivos de qualquer bom profissional consiste em ser cada vez mais competente em seu ofício” e, neste sentido, para o autor, essa competência e aprimoramento profissional são alcançados através do conhecimento das variáveis que interferem na prática e a experiência que se tem para controlá-las.

Zabala (1998) afirma ainda que é através do conhecimento das variáveis que envolvem o processo educativo, que se é possível planejar, aplicar e avaliar o que foi proposto e, portanto, a melhora da nossa prática educativa

advém da análise que realizamos sobre à mesma, em contraste com outras práticas, ou seja, da capacidade crítica reflexiva do trabalho desenvolvido.

Com isso, a noção de articulação dessas duas práticas, considerando as suas particularidades, fazem com que, a partir das considerações aqui feitas, observemos que tanto as práticas educativas, quanto as práticas pedagógicas estão imbricadas em um mesmo objetivo: a formação do sujeito de aprendizagens, mas, que o enfoque maior foi dado para as práticas pedagógicas, por estarem intrinsecamente vinculadas ao fazer pedagógico, que tem em seu cerne sempre a flexibilidade que o permeia e que abrange não apenas um planejamento a ser seguido de forma prefixada e com regras pré-determinadas, mas acima de tudo o objetivo central de exercício do binômio ensinar-aprender.

Pensar também em práticas pedagógicas que consideram a dialogicidade como pilar para promover ações pedagógicas significativas, é afirmar que essas práticas se revestem de intencionalidades organizadas, cujo objetivo é incorporar reflexões contínuas, coletivas e participativas.

Deve também se considerar que as práticas pedagógicas estão entrelaçadas ao planejamento pedagógico e, portanto, não podem ser separadas ou tratadas de forma isolada. O planejamento pedagógico engloba o conjunto de ações e estratégias pensadas para promover a aprendizagem dos estudantes e, as práticas pedagógicas, referem-se às atividades concretas desenvolvidas em sala de aula para alcançar esses objetivos. Como diz Libâneo (1994, p. 221),

[...] o planejamento escolar é uma tarefa docente que inclui tanto a previsão das atividades didáticas em termos da sua organização e coordenação em face dos objetivos propostos, quanto a sua revisão e adequação no decorrer do processo de ensino. O planejamento é um meio para se programar as ações docentes, mas é também um momento de pesquisa e reflexão intimamente ligado à avaliação.

Mediante essa concepção, observamos que as práticas pedagógicas são o resultado direto do planejamento pedagógico, pois é nele que se encontram as diretrizes, metodologias, recursos e avaliações que orientam o trabalho do professor em sala de aula. O planejamento pedagógico estabelece

as metas e os conteúdos a serem ensinados, bem como as estratégias didáticas a serem utilizadas.

As práticas pedagógicas são flexíveis e adaptáveis, pois o professor precisa avaliar constantemente o desenvolvimento dos estudantes e ajustar suas abordagens de ensino para atender às necessidades individuais e coletivas da turma. Essas práticas envolvem o uso de diferentes metodologias, recursos didáticos, estratégias de ensino e formas de avaliação, de acordo com o contexto e os objetivos de aprendizagem.

Portanto, é importante considerar que o planejamento pedagógico e as práticas pedagógicas estão interligados e influenciam-se mutuamente. Um bom planejamento pedagógico deve prever as práticas mais adequadas para alcançar os resultados desejados e as práticas pedagógicas devem estar alinhadas com o planejamento para garantir uma efetiva aprendizagem dos estudantes.

Diante destas ponderações, desenvolver ações para atuar como tutor no Curso de Pedagogia, na modalidade EaD da UNEB/UNEAD, é estar atento ao real significado de práticas educativas, planejamento e práticas pedagógicas intencionais, consciente do resultado do fazer pedagógico e que não leve em consideração apenas desenvolver as atividades previstas. É ir além, é refletir sobre suas ações, é estar atento às necessidades do sujeito, favorecendo assim, o crescimento individual dele, rompendo também com a estrutura de práticas tradicionais reprodutoras. E, para ainda mais fortalecer o embasamento teórico deste estudo, é imprescindível que tratemos no próximo capítulo sobre as reflexões em que se ancoram às práticas pedagógicas embasadas na concepção de Freire.

### 3.2 REFLEXÕES FREIRIANAS SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Paulo Freire tem uma influência mundial no campo educacional, sendo um dos mais importantes teóricos nessa área e suas obras deixam bem nítida a preocupação que demonstra com a formação de profissionais que atuam no campo educacional, assim como também com a condução de práticas pedagógicas que promovam o diálogo, o questionamento, a interação, a

autonomia, a reflexão e, acima de tudo, o respeito com o sujeito. O pensamento subjacente encontrado nos seus livros, aponta para a educação de forma coletiva, em que se aprende uns com os outros, numa relação de horizontalidade.

Este educador faz crer que é fundamental e essencial refletir sobre as ações práticas que permeiam o campo educativo, que podem contribuir ou não para o processo ensino-aprendizagem.

É através dos pressupostos contidos em suas obras, que se concebe que práticas pedagógicas são ações que têm, na sua essência, elementos fundamentais e intencionais, que promovem a construção do conhecimento de forma significativa, em que a interação ocorre de forma ativa entre o sujeito cognoscente e o objeto do conhecimento, recusando práticas de reprodução:

[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou a sua construção. Com isso está além apenas de sistematizar e planejar conteúdos, mas sim garantir a reflexão de uma prática voltada para a formação humana [...] (FREIRE, 2020, p.24).

Nesse contexto, o autor Freire (2020) destaca que, ao atuar em ambientes educacionais que buscam promover a emancipação e a autonomia dos indivíduos, é importante refletir sobre as ações pedagógicas que são realizadas, pois:

[...] quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado. É nesse sentido que ensinar não é transferir conhecimentos, conteúdos, nem *formar* é a ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado [...] (FREIRE, 2020, p. 25).

O autor defende que deve existir essa preocupação, uma vez que não é moldar o sujeito que está no centro do processo da relação ensino-aprendizagem, mas sim ajudar a formá-lo, estimulando sua criticidade, promovida pela relação de trocas mútuas, pois não há docência sem discência.

Assim, as práticas pedagógicas tornaram-se instrumentos nos espaços de aprendizagens, de possibilidades, de diálogos fecundos, de reflexões e críticas, de mediação com o outro, em prol de ações conscientes e participativas, como nos afirma Freire (2020, p. 24): “A reflexão crítica sobre a

prática se torna uma exigência da relação teoria-prática sem a qual a teoria pode ir virando blá-blá-blá e a prática, ativismo”.

Dessa forma, se observa que o ato de ensinar é um movimento constante de busca de aperfeiçoamento de saberes, que não permite a dicotomia entre a teoria e a prática, pois a dissociação desse binômio fragiliza a formação de sujeitos, assim como inviabiliza práticas pedagógicas que promovam interações construtivas de aquisição e apreensão do conhecimento de quem forma e se reforma.

É nesse contexto que se destaca a concepção de ações que se fundamentem numa educação para a problematização e a libertação, desvinculadas de práticas que conduzam a formação cartesiana e que propiciem situações de desafios, promovendo assim, a dialogicidade tão necessária no campo educacional pedagógico (FREIRE, 2020).

Através das ações nos espaços formativos é que se vão adquirindo vivências que fazem refletir sobre nossas práticas pedagógicas, assim como pelo conhecimento acumulado através de teorias como as de Paulo Freire. Em razão disso é que se percebe quão necessário é investir na formação, buscando sempre partir do princípio de uma educação transformadora e libertadora e desvinculando-se do estereótipo de uma educação voltada para reprodução.

Quando se abordam práticas pedagógicas embasadas na concepção freiriana, busca-se apontar que os princípios que regem a fala desse relevante educador, não podem ser esvaziados, uma vez que trata a educação com leveza e sapiência, tão necessária aos atores imbricados e comprometidos na área educacional. Não se trata apenas de “saber”, mas, sobretudo “saber fazer”.

Diante desse cenário presente nas concepções freirianas, com elementos preponderantes para práticas pedagógicas transformadoras, é importante vislumbrar práticas que condizem com o trinômio ação-reflexão-ação e que trazem na sua essência a ressignificação de conceitos, teorias e saberes, assim como a conscientização do inacabamento de sujeitos e, portanto, da sua inconclusão.

É nesse sentido que o presente estudo procurou caminhar, ao propor

pensar nas práticas pedagógicas realizadas pelos tutores. É necessário provocar a reflexão sobre o modo como tais práticas interferem no processo formativo dos discentes, atentando para que essa relação tutor-discente não seja fundamentada no tutor como principal agente, cuja tarefa principal não se constitui em “encher” os discentes de conteúdos, fortalecendo assim o discurso da “educação bancária” (FREIRE, 2020).

Observamos, portanto, que robustecer práticas pedagógicas problematizadoras e dialógicas no trabalho de tutoria, embasadas nas concepções freirianas, favorecem o ato educativo e a relação tutor-discente, possibilitando desenvolver ações didáticas em que a troca mútua de conhecimento seja uma constante, legitimando sua interação na dialogicidade e na reflexão.

Refletir sobre as obras de Paulo Freire é excogitar sobre a práxis, a ação-reflexão, as práticas transformadoras de diálogo, de inacabamento, de autonomia, criticidade, é fomentar o conhecimento amparado nesses pilares, numa epistemologia crítico-dialética que suscita um fazer pedagógico transformador.

Considerando ainda que, por estarmos discutindo sobre práticas pedagógicas no sentido de compreender as ações dos tutores na modalidade EaD, se fez necessário trazer à tona práticas pedagógicas no contexto da Educação *on-line*, que discutiremos na próxima subseção.

### 3.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO *ONLINE*

Contextualizando a história da educação *on-line*, seu início se deu a partir dos meados de 1980, graças ao desenvolvimento da rede de computadores que foram introduzidos no campo educacional, sendo o primeiro curso *on-line* criado e colocado em prática pelos Professores Dr<sup>a</sup> Linda Harasim e Dr. Doroty Smith, da Universidade de Toronto, em 1986 (HARASIM, 2015).

Observa-se que, desde essa década, os cursos *on-line* alavancaram e vêm se afirmando como uma importante modalidade de ensino, mudando o cenário educacional em todo o planeta. Graças ao seu rápido crescimento na

contemporaneidade, principalmente pelas oportunidades de acesso e flexibilização e otimização do tempo, muito tem se apostado diante dos graves problemas educacionais enfrentados pelas comunidades, atraindo assim um público que necessita de formação.

Para Santos (2014, p.205), o ensino *on-line* é uma modalidade de ensino que permite que as informações ultrapassem a barreira espaço-tempo, e, dessa forma, possam ser transformadas em conhecimento. De acordo com Harasim (2015, p.27):

Educação online não é um modelo monolítico de educação nem mesmo uma abordagem homogênea. Educação online, assim como a educação presencial, ou talvez ainda mais que ela, inclui uma variedade de implicações pedagógicas e modelos educacionais diversos entre si.

Graças a essas caracterizações, fica perceptível o crescimento da educação *on-line*, em várias dimensões e níveis de ensino e, com isso, novos desafios são propostos. Cada vez mais barreiras vão sendo transpostas com a disseminação de estudos e pesquisas que são realizados no sentido de qualificar o ensino *on-line*, dando assim maior visibilidade à EaD.

Através dos recursos tecnológicos e do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), essa modalidade de ensino tem potencializado várias formas de ensinar e aprender, oportunizando o acesso daqueles que tanto almejam concluir sua formação. No presente estudo, focou-se, particularmente no jovem adulto, trabalhador, muitas vezes excluído de ingressar em uma Instituição de Ensino Superior (IES) e, assim, aprimorar a sua formação, para atuar em áreas que necessitem de conhecimentos especializados.

É necessário observar que, apesar de todas as potencialidades que essa modalidade de ensino vem desenvolvendo, não se deve deixar de levar em consideração a fragmentação que, muitas vezes, ocorre nas práticas pedagógicas em uso e que muito interfere no processo de construção de conhecimento. Pesa o fato de que essa modalidade de ensino tem como aliadas tecnologias inovadoras, que contribuem significativamente para a autonomia dos sujeitos que se inserem no processo de ensino-aprendizagem, apoiando as práticas, bem como, sendo um elo entre os sujeitos e o

conhecimento, como muito bem nos diz Santos (2006),

[...] quando compreendida nessa concepção, a tecnologia passa da condição de artefato a serviço da aprendizagem para a condição de elo entre o conhecimento e os sujeitos. Não estaria, pois, delegando à tecnologia as responsabilidades para com a aprendizagem, apenas situando-a como um elemento potencializador do processo ensino-aprendizagem. (SANTOS, 2006, p. 113).

Daí ter sido de extrema relevância repensar o papel dos atores em causa. As práticas pedagógicas precisam ser organizadas e coexistirem de forma integrada, harmônica, para que não só aproxime pessoas, mas, acima de tudo, promovam cada vez mais a manutenção dos sujeitos nos espaços educacionais.

Ao se propor desenvolver práticas pedagógicas que a princípio se mostram desafiadoras, é necessário ter a compreensão de que é preciso estar atento à significação e às ressignificações que necessitam serem produzidas pelas experiências que vão sendo adquiridas e acumuladas no processo de interações. Em especial, deve-se atentar para as situações em que o tutor assume o papel de mediador na relação com e para o outro, de construção do conhecimento dentro do contexto educacional, distanciando-se assim de uma ação fragmentada e descontextualizada da realidade em que se está inserido.

Como Arredondo, González e González (2012, p.28) ressaltam em seu estudo:

[...] o conceito de tutoria circunscreve-se aos modelos de educação personalizada como resposta à necessidade de apoiar os processos educacionais, não somente com atividades do tipo didático-convencional, mas também abordando o conjunto da pessoa, do indivíduo, em suas diversas facetas.

Dessa forma, ao buscarmos compreender nesse estudo como as práticas pedagógicas se perpetuam no processo formativo dos discentes, se fez necessário observar se as ações didáticas efetivadas são pensadas de forma que o processo de construção de conhecimento esteja voltado para o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional dos mesmos.

No contexto da sala na modalidade EaD, os vários recursos tecnológicos que podem ser utilizados e incorporados, se traduzem em ferramentas

essenciais e agregadoras, no sentido de atuar como práticas pedagógicas inovadoras em prol da produção do conhecimento e não de ações didáticas repetitivas, mecânicas e sem sentido, resultando em acúmulo de informações de forma excludente.

No cenário apresentado, foi possível antever que a formação de tutores deve contemplar práticas pedagógicas construtivas, que não necessariamente dependam de artefatos tecnológicos para que ocorram, mas que irão dar suporte para o desenvolvimento do trabalho de tutoria, que deve focar mais no processo do que no produto. Neste sentido, a formação proposta para os tutores do curso deverá ratificar que, além de saber navegar e saber como utilizar todas as ferramentas do AVA, não só para si, como também para orientar os discentes, também deverá estar voltada para que os tutores desenvolvam ações pedagógicas que visem a alcançar uma aprendizagem significativa.

Com a educação *on-line*, os papéis do professor se multiplicam, diferenciam-se e complementam-se, exigindo uma grande capacidade de adaptação e criatividade diante de novas situações (SILVA, 2012).

Fica entendido que, a partir de estratégias adotadas, específicas e particularizadas, em prol de sujeitos que são singulares e que devem ser considerados dentro das peculiaridades em que estão inseridos, é que devem ser adotadas práticas condizentes com um olhar pedagógico colaborativo. Não basta apenas ter artefatos tecnológicos que deem suporte para o desenvolvimento do trabalho de tutoria, mas que, acima de tudo, sejam coadjuvantes significativos, para que assim possam também atender às necessidades prementes dos sujeitos que fazem parte do processo e na relação ensino-aprendizagem. Finalizado este capítulo, é fundamental contemplar a nuvem de palavras disposta abaixo, para atentar para a relevância das palavras em destaque, como forma de obter uma visão geral dos conteúdos discutidos e rememorar conceitos significativos, quando se trata de prática pedagógica.

A partir do que foi discutido até aqui, a nuvem de palavras abaixo, resume os conceitos-chave, mostrando como eles estão relacionados entre si,

oferecendo assim uma visão compacta, mas abrangente dos principais temas abordados.

**Figura 07:** Nuvem de Palavras



**Fonte:** autoria própria

No sentido de revisitar estes conceitos, o próximo capítulo trouxe como abordagem a Tutoria em Cursos à Distância, colocando assim, no centro das atenções, uma das categorias que fizeram parte deste estudo: Tutor EaD.

## 4 TUTORIA EM CURSOS À DISTÂNCIA X TUTOR EAD PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DE JOVENS E ADULTOS

*“O público da EJA é composto por jovens e adultos com uma História (...) que tem que ser reconhecida, para acertar com projetos que deem conta de sua realidade e de sua condição”  
(Miguel Arroyo)*

Este capítulo teve como ponto de partida a tutoria em cursos à distância, colocando em evidência, inicialmente, algumas questões importantes sobre o crescimento da EaD e os desafios que a permeiam. Logo após, trouxe questões referentes ao perfil do tutor da EaD, sua formação e como suas ações refletem no desenvolvimento do seu trabalho e, por fim, como ocorre o processo formativo dos tutores que são vinculados ao Curso de Pedagogia, na modalidade EaD da UNEB.

### 4.1 EaD: APRENDIZADO DE POSSIBILIDADES

A Educação a Distância tem experimentado um crescimento exponencial nos últimos anos, não só no Brasil, como no mundo, impulsionada principalmente pelo avanço da tecnologia e pelas demandas de uma sociedade cada vez mais globalizada e conectada, que busca através das oportunidades que as TIC vêm possibilitando, minimizar as barreiras de acesso à educação, uma vez que, a sociedade de modo geral e instituições de ensino, vislumbram que a democratização do ensino é um dos grandes desafios que necessitam ser superados para que a difusão de conhecimento abarque com maior amplitude o direito que deve ser igual para todos. Como diz Santana (2015):

(...) é crescente a aposta e o investimento do poder público e da iniciativa privada na EaD, como uma modalidade de educação que vem se revelando em uma verdadeira quebra de paradigma na educação, com a implementação de método (s) de aprendizagem específico (s) e importante mecanismo capaz de promover a inserção social.

Nesse contexto, a oferta de cursos à distância tem crescido significativamente, principalmente no que diz respeito aos cursos de graduação, que segundo dados do Censo da Educação Superior, em 2021, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e que foi publicado na página do Ministério da Educação mostra o crescimento

da Educação Superior, nessa modalidade de ensino, no período de 2011 a 2021 que foi em torno de 474%.

Entre 2011 e 2021, o número de ingressantes em cursos superiores de graduação, na modalidade de educação a distância (EaD), aumentou 474%. No mesmo período, a quantidade de ingressantes em cursos presenciais diminuiu 23,4%. Se, em 2011, os ingressos por meio de EaD correspondiam a 18,4% do total, em 2021, esse percentual chegou a 62,8%. (BRASIL, 2022).

Como se pode ver, esse crescimento vem corroborar quanto à procura que se tem assistido na atualidade por cursos na modalidade à distância, e principalmente para cursos da Educação Superior.

Uma das principais vantagens da EaD é a flexibilidade que ela oferece aos alunos. Com a possibilidade de acessar conteúdos educacionais a qualquer hora e em qualquer lugar, os estudantes podem conciliar seus estudos com outras atividades, como trabalho e família. Além disso, a educação on-line permite que pessoas que vivem em áreas remotas ou que têm dificuldades de mobilidade possam ter acesso a uma educação de qualidade. Para Santana (2015):

A Educação a Distância (EaD) tem se consolidado como uma modalidade de ensino e de aprendizagem com potencial para propiciar a efetivação do direito humano fundamental à educação superior e à construção da cidadania em locais ou regiões marcadas pela pobreza, miséria, carência de recursos e de ensino presencial.

Em resumo, a educação on-line tem crescido de forma significativa nos últimos anos e oferece muitas vantagens em termos de flexibilidade, acessibilidade e especialização. No entanto, é importante reconhecer seus desafios e limitações para continuar a buscar formas de aprimorar essa modalidade de ensino.

Diante deste cenário, é necessário refletir sobre quem são os indivíduos que participam do processo de formação desses sujeitos aprendentes e como estes atuam no sentido de contribuir para que essas aprendizagens sejam significativas. Aqui neste estudo e, em particular no próximo capítulo, tratamos da identidade do tutor da EaD.

## 4.2 PERFIL DO TUTOR DA EAD: MONITOR OU PROFESSOR TUTOR?

Inicialmente, refletimos sobre o ambiente de ensino a distância, quanto ao corpo de profissionais que atuam no mesmo e, dentre estes, podemos encontrar tanto a figura do monitor, quanto a do tutor, a depender da estrutura administrativa e organizacional do curso. O monitor é geralmente um estudante ou assistente que auxilia os alunos em atividades específicas, como aulas práticas ou atividades em grupo, sob a supervisão do professor. Eles podem ser responsáveis por responder perguntas dos alunos, ajudar a resolver problemas técnicos, fornecer *feedback* sobre o progresso dos alunos e auxiliar na administração de exames ou avaliações.

Já o tutor da EaD da contemporaneidade, possui um papel fundante no processo educacional do curso em que atua, já que traz nas suas vivências o fio condutor da atividade docente e, portanto, é um dos sujeitos que participam de forma determinante para que se concretizem as práticas pedagógicas que se corporificam. Deste modo, seu papel é ser um mediador da aprendizagem do aluno e suas ações devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem do mesmo. O tutor é um dos atores essenciais no contexto da EaD:

O conceito de tutoria circunscreve-se aos modelos de educação personalizada como resposta à necessidade de apoiar os processos educacionais, não somente com atividades do tipo didático convencional, mas também abordando o conjunto da pessoa, do indivíduo, em suas diversas facetas. A tutoria visa acompanhar os sujeitos nos processos de tomada de decisões, desde a esfera puramente acadêmica até a profissional. (ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, José A. Torres; GONZÁLEZ, Luis Polanco, 2012, p.28).

Várias são as características que permeiam o perfil do tutor, como pode ser visto a partir das considerações acima. Desta forma, é possível perceber a importância que ele tem dentro do processo de construção de conhecimento de sujeitos aprendentes na modalidade EaD e, é mediante esta constatação, que podemos ainda acrescentar alguns pontos, dentre tantos, que são relevantes, quando se põe em evidência o perfil do tutor da EaD na contemporaneidade.

Um destes é a tutoria na perspectiva de ação didática, que se define como um conjunto de estratégias e técnicas utilizadas pelos tutores para planejar e implementar aulas eficazes. Essas estratégias incluem a seleção de objetivos de aprendizagem, a criação de atividades significativas, a utilização de materiais e recursos adequados e a avaliação dos resultados de aprendizagem dos alunos,

[...] descreve-se, conceito, a tutoria como um momento de realimentação no qual são compartilhados conhecimentos, experiências e pontos de vista e, por sua vez, todo o conteúdo que os estudantes conseguiram obter como resultado de suas atividades de estudo é posto à prova. Nesse sentido, a tutoria é um espaço no qual se expõem inquietudes, se esclarecem dúvidas, e o tutor define sua ação de ensino proporcionando estratégias e métodos de aprendizagem que melhor possibilitem o aprendizado dos estudantes. É o cenário de confiança propício para o encontro dos estudantes com o tutor, que permite uma relação pedagógica facilitadora da aprendizagem. (ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, José A. Torres; GONZÁLEZ, Luis Polanco, 2012, p. 32).

Outro aspecto que merece destaque é a tutoria sob a ótica do planejamento metodológico, pois é partir dessa organização estratégica que o tutor organiza a sua rotina de ações, tais como, definir objetivos tendo por base as dificuldades detectadas, estabelecer procedimentos para atingir os objetivos elencados perante as dificuldades observadas, acompanhar o desempenho dos alunos perante as atividades propostas, incentivar a autonomia dos alunos, para que assim, possam organizar seu tempo e criar técnicas de estudo, etc.

A organização das tarefas tutoriais implica uma reflexão pessoal e de equipe acerca das necessidades educacionais da sociedade e da própria escola; diante do desafio de obter o melhor desenvolvimento das capacidades dos alunos, toda a programação tutorial deve ser permanente e sistemática. (ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, José A. Torres; GONZÁLEZ, Luis Polanco, 2012, p. 69).

Com isso, podemos então afirmar que a partir dos múltiplos papéis que o tutor desempenha e, perante a sua importância nos cursos ofertados na modalidade EaD atualmente, podemos considerá-lo como um Professor, ou seja Tutor Professor, mesmo que ainda não se tenha uma legislação específica que o ampare, pois conforme o Decreto 5622/05, que foi revogado pelo Decreto 9057/17, ambos não especificam as qualificações necessárias para os

tutores dos cursos EaD. No entanto, é importante destacar que o Decreto 9057/17 representa um avanço significativo na regulamentação da EAD no Brasil. Segundo Azevedo (2019):

O Decreto 9057 de 2017 é um importante avanço em direção a este caminho, mas é necessário unificar os Pareceres, Resoluções e Decretos de forma a esclarecer o papel dos profissionais atuantes na modalidade e as diretrizes e critérios a serem seguidos para a garantia de uma educação superior de qualidade.

É verdade que ainda existam lacunas e desafios a serem superados para garantir uma educação superior de qualidade na modalidade a distância, dentre estes, a necessidade de unificar os pareceres, resoluções e decretos que regulamentam a EAD, de forma a estabelecer diretrizes claras e precisas sobre o papel dos profissionais envolvidos e os critérios a serem seguidos, assim imprimindo uma melhor qualificação nos cursos ofertados.

Além disso, é importante lembrar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevê que os cursos de educação a distância devem ser regulados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as diretrizes curriculares e os padrões de qualidade a serem seguidos pelas instituições de ensino.

Em resumo, mediante as ponderações feitas, podemos afirmar que com o crescente aumento da educação a distância e a inclusão cada vez maior das TICs, o papel do tutor tornou-se fundamental. Este profissional é responsável por mediar as relações entre alunos e professores, sendo a ponte que conecta os dois lados.

Podemos ainda ressaltar que no contexto da EaD, o papel do tutor vai além do que sua denominação sugere. O tutor desempenha um papel fundamental como educador dentro do processo educacional, estendendo-se para além das responsabilidades convencionais associadas à tutoria.

Enquanto tradicionalmente o termo "tutor" pode evocar a ideia de alguém que fornece suporte ou auxílio pontual aos estudantes, no cenário da EaD a função do tutor é muito mais abrangente, pois atua como facilitador do aprendizado, faz acompanhamento individualizado, media discussões, adapta abordagens de ensino, fornece feedback construtivos, colabora com toda

equipe pedagógica etc, como afirma Preti (1996, p. 27) ““o tutor, respeitando a autonomia da aprendizagem de cada cursista, estará constantemente orientando, dirigindo e supervisionando o processo de ensino-aprendizagem”.

Assim, o tutor da EaD assume seu protagonismo na ação educativa, pois é ele quem faz a conexão entre aluno e professor, auxiliando na construção do conhecimento e na formação de indivíduos cada vez mais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, bem como da sociedade em geral. Desta forma e, nesse sentido, que o estudo procurou caminhar, pois é necessário cada vez mais que os tutores que atuam no Curso de Pedagogia, na modalidade EaD da UNEB, estejam atentos a importância do papel que desempenham no processo formativo dos discentes, para que então suas ações se efetivem de forma construtiva e significativa e, deste modo, a formação é fator preponderante para sua atuação, conteúdo discutido na próxima subseção.

#### 4.3 FORMAÇÃO, AÇÃO E REFLEXÃO NO TRABALHO DE TUTORIA

A atividade de tutoria em EaD, exige uma formação específica e uma prática que contemple ações de acompanhamento, mediação e avaliação de processos educativos on-line, com isso, o trabalho de tutoria requer reflexão constante sobre as estratégias e metodologias utilizadas, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino e aprendizagem,

[...] por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática, é pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal concreto que quase se confunda com a prática. (FREIRE, 2020, p.40).

Nesse sentido, a reflexão é vista como um processo contínuo que envolve a análise e a avaliação crítica das ações desenvolvidas durante o processo educativo. A reflexão permite que o educador reconheça as suas práticas pedagógicas, reveja conceitos e teoria, é fundamental para o aprimoramento da prática do tutor em EaD, pois é preciso avaliar

constantemente a efetividade das estratégias adotadas, a qualidade das interações com os alunos e professores, identificando assim problemas e encontrando soluções para melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

Coube destacar aqui também quanto a formação do tutor em EaD, que deve contemplar conhecimentos em tecnologias educacionais, metodologias ativas, comunicação on-line, pois embora a familiaridade com o uso de computadores e ferramentas on-line seja essencial, um tutor EaD deve ter conhecimentos específicos para ser efetivo em seu papel de apoio aos alunos, ou seja, precisa de mais do que apenas competências tecnológicas básicas.

Outro atributo que lhe é pertinente, refere-se à comunicação, tanto escrita quanto verbal, para poder ajudar os alunos de forma clara e efetiva. Além disso, é necessário ter habilidades interpessoais para lidar com os alunos de forma empática e ser capaz de entender as suas necessidades.

Outrossim, deve ter conhecimento de metodologias de ensino, para auxiliar os discentes a desenvolver atividades e tarefas que os ajudem a aplicar os conceitos aprendidos e a resolver problemas. Além disso, deve ser organizado e ser capaz de gerenciar bem o tempo, para que possa fornecer suporte e feedback aos alunos dentro do prazo,

[...] O papel do tutor então, na nossa perspectiva, ultrapassa a visão puramente técnica, transcende a exacerbação da especialidade, adquirindo competência para instrumentalizar a tecnologia. O papel do Tutor, sobretudo, supera assim o conceito reducionista de propostas estritamente técnicas. O Tutor é um educador a distância. Aquele que coordena a seleção de conteúdos, que discute as estratégias de aprendizagem, que suscita a criação de percursos acadêmicos, que problematiza o conhecimento, que estabelece o diálogo com o aluno, que media problemas de aprendizagem, sugere, instiga, acolhe. Enfim, **um professor** no espaço virtual, exercendo a sua função de formar o aluno. (SILVEIRA, 2005).

Em resumo, a formação, ação e reflexão são elementos essenciais para o trabalho de tutoria em EaD. O tutor deve estar capacitado para atuar em um ambiente virtual de aprendizagem, promovendo a interação, acompanhando o processo educativo, sempre buscando refletir de forma constante sobre as práticas adotadas, dessa forma, não lhe cabe apenas ter habilidades tecnológicas básicas, monitorar realização de atividades, enviar lembretes para

os alunos, ser um animador. Ele é para além disso, é parte fundamental e imprescindível para o processo de construção de conhecimento dos discentes.

É, portanto, nesse sentido que a Tutoria do Curso de Pedagogia EaD/UNEB deve estar voltada para alinhar suas ações didáticas, pois a adoção de uma mediação atenta e qualificada é essencial para criar um ambiente de aprendizagem seguro, inclusivo e motivador. Como mediador, o foco está sempre na aprendizagem do aluno, adaptando as estratégias de ensino e recursos, de acordo com as necessidades individuais, criando assim, nos discentes, um senso de pertencimento e promovendo, desta forma, uma abordagem colaborativa e inclusiva, que reforce os laços da comunidade de aprendizagem que são essenciais para garantir o sucesso do processo formação de sujeitos.

Considerando as discussões aqui apresentadas e atentando para os desafios enfrentados pelos sujeitos da EJA, no que diz respeito ao processo educativo, debateu-se na próxima subseção sobre o tutor e a importância do seu papel na formação para o ensino superior destes discentes.

#### 4.4 O TUTOR DA EaD NA FORMAÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR DE SUJEITOS DA EJA

Nesta seção, foi contextualizado não só o papel do tutor atuante na formação de sujeitos advindos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como também foi feito um breve relato do perfil de quem são esses sujeitos que muitas vezes são marginalizados do processo educacional, mas que buscam, através dos seus itinerários de escolarização, o ingresso no Ensino Superior, como bem afirma Arroyo (2017, p. 07) “Como jovens-adultos, trabalhadores, levam as esperanças de que os percursos escolares retomados garantam-lhes o seu direito a uma vida justa, menos injusta. Humana”.

Percebemos então, que o campo da EJA ainda tem sido de muita preocupação e, portanto, alvo de atenção em relação à qualidade do ensino oferecido, à formação dos professores e à inclusão social dos alunos.

Falar da EJA nos faz lembrar que essa modalidade de ensino está muito ligada a Paulo Freire, que é considerado um dos principais expoentes da

Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Uma das suas principais contribuições para a EJA foi a sua abordagem pedagógica, baseada na concepção de que a educação deve ser um processo dialógico e crítico, no qual o educador e o educando se encontram em um diálogo horizontal e colaborativo, em vez de uma relação vertical e autoritária. Para ele, a educação não deveria ser apenas um meio para a inserção no mercado de trabalho, mas um instrumento para a transformação social, como bem nos diz,

[...] em verdade, não seria possível à educação problematizadora, que rompe com os esquemas verticais característicos da educação bancária, realizar-se como prática da liberdade, sem superar a contradição entre o educador e os educandos. Como também não lhe seria possível fazê-lo fora do diálogo. (FREIRE, 2020, p. 95).

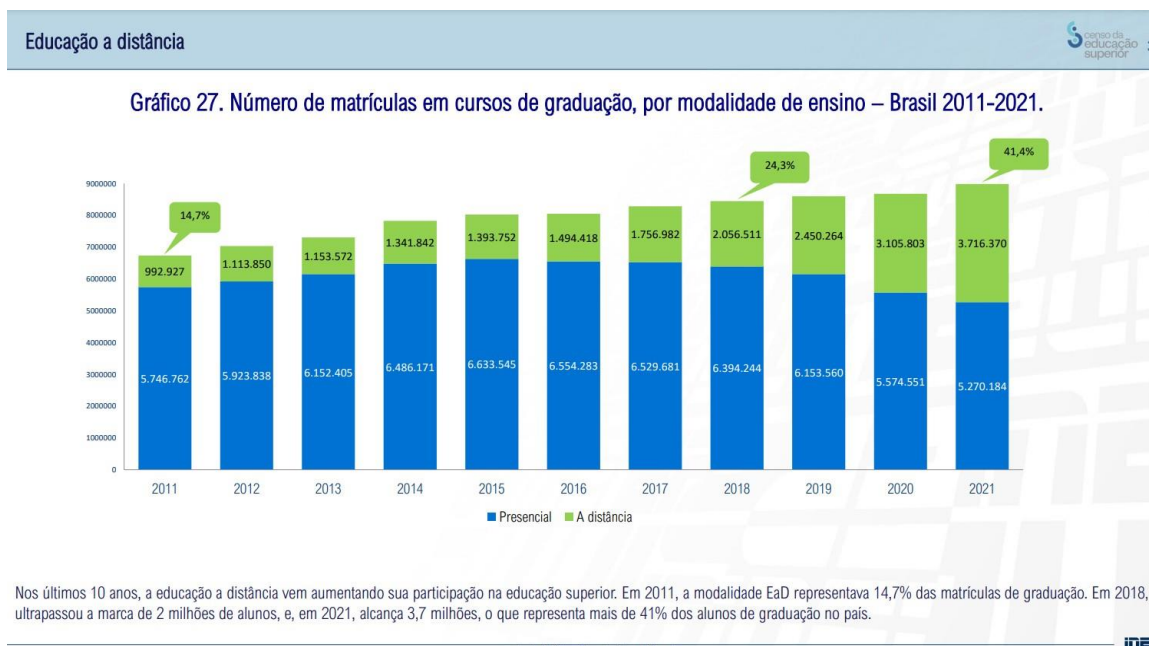
E é nessa perspectiva que devem ser pensadas as práticas pedagógicas, que devem ser adaptadas às necessidades e características em relação ao público que está sendo o foco do processo formativo e quais objetivos pretendidos que necessitam ser alcançados, a fim de promover uma aprendizagem mais significativa e efetiva.

Portanto, considerar o grupo-alvo do processo formativo em que irão se desenvolver estas práticas é ter como propósito que estes aprendizes desenvolvam uma compreensão aprofundada do conteúdo ou tema em estudo, em vez de apenas memorizar conteúdos. Esta percepção envolve incentivar a reflexão, o pensamento crítico e a conexão de conceitos, que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e a capacidade de análise e avaliação das informações.

Ao pensar no público-alvo de discentes da EJA, observamos que essa modalidade de ensino tem se mostrado cada vez mais importante no contexto da educação superior, uma vez que muitos adultos têm buscado a qualificação profissional, o desenvolvimento pessoal, a autonomia, a confiança em suas habilidades, o acesso a essa formação acadêmica para melhorar suas condições de vida, abrindo caminhos para um futuro mais promissor e ampliando suas oportunidades no mercado de trabalho, e neste sentido a Educação à Distância tem oportunizado a participação cada vez mais de

sujeitos ao ingresso na formação universitária, como bem pode se observar no gráfico, extraído do portal do INEP/MEC:

**Figura 08:** Gráfico matrículas graduação por modalidade de ensino-Brasil 2011-2021



**Fonte:** [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2021/apresentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf)

No entanto, observamos que quando se trata da inserção dos alunos da EJA no ensino superior, é importante destacar que eles enfrentam desafios adicionais. Muitos desses alunos têm uma trajetória de vida marcada pela exclusão social e pela falta de oportunidades, o que pode afetar a autoestima e a motivação para prosseguir nos estudos. Além disso, a EJA, muitas vezes, não oferece uma formação adequada para o ingresso no ensino superior, o que pode dificultar a adaptação dos alunos a essa nova realidade.

Apesar desse cenário, esses desafios precisam ser superados, pois a formação superior para estes sujeitos oferece oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho. Para tanto, é necessário que as práticas pedagógicas sejam adaptáveis às necessidades dos estudantes adultos, estejam alinhadas com as demandas do mercado de trabalho e façam uso de

tecnologias educacionais, além de valorizar o diálogo e a participação da comunidade no processo educativo.

[...] A prática educativa se revela na relação entre educador e educando como sujeitos do processo de ensino-aprendizagem, que juntos problematizam os conhecimentos oriundos da realidade social, construindo, assim, uma prática de educação. Nesta perspectiva, alfabetizar jovens e adultos é considerá-los sujeitos do mundo e com o mundo, dando-lhes condições de ler e escrever a realidade global a partir do seu lugar social, transformando-os em autores da sua própria história e co-autores da história do seu país. (BRASIL, 2007, p. 06).

Com isso, o Tutor da EaD desempenha um papel fundamental na formação de sujeitos da EJA, já que essa modalidade de ensino é uma das alternativas importantes para atender às necessidades e expectativas desse público,

[...] o tutor deve ser compreendido como um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica. Suas atividades desenvolvidas a distância e/ou presencialmente devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico. (MEC, 2007, p.21).

Sendo o Tutor da EaD responsável por mediar as interações entre os estudantes e os conteúdos didáticos, além de orientar e apoiar os alunos durante todo o processo de aprendizagem, o Tutor deve estar atento às características desse público, que muitas vezes têm experiências diferentes de vida e conhecimentos prévios variados.

Dessa forma, é importante que o Tutor da EaD seja um profissional qualificado e que tenha conhecimentos prévios para atuar com sujeitos jovens e adultos, assim como, possua também habilidades de comunicação e interação social para lidar com os desafios e demandas destes.

Além disso, é fundamental que o Tutor da EaD esteja sempre atualizado sobre as tendências e inovações em sua área de atuação, para oferecer um ensino de qualidade e adequado às necessidades do público de jovens e adultos, que busca na educação, uma oportunidade de desenvolvimento

peçoal e profiſſional, pois ſomente aſſim ſerá poſſível promover uma educação mais incluſiva e democrática.

Penſar ſobre como o Tutor do Curso de Licenciatura em Pedagogia da EaD/UNEB pode estimular alunos a reflexão e a diſcuſſão crítica ſobre os conteúdos trabalhados, que os levem a conſeguir realizar as atividades e desenvolver habilidades que façam com que finalizem a ſua formação, foi também umas das preocupações deſta pesquisa. Deſsa forma, poderá ajudar os alunos a conſtruir uma compreensão mais profunda e integrada do conhecimento, ſendo coadjuvante do processo formativo e que atendam às necessidades e expectativas do público de jovens e adultos.

Observando, portanto, as queſtões aqui levantadas, é que debruçamos noſſo olhar na próxima ſubſeção, para o Curso de Formação de Tutores, oferecido pela UNEAD, que tem o objetivo de aprimorar a formação dos tutores que atuam na referida unidade, aſſim como também eſtá diſponível para comunidade externa.

#### 4.5 PROCESSO FORMATIVO DO TUTOR NO CURSO DE PEDAGOGIA, NA MODALIDADE EaD DA UNEB

A formação e qualificação do tutor EaD é fundamental para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem na modalidade a diſtância, pois ele desempenha um papel importante no ſuporte aos alunos, na mediação entre eles, aſſim como o conteúdo de ensino e, para iſſo, é neceſſário que ele tenha uma formação ſólida e voltada para atender os diſcentes nas ſuas eſpecificidades, principalmente aqueles oriundos da EJA, que requerem um olhar mais incluſivo, já que têm experiências de vida marcadas por auſência de educação formal, interrupção dos estudos devido a várias razões e condições de vida deſfavoráveis, e que embora tenham habilidades limitadas de leitura e escrita, trazem conhecimentos adquiridos ao longo da vida e veem na educação uma forma de reduzir diſigualdades ſociais e melhorar as oportunidades de emprego,

A EJA em sua longa jornada prioriza a inclusão social, política, cultural. Hoje a EJA pode-se pautar na educação como direito, em consideração ao grande esforço que os jovens e adultos fazem para voltar a escola, para garantir seu direito à educação, ao trabalho, à cidadania e à inclusão social. (Arroyo 2006, p. 28):

Concluiu-se, portanto, na importância da necessidade da educação no cenário da EaD, em reconhecer que os profissionais envolvidos nessa modalidade de ensino busquem atender às experiências e necessidades de grupos oprimidos, especificamente no contexto da EJA.

Importante atentar também que essa formação deve acontecer de forma contínua, uma vez que as tecnologias e metodologias de ensino estão em constante evolução. É necessário que o tutor esteja sempre atualizado e capacitado para lidar com as novas demandas do mercado e para oferecer uma experiência de aprendizagem de excelência para os discentes.

Além disso, a formação e qualificação do tutor EaD contribui significativamente para a construção de conhecimento dos discentes e para a valorização da modalidade de ensino a distância, aumentando a credibilidade das instituições educacionais que oferecem cursos nesse formato de ensino.

Esta responsabilidade conferida ao tutor online compreende que uma formação adequada e sistemática seja oferecida para que ele possa se apropriar do conjunto teórico e prático para a realização de suas atividades. O ponto de relevância é pesquisar as consequências de uma formação específica para o tutor online e suas implicações diretas para a qualidade e eficiência das interações realizadas na educação online. (Pimentel, 2009).

Em resumo, a prática pedagógica do Tutor está relacionada a sua capacidade de integrar conhecimentos teóricos e práticos, adaptar-se as diferentes situações e recursos disponíveis, bem como, aprimorar constantemente suas práticas por meio da formação contínua.

Quanto a formação de Tutores que atuam em cursos na modalidade de Educação a Distância da UNEB, atualmente é ofertada através de um curso disponível na página da UNEAD, conforme figura abaixo.

**Figura 09:** Layout do Curso Formação de Tutores UNEAD/UNEB



**Fonte:** <https://unead.uneb.br/index.php/cursos-livres-online-2/>

O curso oferecido é autoinstrucional e, portanto, não tem tutoria. Pelo descrito, tem o objetivo de promover a formação e aperfeiçoamento dos tutores da EaD, oferecendo subsídios teóricos e práticos para o desenvolvimento de suas atividades. Levando em consideração a descrição contida na página inicial, o curso pretende levar os tutores a refletir sobre sua atuação, compartilhar experiências e buscar soluções inovadoras para os desafios encontrados nessa modalidade de ensino.

A carga horária do Curso deverá ser cumprida em 45 dias, permitindo que o tutor e/ou interessados realizem o programa no seu próprio ritmo. O curso está dividido em 03 blocos, dos quais estão disponíveis o material para leitura e vídeos, com alguns conteúdos específicos para a Tutoria.

Durante o curso, em cada bloco, é proposto uma atividade avaliativa, cujo valor é de 10 pontos. No bloco 1, a atividade é um questionário de múltiplas escolhas, onde as questões são baseadas em todo o conteúdo proposto no bloco, ou seja, discussão sobre a tutoria e a importância do planejamento

No bloco 2, os conteúdos abordam como a mediação pedagógica desempenha um papel crucial na EaD e o tutor atua como um mediador que conhece a realidade dos estudantes e promove o diálogo, sabendo ouvir e sugerir com empatia. Eles incentivam a cooperação entre os/as estudantes e também oferecem apoio e suporte individualizado, facilitando assim o processo de aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes na educação a distância. Logo após a apropriação desses conteúdos, deverá ser realizado também o questionário de múltiplas escolhas, cujo valor é de 10 pontos.

No bloco 3, as temáticas tratam sobre a prática da tutoria e os desempenhos dos discentes, um fator que é muito importante, especialmente para evitar a evasão. O objetivo desse bloco, portanto, é dar subsídio aos tutores quanto ao suporte pedagógico que devem ser direcionados para os discentes, para que estes tenham um impacto positivo em seu desempenho de aprendizagem. Este bloco terá um questionário avaliativo e deverá ser escolhido um, dentre os estudos de caso apresentados, para relatar no Fórum a ação do tutor.

Verifica-se, portanto, que a avaliação dos tutores é baseada na participação das atividades propostas ao longo do curso. Ao final de todas as atividades avaliativas dos blocos, o tutor poderá, de forma imediata, emitir no portal, o certificado, com a indicação da carga horária, que é de 40 horas.

Como observado, os tutores que atuam no curso de Pedagogia, na modalidade EaD, da UNEB, tem atualmente, como opção para sua formação, o curso que é direcionado não só para os tutores atuantes na UNEAD, mas todo o público em geral que deseja realizar capacitação nessa área.

Após as discussões travadas neste capítulo, apresentamos na próxima seção, os resultados que a pesquisa revelou, sendo estes essenciais para o avanço do conhecimento e tomada de decisão.

## **5 ANÁLISE DOS RESULTADOS: REVELANDO AS PERCEPÇÕES DA PESQUISA**

Este capítulo versou sobre os resultados da pesquisa, onde os dados relevantes obtidos, que foram colhidos através dos dispositivos de coleta que se adequaram ao estudo em questão, foram disponibilizados de forma sistemática e organizada, visando responder aos objetivos propostos por esta pesquisa.

Assim, os resultados apresentados foram relevantes e relacionados diretamente com as perguntas de pesquisa formuladas no início do estudo. Os dados também foram apresentados de forma clara e completa, com informações suficientes para que outras pessoas pudessem entender o que foi encontrado e utilizassem essas informações para ampliar o conhecimento em uma determinada área. Portanto, na próxima subseção, foram apresentados a abordagem de análise de dados que foi escolhida, em consonância com os instrumentos de coleta utilizados.

### **5.1 PROCESSO DE ANÁLISE DE DADOS**

O processo de análise de dados é uma série de etapas sistemáticas e estruturadas para transformar dados brutos em informações úteis e acionáveis. Esse processo envolve várias etapas, que podem variar dependendo do contexto e dos objetivos específicos de análise.

Os questionários, elaborados através do google forms, tiveram como meta obter dados iniciais quanto ao perfil dos tutores, formação acadêmica, tempo de atuação no curso, entre outras questões relevantes para dar início ao processo de coleta, ou seja, inicialmente foi realizada uma triagem com relação a informações sobre os tutores, posteriormente foram realizadas as entrevistas semiestruturadas organizadas a partir dos objetivos propostos e que aconteceram através da plataforma meet, sendo gravadas com a devida autorização dos 10(dez) tutores participantes da pesquisa. Estas foram

transcritas pelo software Reshape<sup>2</sup>, com a finalidade de identificar os elementos relevantes e definir as categorias de análise.

Nessa perspectiva, em se tratando de um estudo de cunho qualitativo, o foco de interesse é frequentemente direcionado para o indivíduo. Essa abordagem busca compreender os significados, perspectivas, experiências e interpretações dos participantes envolvidos no estudo. A pesquisa qualitativa valoriza a subjetividade e a complexidade do comportamento humano.

Sendo assim, optou-se pela análise de conteúdo sob o ponto de vista de alguns princípios de Bardin (1977); Laville e Dionne (1999), por ser uma das técnicas de tratamento de dados mais utilizadas nas pesquisas qualitativas e que também muito se adequa ao estudo de caso, que consiste em examinar, cuidadosamente, o conteúdo de um conjunto de dados, a fim de identificar padrões, temas e significados subjacentes,

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1977, p. 42).

Os autores Laville e Dionne (1999), ressaltam que a análise de conteúdo requer uma combinação de habilidades e conhecimentos, como a capacidade de identificar unidades de análise relevantes, desenvolver categorias e temas apropriados, interpretar os dados e construir significados a partir deles. Não existe uma fórmula única ou sequência estritamente definida de etapas que garanta resultados precisos.

A abordagem de Bardin é reconhecida pela sua objetividade e rigor, permitindo que os pesquisadores realizem análises de conteúdo precisas e confiáveis. Além disso, a técnica de análise de conteúdo é flexível e pode ser aplicada a diferentes tipos de dados, como textos, questionários, entrevistas, imagens e áudio, entre outros.

---

<sup>2</sup>ReShape é um software de transcrição automática disponível no mercado, projetado para converter áudio em texto de forma automatizada. É especialmente útil para transcrever entrevistas, reuniões, palestras e outros tipos de conteúdo gravado.

Considerando a análise de conteúdo de Bardin, a mesma se acontece obedecendo a três etapas, conforme podemos ver disposto no organograma abaixo:

**FIGURA 10** – Gráfico Etapas Análise Conteúdo (Bardin)



**Fonte:** autoria própria

Considerando a primeira etapa sugerida por Bardin, foi feita uma leitura minuciosa e metódica do material coletado, através dos dispositivos utilizados para a coleta de dados, buscando se familiarizar com o conteúdo e identificar as principais ideias e temas abordados. Isso ajudou a ter uma visão global dos dados e auxiliou na próxima etapa do processo de análise.

As próximas etapas da análise levaram em consideração Laville e Dionne (1999), quando dizem que análise de conteúdo é processo flexível, no qual, o pesquisador tem várias opções e caminhos para revelar ou reconstruir o sentido de um conteúdo:

A análise de conteúdo não é, contudo, um método rígido, no sentido de uma receita com etapas bem circunscritas que basta transpor em uma ordem determinada para ver surgirem belas conclusões. Ela constitui, antes, um conjunto de vias possíveis nem sempre claramente balizadas, para a revelação — alguns diriam reconstrução — do sentido de um conteúdo. (LAVILLE E DIONNE, 1999, p.216).

Portanto, na sequência, a partir das considerações feitas por Laville e Dionne (1999), dos quais ressaltam que a análise de conteúdo requer uma combinação de habilidades e conhecimentos, como a capacidade de identificar unidades de análise relevantes, desenvolver categorias e temas apropriados, interpretar os dados e construir significados a partir deles, foram organizados os achados, através da criação de categorias, que levaram em consideração as questões propostas nas entrevistas semiestruturadas, que estão demonstradas nos quadros abaixo, sendo feita de imediato as reflexões sobre às mesmas.

#### Questão 01

**A formação/capacitação que adquiriu, lhe proporcionou conhecimentos necessários para você planejar suas ações didáticas e desempenhar o papel de Tutor no Curso?**

( ) Sim    ( ) Não    ( ) Em parte

**Quadro 01**

<b>Unidade Básica</b>	<b>Excertos da fala dos Entrevistados</b>	<b>Categoria de Análise</b>
Formação	<p><b>T2</b> – “<i>a formação teórica no curso traz muita parte técnica de você manusear o ambiente virtual, o AVA. E você vai descobrindo também com a prática nas relações com os alunos, com os professores. Coisas que você consegue agregar, além do que o curso lhe passa</i>”</p> <p><b>T7</b> – “<i>A capacitação é muito básica e não dá conta do volume de conhecimentos e, vamos dizer assim, de práticas que a gente precisa para exercer o papel de tutor, a função, a tutoria</i>”</p> <p><b>T8</b> – “<i>É muito bom, a ideia é muito boa. Só que quando você cai na prática, ocorrem situações que você precisa aprender, reaprender. Você vê na capacitação, por exemplo, algumas situações que o tutor, ele não vai dar aula, ele vai dar suportes apenas na realização das atividades</i>”</p> <p><b>T9</b> – “<i>A formação inicial me ajudou e a experiência e socialização de outros colegas também foram fundamentais nesse processo de acompanhamento desses alunos de pedagogia, no período que eu trabalhei enquanto tutora. A capacitação foi interessante, mas eu acho que deve ter um aprofundamento desse ambiente virtual, principalmente porque, assim como tem um grupo de tutores que já tem uma experiência, que tem uma vivência no AVA, que já lidou com todas essas questões, tem um grupo, como eu cheguei, que não conhecia como ele funcionava na prática, tinha teoria, mas não tinha prática, né, então a gente foi aprendendo, eu fui aprendendo com esse processo,</i></p>	Conhecimentos necessários para atuar no Curso

	<p><i>do que eu sabia com a prática, com a socialização dos outros colegas, né, então eu acho que deveria ter esse olhar mais cuidadoso nessas questões dessas ferramentas com o tutor quando ele inicia o trabalho dele”</i></p> <p><b>T10</b> – <i>“Assim, eu procurei buscar fora, né? Eu fui tutora na FTC, tutora na UNIME, aí eu fiz uma pós fora da UNEB, voltada para a tutoria, e fiz também alguns cursos na UNIMP, né? Na UNEAD, acho que foram, no início ofereceu e agora voltou a oferecer também, mas foram em situações esporádicas, né? Tiveram algumas mudanças que a gente não passou por <b>capacitação.</b>”</i></p>	
--	---	--

As respostas dos entrevistados dão indícios de que é necessário repensar a formação que é proposta pelo Curso, pois é perceptível que pela realidade vivenciada, muitas vezes é necessário ir além do formato que está proposto,

[...] a função tutorial tem uma série de importantes desafios e implicações, para os quais se necessita uma adequada formação, que não se consegue apenas com a graduação inicial ou com ações formativas fora do contexto. Para que essa formação seja pertinente e possa capacitar, mudar atitudes, para que seja prática e reestruturadora da escola, a fim de melhorá-la, são necessários estudos em escolas com base em processos colaboradores de autoavaliação, inovação e argumentação em torno da prática de tutoria. Também é preciso delimitar marcos de ação/reflexão que possibilitem o encontro profissional e a busca de soluções para os problemas mais urgentes dessa realidade educacional da função tutorial, com os meios e as possibilidades de que se dispõe, mas com uma visão global e perspectiva de futuro. (ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, José A. Torres; GONZÁLEZ, Luis Polanco, 2012, p.115).

Conforme nos traz Santiago *et al*, entende-se que a formação continuada dos tutores é essencial e fundamental para capacitá-los e promover mudanças nos espaços em que atuam e, apesar da formação em graduação lhes dá uma base teórica, é necessário um desenvolvimento contínuo por meio de ações formativas contextualizadas. Portanto, é essencial que os profissionais envolvidos na tutoria tenham uma visão global e uma perspectiva de futuro. Isso significa considerar não apenas os recursos e possibilidades disponíveis no momento, mas também as tendências e necessidades futuras da educação. A formação dos tutores deve estar alinhada a essas perspectivas, fornecendo-lhes as habilidades e conhecimentos necessários

para enfrentar os desafios presentes e futuros, promovendo assim, mudanças significativas que contribuam para um processo formativo construtivo e uma educação de qualidade.

Levando em consideração o processo formativo, foi que então surgiu a segunda questão a ser respondida, uma vez há uma aproximação bem contundente quando se reflete sobre a formação que, intrinsecamente, é fundamental para exercer a função de tutor e os critérios seletivos a que se é submetido para atuar no curso. São palavras com entendimento distintos, mas quando se fala em educação, em construção de conhecimento significativo, têm achegamento dentro do contexto em que estão inseridas.

Observando que a formação é um fator fundante para a atuação do tutor é que foi elaborada a próxima pergunta, quando procurou investigar como ocorre o processo seletivo a que é submetido o tutor, para atuar no curso.

#### Questão 02

**Os critérios a que foi submetido(a) na seleção para atuar no Curso, discriminam as ações didáticas que deverá desenvolver no mesmo?**

( ) Sim    ( ) Não    ( ) Em parte

Quadro 02

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
Processo de Seleção	<p><b>T2</b> – “<i>Sim. No período da <b>seleção</b>, a gente recebe a função que precisa ser desenvolvida, carga horária, tempo de retorno. Tudo que a gente precisa fazer, tanto no ambiente como na rotina de devolutiva. Correção das atividades e devolutiva para os discentes.</i>”</p> <p><b>T4</b> – “<i>Não, eu acredito que não. Eu acho que, eu posso dizer que parcialmente, sabe? Em parte. Isso, parcialmente, porque o que acontece? Quando a gente entra numa <b>seleção</b>, o edital, eu acho que ele não traz todo o escopo do trabalho que a gente vai precisar desenvolver na prática, principalmente quando a gente fala da tutoria on-line, né? E aí, quando a gente ainda passou por um processo de pandemia, onde a gente teve nossas funções, na realidade, todas misturadas, né? Que teve um momento que a gente não sabia mais se era tutor on-line, se era tutor presencial, a gente fazia tudo junto, né? Então, devido à pandemia, a gente teve que adentrar num universo que foi diferente daquilo que tinha lá no edital, que tinha lá nos critérios de seleção.</i>”</p> <p><b>T7</b> – “<i>Sim, discrimina.</i>”</p>	Clima Organizacional

	<p><b>T6</b> – “<i>Sim, discrimina todas as ações que nós vamos percorrer com os alunos. Mas terminamos por também fazer outras ações, né? Nós fizemos outras ações até por conta mesmo da formação de cada indivíduo, de cada aluno</i>”.</p> <p><b>T8</b> – <i>Então, quando você faz o processo de seleção, pra atuar no curso, pra aquele para o qual você se candidata, quando eu fiz a seleção, eu fiz para o curso de pedagogia. Então, esses critérios realmente me discriminaram, o que eu deveria fazer, como eu deveria atuar, qual seria a minha prática pedagógica, e isso me deixou tranquila. Mas quando eu fui jogada para outro curso, para o qual eu não fui selecionada, eu fui enviada, isso realmente desestabilizou. Então, eu diria que sim, os critérios que eu fui submetida para atuar no curso de pedagogia, realmente foram bons. Mas quando resolve a questão financeira, que você tem que fazer essas modificações no sistema da UNEAD, e aí você tem que pegar um tutor, pra não dispensar ele, você tem que sair complementando a carga horária dele, isso complica.</i></p> <p><b>T9</b> – “<i>Olha, no edital que eu fiz a inscrição, e os últimos editais, que até mesmo, enquanto servidora da Uneb, que a gente vê, os que abrem para trabalhar dentro de um processo da educação à distância, eles deixam bem claro qual a função que você vai desempenhar, certo? Dentro desse curso, enquanto tutor online, no meu edital mesmo, além da formação em pedagogia que você deveria ter, além das especializações que tivesse, você tinha que ter uma, pedir uma experiência com a educação à distância, pedir experiência se você conhecia ações extensionistas de pesquisa com a educação à distância, ou dentro de um ambiente online</i>”.</p>	
--	--	--

Perante este questionamento, verificou-se que os respondentes tendenciaram a afirmar que “*sim*”, ao se referir quanto aos critérios da seleção a que foram submetidos, mas alguns, apesar da afirmativa, fizeram algumas ressalvas, e, deram a entender que nem sempre o que está descrito nos critérios seletivos, discriminam as ações que teriam que realizar no curso, portanto, é importante estar atento ao clima organizacional que se estabelece quanto a clareza do papel a ser desempenhado, pois ele é um fator de suma importância que impulsiona as práticas diversas que necessitam ser realizadas pelos tutores.

Chiavenato (2003) destaca a importância de gerenciar o clima organizacional, pois ele influencia diretamente a motivação dos funcionários. Ao promover um ambiente de trabalho saudável, com boas relações interpessoais, comunicação aberta, liderança efetiva e políticas organizacionais adequadas, as organizações podem criar um clima positivo que favoreça a motivação e o desempenho dos colaboradores.

A partir do posicionamento dos tutores, quanto aos critérios seletivos a que são submetidos, foi concebida a próxima pergunta, uma vez que é a partir do que fica estabelecido do trabalho que terá que realizar, é que se organiza o planejamento das ações.

### Questão 03

**Como analisa o planejamento das práticas pedagógicas pensadas e organizadas, que se efetivam no Curso? Quais pontos aponta como positivos?**

**Quadro 03**

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
Planejamento	<p><b>T1</b> – “<i>Então, quando eu comecei percebi que dava um pacote a gente, dentro desse pacote você tinha que se virar, eu comecei estudando o currículo de uma forma geral, as disciplinas que nós tínhamos por semestre, né? E aí eu via o tempo, o cronograma que era dado pra gente. Eu criei o meu cronograma .... É porque eu gosto mesmo do pedagógico. Então, eu fazia isso nesse sentido. Eu criava o meu planejamento. Eu não ia fazendo de qualquer jeito, não. Então, o que eu observo aí é que esse planejamento não era um planejamento em conjunto com o professor formador. Nunca existiu. Ele colocava lá disciplina. A gente recebia as orientações do coordenador e dizia, vai começar tal data, tal data</i>”.</p> <p><b>T4</b> – “<i>Bom, eu acho que esse planejamento, ele é essencial, certo? Eu acredito que, e eu gostei muito desse formato, porque eu já participei de cursos anteriormente, onde a gente que era tutor não tinha nem esse encontro com o professor para poder ele trazer o planejamento, para a gente poder entender como é que seria essa dinâmica, né? Só que eu ainda acho que é um tempo muito curto, né? Um encontro só, eu acho que não é suficiente para que a gente consiga trazer para esse professor o contexto do que é aquela turma, qual a necessidade, quais as necessidades que ele tem, o que é aquele ambiente virtual, porque a gente também percebe que tem professores que</i>”.</p>	Planejamento das práticas pedagógicas do Curso

	<p><i>utilizam o ambiente de uma forma muito mais potencial que outros, né? Então, outra coisa que a gente percebe é que o planejamento era uma coisa até que eu falava, às vezes os professores, eles iam com o planejamento escrito, né? Aquele planejamento, aquele modelo de planejamento, só que aquele modelo de planejamento ele não conseguia trazer as questões para que a gente percebesse como ficaria aquilo no AVA. Então, muitas vezes eu dizia, professor, que dia você vai botar tudo isso no AVA? Porque só você visualizando aquela interface, o modo como aquela interface, ela valoriza o conteúdo que o professor está trazendo, as atividades, as ações, só assim você percebe se realmente aquilo ali vai dar certo, se aquilo ali vai ser algo que vai ser mais aceito pelos estudantes, que os estudantes eles vão poder aprender melhor com aquilo ali, né? Porque eu acho que o grande diferencial do, da educação à distância é essa relação, a gente não existe um planejamento que ele não converse com o ambiente virtual de aprendizagem, ele precisa conversar com o ambiente virtual de aprendizagem, né?”</i></p> <p><b>T5</b> – <i>“O que eu aponto de positivo é a questão, acho que a maioria das disciplinas, antes de começar, a gente tinha reunião com os professores da disciplina, né? E eles discutiam com a gente a questão dos conteúdos a ser trabalhados. Mas eu lembro muito das questões avaliativas, né? Como é que ia ser? O que ia ser? Ia ser fórum? Ia ser prova? Ia ser uma resenha? Eu achava isso bem participativo”.</i></p> <p><b>T9</b> – <i>“Em relação a essa terceira pergunta sobre o planejamento pedagógico, no nosso movimento, no nosso período de atuação como tutor, eu acho que teve um movimento muito positivo. Durante os planejamentos pedagógicos, quando ia acontecer cada disciplina, a gente teve a possibilidade de dialogar com o professor formador da disciplina. E nós tutores tivemos um lugar de fala para colocar assim, olha, essa atividade não dá certo. Professor, tantas atividades, os alunos vão ficar puxados demais para os alunos. Professor, olha, as formas como eles acompanham, essa forma de avaliação vai ser um pouco pesada, vai ser um pouco puxada, porque assim, quando juntavam todas as disciplinas, e nós temos um público diverso na unidade. Tem aquele público que consegue acompanhar, tem um público que não consegue acompanhar, tem um público que tem acesso à internet, outro não tem. Existem os alunos que têm uma dificuldade, tanto para poder acompanhar o conteúdo, acompanhar as propostas da atividade e, além disso, lidar com a</i></p>	
--	---	--

	<p>AVA. Então, nesse momento de planejamento, tanto o professor formador como a coordenação do curso fluía. Eu tenho, né, trago realmente como aspectos positivos, porque existia um diálogo, pelo menos nas disciplinas que eu participei desse planejamento, existia um diálogo. E às vezes não dava certo, eu percebi mesmo que tinha algumas disciplinas que, às vezes, o excesso de atividade, se por algum momento nós nos calamos e não viemos com essa força no planejamento, dizendo, olha, por aí não dá. Quando a gente não fez essa fala, mas atuante no planejamento, a gente percebeu que no desenvolvimento da atividade, aquele planejamento que foi pensado pelo professor formador, não deu certo, sabe? Então, assim, mas eu avalio muito esses encontros de forma positiva, porque era um momento que a gente aprendia...”</p> <p><b>T10</b> – “Acontece o planejamento. Agora, nas últimas disciplinas mesmo, a professora Lua* está tendo cuidado de sempre marcar o encontro antes do tutor com os professores formadores, né? Antigamente... Porque antes não existia isso, né? Existia, mas agora está ocorrendo sempre. Assim que a disciplina é preparada no AVA, o professor formador tem um encontro com a gente, o tutor. Agora, esse encontro, muitas vezes, eu acho que é em cima da hora. Acontece o encontro, mas é em cima da hora. A disciplina nova começou dia 20, segunda-feira. A gente teve a reunião com o professor formador ontem. Então, eu acho que fica muito em cima. Mesmo tendo o encontro, muitas vezes não dá para ter essa discussão, esse contato, né? Antes da disciplina entrar no ar... Acho que é positivo o planejamento, mas agora precisaria ser com antecedência.”</p>	
--	--	--

\*nome fictício

Em resumo, a maioria dos respondentes apontaram de forma positiva a proposta atual de planejamento das práticas pedagógicas pensadas para o curso, sendo que foram feitas algumas ressalvas, no sentido de rever algumas práticas que promovam maior aproximação entre o Professor Formador e Tutores, uma vez que são estes que estão na linha de frente do processo educacional, atuando diretamente com os discentes. A escuta sensível é essencial para que as sugestões sinalizadas se transformem em ações específicas, assim como é necessário refletir sobre o planejamento das

práticas pedagógicas, passo fundamental para garantir que elas se efetivem de forma positiva. Para Zabala (1998, p. 17),

[...] desde uma perspectiva dinâmica e desde o ponto de vista dos professores, essa prática deve ser entendida como reflexiva e não pode se reduzir ao momento em que se produzem os processos educacionais na aula. A intervenção pedagógica tem um antes e um depois que constituem as peças substanciais em toda prática educacional. O planejamento e a avaliação dos processos educacionais são uma parte inseparável da atuação docente, já que o que acontece nas aulas, a própria intervenção pedagógica nunca pode ser entendida sem uma análise que leve em conta as intenções, as previsões, as expectativas e a avaliação dos resultados.

Neste sentido Zabala (1998), ressalta a importância da reflexão e do olhar dinâmico na prática educacional, enfatizando que a intervenção pedagógica vai além do momento em que os processos educacionais ocorrem em sala de aula. Ele argumenta que o planejamento e a avaliação dos processos educacionais, são elementos indispensáveis da atuação docente, pois o que acontece durante as aulas e a própria intervenção pedagógica não podem ser plenamente compreendidos sem uma análise que leve em consideração as intenções, previsões, expectativas e avaliação dos resultados.

Ao adotar uma perspectiva reflexiva, os professores reconhecem que o planejamento antecede as aulas e permite que eles estruturam suas atividades com base em objetivos claros e estratégias adequadas. Essa etapa de planejamento, envolve a definição de metas educacionais, a seleção de recursos e materiais apropriados, bem como a consideração das necessidades e características dos alunos.

Observa-se então que o planejamento praticado é o norteador das práticas pensadas no curso, e, portanto, é a partir daí que elas se organizam, e é nessa perspectiva que foi organizada a próxima questão.

#### **Questão 04**

**Ao analisar suas práticas no processo formativo dos discentes, acredita que suas ações didáticas interferem ou interferiram de forma significativa para a construção de conhecimentos dos mesmos? Porquê?**

Quadro 04

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
<p>Processo de construção de conhecimento</p>	<p><b>T2</b> – <i>“Eu acredito que sim, no sentido que eu sempre buscava levar algo a mais, além daquilo que estava planejado para o curso, pelo professor formador. Então, eu sempre tentava buscar um recurso a mais, ou um vídeo, ou uma leitura, ou até uma própria conversa com um aluno, para que ele se encorajasse, para que ele fizesse algumas revisões, reflexões dentro do trabalho que estava sendo apresentado”.</i></p> <p><b>T4</b> – <i>“Eu acredito que interferiram, sim, e que essa interferência ela foi positiva, né, porque, é como eu disse, o planejamento, ele precisa vir de todas as partes, né, quando a gente trabalha com educação, quando a gente trabalha com formação, principalmente quando a gente trabalha com formação de professores, a gente precisa ter o planejamento da coordenação, o planejamento dos professores, e o planejamento da gente como tutor também, né, porque assim, eu acho que já passou - se o tempo de achar que o tutor ele tem uma função que é mecânica, né, que é de dar um aviso, que é de trazer uma, que é de fazer um lembrete, não é, hoje a gente tem uma função, cada dia a mais a gente vem recebendo essa função de forma ativa, né, a gente tem que estar ali o tempo todo pensando no nosso estudante, pensando no potencial desse estudante como futuro professor, então eu acredito que todo o planejamento que eu fiz, que os outros tutores fizeram também, foi muito baseado nessa questão da identificação da turma, né, a gente precisa entender, identificar quem são essas pessoas, identificar o contexto regional, o contexto local dessas pessoas, porque isso interfere sim...”</i></p> <p><b>T5</b> – <i>“Sim, sim. Significaram muito, não é? Quando nós levamos a sério a questão da formação e da relevância que tem esse curso, mesmo sendo EAD, não é? Nós sabemos que é suma importância, você está formando um cidadão ali e ele vai ser o precursor da formação de outros cidadãos”.</i></p> <p><b>T7</b> – <i>“Sobremaneira, sobremaneira, sim. As minhas práticas como tutora tiveram intervenção muito positivas na construção de conhecimentos dos alunos. Eu tenho referências até hoje, até hoje eu estou em um grupo desses alunos, que foi a última turma de pedagogia. Muitos alunos, eles dão retorno até hoje do quanto eles aprenderam, do quanto foi importante o curso e do quanto a minha função, do quanto eu, como tutora, contribuí para a formação deles. Eu tenho muitos desses retornos. Eu tenho alunos que passaram em concursos também, alunos que foram doutorados por mim. Eu</i></p>	<p>Inferências no processo formativo de construção de conhecimento dos discentes</p>

	<p><i>tenho excelentes retornos”.</i></p> <p><b>T9</b> – <i>“Então, a forma de condução, tanto do tutor presencial como o nosso tutor online, na condução das atividades, dialogando com eles, tirando dúvidas no espaço, na mensagem, acompanhando, dialogando nos fóruns, eles foram percebendo que existia um retorno, que existia um acompanhamento, que não era um curso que eles estavam sozinhos, né? Então, à medida que a gente foi ali sanando as dúvidas, dialogando sobre os problemas que eles haviam tido no passado, que seriam resolvidos, que iriam caminhar, que eles não estavam sozinhos, principalmente na reta final do curso, e foi um movimento muito intenso em relação à finalização das atividades, das disciplinas. Então, esse retorno do tutor online e também do tutor presencial foi extremamente significativo na formação deles, porque eles se sentiram confiantes do processo em que estavam inseridos, né?”</i></p>	
--	--	--

Os entrevistados têm uma visão positiva sobre suas ações didáticas no processo formativo dos discentes do curso e atribuem isso à sua capacidade de promover uma relação dialógica com os alunos. A promoção de um ambiente com um diálogo aberto e saudável, assim como pela implementação de estratégias pedagógicas e direcionamentos que possibilitem o alcance dos objetivos educacionais, é essencial para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

Freire (2020) ressalta que a forma como os alunos percebem o professor tem influência direta no cumprimento da tarefa de ensinar. Se os alunos percebem o professor de maneira positiva, isso facilita o processo de aprendizagem e contribui para o sucesso da prática educativa. Por outro lado, se os alunos percebem o professor de maneira negativa, isso pode atrapalhar o processo de ensino-aprendizagem. Ele defende uma prática educativa comprometida com a justiça, a igualdade e a participação, na qual o professor esteja consciente do seu papel e do impacto que exerce sobre os alunos.

É, portanto, por buscar compreender como se dão as ações didáticas que os tutores promovem no curso de Licenciatura, na modalidade EaD, da UNEB, que foi pensada de como o trabalho do tutor leva em consideração os sujeitos EJA, que foi o pano de fundo da próxima pergunta.

### Questão 05

No desenvolvimento do seu trabalho como tutor no Curso, onde o público alvo também é formado por sujeitos da EJA, sentiu necessidade de uma formação específica dirigida para essa modalidade de ensino? É levado em consideração esse público no momento das ações didáticas que são ou foram planejadas para discussão dos conteúdos e atividades?

Quadro 05

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
EJA	<p><b>T1</b> – “A gente sabe que tem muito... discente que vem da formação de jovens e adultos. E você sentia que eles são oriundos da EJA e você sentia que precisava de uma formação para entender, até para atuar de uma maneira mais condizente com o perfil desse público”</p> <p><b>T2</b> – “Eu acredito que a maior dificuldade desse público já começa na questão de manusear o ambiente, por não ter, às vezes, a propriedade da parte tecnológica, não ter a oportunidade de ter aquele aparelho em casa, o domínio mesmo da parte tecnológica. Tem muita vontade de estar no curso, de fazer uma, de ter uma graduação, mas a própria modalidade traz, precisa, perde esse conhecimento do aluno com a parte tecnológica”</p> <p><b>T4</b> – “Ah, sim. Eu senti falta disso, né. Eu já trabalhei até com a educação de jovens e adultos, na educação básica, né, mas eu senti falta de ter uma formação mais específica para poder lidar com a aprendizagem, porque, como eu disse, são discrepâncias muito grandes, né? Você, às vezes, pega um estudante que tem 18, 19 anos, que ele tá ali completamente imerso nesse mundo das tecnologias, tá ali querendo aprender, tá ali... Foi um tempo para isso, a gente tinha estudantes assim, né, que apesar de fazerem curso à distância, porque às vezes moravam no interior, mas eles tinham um tempo mais, um tempo que era provido para esse trabalho, né, para esse estudo. E, por outro lado, a gente tinha pessoas idosas, né, que não tinham nenhuma relação com a tecnologia.... ...”Só que eu acredito que nem todos os professores, quando eles planejam o seu componente, eles pensam em todas essas diferenças, né? Eu acho que tem alguns que ainda são muito quadrados, né?..” “Eles diziam que, ah, mas não utiliza isso, faz sempre a mesma coisa, sempre o mesmo texto, sempre o mesmo fórum, é sempre a mesma coisa, porque acabava que não adaptava para esses dois mundos, né?”</p>	Formação para a EJA

	<p><b>T8</b> – <i>“Sim, eu sinto a necessidade de uma formação para atender esse público. Sim, porque é um público realmente que precisa de um olhar diferenciado. Você pega alunos que trabalham o dia todo e aí só tem o tempo à noite. Eles são adultos, eles têm família.”</i></p> <p><i>...“E não, eu acho que o processo não considera esse aluno. Tem um discurso muito raso e esse aluno não consegue se encontrar. Ele tem que ter muita força de vontade, ele tem que querer muito para ele inspirar e cumprir o curso”</i></p> <p><i>...“Então, realmente, a EAD precisa se evoluir. Eu diria que já está na hora dela evoluir e pensar nessas pessoas que estão à margem do sistema EAD. Ele pensou no que estava à margem do sistema presencial, beleza. Mas agora ele precisa pensar nas pessoas que estão à margem do sistema EAD”</i></p> <p><b>T10</b> – <i>“Sinto, sim,..., necessidade de ter formação. E no planejamento a gente sempre pensa, né? Porque a primeira barreira da EAD, desse público não jovem, mas do adulto, pessoas que estão há muito tempo afastadas da escola, a primeira barreira é a tecnológica, né?”</i></p> <p><i>...“A gente entende que dentro do ensino superior a escrita é importantíssima, né? Mas é um público que está 10, 15 anos fora da escola e a gente pede na primeira disciplina, uma resenha, pede um fichamento, né? Eu acho que isso precisava ser levado em consideração, que é um público mais idoso, que está com certa idade, muito tempo afastado da escola, e começar a conjugar com atividade para que levassem eles uma reflexão e uma construção aos pouquinhos de texto”</i></p>	
--	--	--

A maioria dos entrevistados mostrou que necessita de uma formação mais específica para atender aos sujeitos jovens e adultos que estavam no curso, pois percebiam que esse público em determinados momentos necessitava de um acompanhamento mais de perto, dada as dificuldades que apresentavam, principalmente no que diz respeito ao uso de tecnologias que não estavam familiarizados.

Neste sentido, tem razão Arroyo (2006, p.23) quando afirma que, “são jovens e adultos que têm uma trajetória muito específica, que vivenciam situações de opressão, exclusão, marginalização, condenados à sobrevivência, que buscam horizontes de liberdade e emancipação no trabalho e na educação”. Esse pensamento reconhece os desafios

enfrentados por esses jovens e adultos que vivenciam situações de exclusão e marginalização, quando na realidade estão em busca de oportunidades justas de trabalho e educação.

Arroyo (2007) destaca ainda a importância de uma educação que vá além de um modelo padronizado, considerando as particularidades desses sujeitos e construindo um diálogo entre suas trajetórias de vida e o sistema escolar, a fim de proporcionar uma educação mais inclusiva e atenta às necessidades específicas de cada indivíduo.

Observando que a elaboração das questões anteriores tinha como foco principal compreender a formação, seleção, ações didáticas do Tutor e as práticas em prol de sujeitos da EJA, buscou-se nas demais perguntas diversificar as temáticas das questões, direcionando-as para os desafios, dificuldades para o tutor atuar, a denominação do nome “tutor”, contribuições para suas ações didáticas e credibilidade quanto a EAD.

Neste sentido, a próxima questão concentrou a sua indagação quanto aos desafios e dificuldades enfrentados pelo Tutor.

#### Questão 06

De acordo com as alternativas abaixo, quais os desafios e as dificuldades enfrentadas que interferem ou interferiram nas suas ações didáticas como Tutor no Curso?

Dificuldades no domínio das ferramentas do AVA;

Ausência de interação mais frequente com o PF;

A dificuldades de domínio do conteúdo do componente curricular;

Volume elevado de atividades que tem que desempenhar;

Outros. Descreva \_\_\_\_\_

Quadro 06

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
Desafios da Tutoria	<p><b>T2</b>  dificuldades no domínio das ferramentas do AVA – “<b>Não</b>”  ausência de interação mais frequente com o PF – “<b>Sim. O que interferiu muito nas ações didáticas.</b>”  dificuldades de domínio do conteúdo do componente curricular – “<b>Não. Sempre buscava fazer leitura prévia...</b>”  volume elevado de atividades que tem que desempenhar – “<b>Sim, dependendo da disciplina</b>”</p>	Dificuldades enfrentadas para efetivar ações didáticas

	<p><b>T7</b>  dificuldades no domínio das ferramentas do AVA –  <b>“Não”</b>  ausência de interação mais frequente com o PF – <b>“Sim, sim”</b>  dificuldades de domínio do conteúdo do componente curricular – <b>“Alguns componentes eu precisei me dedicar mais”</b>  volume elevado de atividades que tem que desempenhar – <b>“Sim, o volume grande”</b></p> <p><b>T8</b>  dificuldades no domínio das ferramentas do AVA –  <b>“Então, eu não considero isso uma dificuldade”</b>  ausência de interação mais frequente com o PF – <b>“Sim. Essa é a dificuldade. Tem professores que você pisca o olho e ele responde, mas tem professores que simplesmente somem.”</b>  dificuldades de domínio do conteúdo do componente curricular – <b>“Eu não tenho dificuldades”</b>  volume elevado de atividades que tem que desempenhar – <b>“Então eu acho que realmente a quantidade, esse volume de atividades que a gente acaba exercendo é grande. E é o que eu te falei, o tutor presencial, a sobrecarga dele é aquela questão, ele dá WhatsApp para o aluno também, atende o aluno no AVA, ele atende o aluno no sábado, no domingo, 10, 11 horas da noite, quando está desesperado.”</b></p> <p><b>T9</b>  dificuldades no domínio das ferramentas do AVA –  <b>“Não. As ferramentas em si não.”</b>  ausência de interação mais frequente com o PF – <b>“Sim. Sim, porque assim como tivemos professores que no planejamento ok, e no decorrer da disciplina deu um retorno, nós tivemos professores que participaram do planejamento, fizeram as alterações, mas no decorrer da disciplina, sumiram”</b>  dificuldades de domínio do conteúdo do componente curricular – <b>“Não. Não, foi super tranquilo”</b>  volume elevado de atividades que tem que desempenhar – <b>“Olha, a gente discutiu muito isso, porque, como a minha experiência foi na pandemia, o tutor presencial não era presencial. Tinha os encontros, né, que ele fazia com a turma, informando, mas existiam ainda algumas disciplinas que os professores atribuíam muitas atividades para o tutor online corrigir, sendo que poderia ser equilibrado, mas, assim, não foi uma coisa muito frequente.”</b></p> <p><b>T10</b>  dificuldades no domínio das ferramentas do AVA –  <b>“Não”</b>  ausência de interação mais frequente com o PF – <b>“Sim. Todo mundo quase”</b>  dificuldades de domínio do conteúdo do componente</p>	
--	---	--

	curricular – <b>“Eu acho que não. As disciplinas são montadas, primeiro a gente estuda, né?”</b> volumoso de atividades que tem que desempenhar – <b>“Sim. Algumas vezes. Dependendo da disciplina.”</b>	
--	---	--

Os tutores entrevistados foram unânimes em afirmar que, quanto as alternativas referentes às ferramentas do AVA e os conteúdos trabalhados, eles não sentiam dificuldades para administrar, mas com relação a Interação do PF com eles e o volume de atividades que precisavam realizar em alguns momentos, eram desafios que interferiam negativamente na qualidade de suas ações didáticas, acarretando em prejuízos também para os discentes.

Observamos então que, para que o trabalho de tutoria se desenvolva de forma eficaz, é imprescindível que haja uma interação que permita aproximação de todos os envolvidos nas ações educativas, principalmente atentando para parceria com o Professor Formador, que desempenha também um papel crucial no processo de construção de conhecimento dos discentes, pois dessa forma será possível minimizar as dificuldades detectadas e buscar soluções para estas.

A partir da análise, quanto aos desafios e dificuldades apontadas pelos tutores respondentes, buscou-se também verificar o que os tutores acham da nomenclatura da função que exercem e, foi neste sentido, que foi estruturada a próxima questão.

#### Questão 07

A designação “tutor”, que normalmente é utilizada em Cursos EaD, assim como trabalhos que tratem dessa temática, seleções, etc, é condizente com o papel que desempenha, mesmo que atualmente já se fale em professor-tutor, mas que ainda não percebemos uma regulamentação estabelecida?

Quadro 07

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
Nomenclatura da função	<b>T4</b> – “Eu acho que é uma nomenclatura completamente passada, né, uma nomenclatura que realmente deveria ser revista, porque eu acho que a última coisa que a gente é, dentro do contexto que a gente vivencia hoje na educação à distância, é tutoria, tutor, né, eu acho que nós somos formadores, realmente, né, nós temos um	Pertinência da nomenclatura quanto ao trabalho exercido

	<p><i>papel essencial, somos formadores, então não dá para dizer é só um tutor...”</i></p> <p><b>T7</b> – <i>“Eu sempre questionei. Eu acho que os tutores são mais que instrutores. São professores mesmo. Eu acho que deve repensar.”</i></p> <p><b>T8</b> – <i>“Pois é, eu acho que ela não é condizente. Porque a gente exerce um papel, realmente, de professor. Na verdade, a gente acaba sendo mais professor desse aluno do que o professor-formador...”</i></p> <p><b>T09</b> – <i>“Com a experiência do curso de pedagogia, eu acho que a gente era pró mesmo. Sabe como diz os meninos da educação básica? É pró mesmo. Não é o papel de tutoria, porque nós nos colocamos dentro de um processo diferenciado.”</i></p> <p><b>T10</b> – <i>“Não, não. Eu acho que seria professor tutor mesmo, né? Porque a gente desempenha esse papel, principalmente nesse modelo novo da UNEAD, desde que mudou o tutor tem assumido, cada vez mais, o papel pedagógico.”</i></p>	
--	--	--

De modo geral, os entrevistados foram enfáticos ao afirmar que diante das ações desenvolvidas por eles no curso, o termo não está condizente, sendo mais adequado que essa nomenclatura fosse revista, portanto verifica-se que a construção da identidade do profissional que atua na tutoria à distância, é um aspecto relevante e objeto de problematização.

Mattar (2012), menciona a existência de múltiplas interpretações sobre a função da tutoria. Essas diferentes interpretações podem entrar em conflito e afetar a efetividade do trabalho realizado pelos tutores, tanto no aspecto docente quanto nas questões financeiras.

Neste aspecto, chama atenção o Decreto nº 9.057/2017, que revogou o Decreto nº 5.622/2005 e que não faz nenhuma menção a este assunto, assim como os Referenciais de Qualidade para o Ensino Superior a Distância do MEC (2007).

Seguindo uma sequência no sentido de coletar informações sobre a compreensão de ser tutor na EaD, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UNEB, a próxima questão foi formulada buscando obter dados quanto a sugestões que poderiam contribuir para suas ações didáticas.

### Questão 08

Quais das sugestões abaixo você daria para que as ações didáticas ocorressem de forma mais efetiva e significativa no processo formativo dos discentes?

Disponibilidade de um horário semanal do Professor Formador para atendimento aos tutores, caso haja necessidade de orientações;

Reorganização das atividades para que não se reduzam em sua maioria a resumos, resenhas, mas também em um maior número a atividades práticas, pesquisas in loco, que contribuam de forma mais significativa para a formação/experiência do discente;

Definição em conjunto com os tutores dos prazos de entrega das atividades, a partir do Calendário vigente;

Discussão em conjunto do Professor Formador e Tutores do formato das avaliações, de acordo com o conteúdo a ser trabalhado;

Outras. Descreva \_\_\_\_\_

Quadro 08

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
Ações Didáticas	<p><b>T1</b>  <b>Disponibilidade de um horário semanal do Professor Formador:</b> “E eu sentia muita falta do professor nesse momento de ele dizer para a gente como foi pensado o trabalho, como foi planejado e porquê, né? E como é que aquilo vai ser desenvolvido... Então, eu sinto falta, às vezes, desse acompanhamento do professor. Sim, sempre senti. Sempre senti.”  <b>Reorganização das atividades:</b> “Acho que, resumo e fórum, ninguém aguenta mais. E, às vezes, o professor não conseguia nem explicar para o aluno o que era um resumo, nem o que era um, como era o nome do outro, resenha, resumo crítico e tem outro que usava -se muito.”  <b>Definição em conjunto com os tutores dos prazos de entrega das atividades:</b> “Então, essas trocas entre professor, coordenador, tutores presenciais e EaD, se tudo isso ficar acordado, funciona. Lógico que a gente conta com os atrasos por conta de alguns imprevistos, mas existe essa possibilidade”  <b>Discussão em conjunto do Professor Formador e Tutores do formato das avaliações:</b> “Você sempre acaba definindo, né? E aí eu volto para aquele mesmo ponto da integração da equipe. Quando existe essa integração, existe a entrega. Então, essas trocas entre professor, coordenador, Tutores presencial e EaD, se tudo isso ficar acordado, funciona.”</p> <p><b>T2</b>  <b>Disponibilidade de um horário semanal do Professor Formador:</b> “Sim, sem dúvidas, acho que ia fortalecer mais essa relação e entrar mais no consenso, né, entender até o que ele quer, o que ele deseja para a gente passar, porque quem é a</p>	Práticas Pedagógicas

	<p><i>linha de frente é o tutor, né, e às vezes o tutor não compreende mesmo o que o professor deseja, às vezes há uma falha também na comunicação, né?”</i></p> <p><b>Reorganização das atividades:</b> <i>“É, porque o que eu percebi era até uma repetição da proposta, tá ali em vigor três a quatro disciplinas e às vezes o primeiro bloco de todas se pedia a mesma coisa, um esquema, um resumo, um fórum, então, assim, termina que não traz um leque para o aluno de experiências, né, de outras vivências, muitas vezes a prática, né, vai trazer muito mais subsídio para eles de aprendizagem, de conhecimento. Então, acredito que sim, esse leque aí de tipos de atividades precisa ser revisto, né, conversado, inclusive, pelos professores do semestre, né, ter uma abordagem entre eles no sentido de eles se organizarem, professores daquele semestre.”</i></p> <p><b>Definição em conjunto com os tutores dos prazos de entrega das atividades:</b> <i>“É isso? Porque, às vezes, o professor formador, ele não tem noção que daquela atividade que ele pede, e que já foi uma experiência em uma outra disciplina, gera mais inquietação, o aluno precisa de mais tempo, né, para entender... Então, é importante ele escutar o tutor, nesse sentido, porque, às vezes, ele tem uma experiência que não é a experiência ali, né, dentro da EAD, dentro de um outro contexto.”</i></p> <p><b>Discussão em conjunto do Professor Formador e Tutores do formato das avaliações:</b> <i>“Sem dúvida, porque trazer, dentro também do perfil da turma, o que eles entregam mais, o que eles precisam explorar mais, o que já está bem alinhado com eles, que eles já fazem bem, que a gente percebe que eles já conquistaram aquela prática, que precisa ser mais explorado, porque o que eu percebi era que, geralmente, caía no mesmo erro, no sentido de que, uma disciplina fosse igual à outra, e, às vezes, para o conteúdo daquela disciplina, não era tão eficaz.”</i></p> <p><b>T3</b></p> <p><b>Disponibilidade de um horário semanal do Professor Formador:</b> <i>“Isso aí seria bom. Isso aí é muito bom... Sim, é interessante ter um encontro. Na verdade, eu acho que o encontro deveria ocorrer da seguinte maneira. Talvez não semanal, mas a cada bloco. Disciplina em bloco 1, bloco 2, bloco 3. Pelo menos a cada bloco.”</i></p> <p><b>Reorganização das atividades:</b> <i>“É isso. A</i></p>	
--	--	--

	<p><i>diferenciação, a diversificação de atividades são importantes, para que não fique realmente só isso aí. Prova, fóruns... Resumos, resenhas. Que fique além disso. Deveria ter realmente projetos extensionistas, atividades de seminário, realmente... E que a gente pudesse ver realmente o aluno, porque, às vezes, até nesses trabalhos de resumo, resenha, a gente não sabe nem quem fez.”</i></p> <p><b>Definição em conjunto com os tutores dos prazos de entrega das atividades:</b> <i>“O aluno sempre reporta ao tutor e o tutor pede ao professor para prorrogar mais um pouquinho, porque os alunos tiveram dificuldade de local, de internet, tiveram dificuldade de compreensão da atividade. Então, é aquela coisa de ter as reuniões dentro do bloco para combinar isso.”</i></p> <p><b>Discussão em conjunto do Professor Formador e Tutores do formato das avaliações:</b> <i>“Sim, sim. Pode se discutir, pode sim.”</i></p> <p><b>T7</b></p> <p><b>Disponibilidade de um horário semanal do Professor Formador:</b> <i>“Sim, muito pertinente isso.”</i></p> <p><b>Reorganização das atividades:</b> <i>“Eu não digo que isso ocorreu em todas as componentes, mas sim escrever, escrever, escrever, escrever, resumos, resenhas, resumos, resenhas, muito. Além de a gente tinha aquele problema que a gente tinha que cuidar muito, que era da escrita dos alunos, que era de estar atenta ao plágio, exigia da gente muito. Eu mesma tive problemas com alunos em relação a isso, e efetivamente, a gente não sabe onde eles colocavam tudo isso. Eu acho que mesclar, claro que eu acho que precisa da produção escrita, mas mesclar com atividades práticas, ter um pouco, equilibrar mais no volume de atividades, entre atividades de produção escrita, interações, atividades mais interativas, como os encontros, por exemplo, no ambiente virtual, quando a gente conseguia fazer o chat, e que a gente entrava para discutir um assunto específico, e ali eles falavam, eles, eles, também trocando os saberes, compartilhando saberes, era excelente. Eu acho sim também, e é um ponto bom para ser revisto.”</i></p> <p><b>Definição em conjunto com os tutores dos prazos de entrega das atividades:</b> <i>“Eu não sei se a gente, não sei se definir conjuntamente, mudaria muito, porque a gente tem um cronograma que é mais ou menos fechado, a gente fica numa, meio que numa camisa de força, porque tem questões para além da gente...”</i></p>	
--	--	--

	<p><b>Discussão em conjunto do Professor Formador e Tutores do formato das avaliações:</b> <i>“Não a gente, vamos dizer assim, fazer direcionamento, mas discutir, colocar pessoas com apoio do profissional mais experiente, o professor, mas também ter a escuta do tutor em relação a esse processo avaliativo.”</i></p>	
--	---	--

Houve um consenso dos entrevistados em afirmar que todas as opções elencadas, seriam sugestões que viriam a promover as ações didáticas por eles pensadas, uma vez que, em contato mais direto com os discentes, têm uma avaliação diagnóstica da turma que acompanham, pois ao discutir e decidir conjuntamente com o PF as necessidades detectadas, têm o respaldo necessário para solucionar questões observadas e, assim, realizar os ajustes devidos, o que refletiria de forma positiva nos processos de construção da aprendizagem.

Um dos pontos bastante relevantes, que alguns dos respondentes chamaram a atenção, foi com relação a fazer uma reavaliação das atividades propostas no curso, que muitas vezes se repetem em várias disciplinas no formato de resenhas, resumos, etc. procurando buscar organizá-las de forma a evitar *plágio*, tão recorrente em curso na modalidade de ensino *on-line*.

A análise desses excertos indicaram que as práticas pedagógicas, como ações que visam aprimorar a atuação, necessitam serem alinhadas de forma que a docência *on-line* seja conjunta e imbricada e, portanto, necessita ser planejada e implementada corretamente, o que poderá garantir uma experiência educacional enriquecedora e assim oferecer uma educação de qualidade, Ferreira (2012, p. 92):

Não é suficiente para a docência, seja ela *online*, seja presencial, dar ênfase apenas à aquisição de novos conceitos e conteúdos, fazendo-se necessária uma boa base pedagógica, uma política de planejamento contínuo e integrado, no qual a coletividade e a diversidade de ideias profissionais se façam presente (FERREIRA 2012, p. 92).

Em resumo, as práticas pedagógicas na educação a distância podem se beneficiar da colaboração entre professor e tutor, pois essa parceria permite o planejamento conjunto de ações didáticas que promovam uma aprendizagem

significativa e apoiada, atendendo às necessidades dos estudantes nesse contexto específico.

Portanto, se aproximando do último questionamento que foi feito e, em virtude de ser um campo que apesar da velocidade de crescimento, ainda suscita ser fortalecido por ações que venham a qualificar essa modalidade de ensino, sendo o tutor um dos protagonistas neste cenário, é que foi concebida a próxima questão.

### Questão 09

Você acredita no Ensino à Distância?

Quadro 09

Unidade Básica	Excertos da fala dos Entrevistados	Categoria de Análise
Educação à Distância	<p><b>T1</b> – “Lógico, eu já não só fui tutora, como eu já fui aluna e pretendo ser de novo. É uma questão de autodisciplina. Autodisciplina, e você consegue fazer.”</p> <p><b>T3</b> – “Sim, eu acredito. Ele é possível agora desde que tenha uma estrutura, uma estrutura pedagógica, que eu acho que a UNEB tem, sim. Apesar de tudo isso daí eu vejo que teve aluno que já conseguiu coisas que eu acompanho e aí conseguiu progredir, conseguiu aprender. Até avançar para os mestrados da vida, especialista.”</p> <p><b>T4</b> – “Eu acredito que a gente ainda tem um caminho longo para que a gente possa avançar e para que a gente possa estar ali pau a pau com o presencial, sabe? Porque eu acho que a gente ainda precisa, principalmente diante do contexto da tecnologia, a gente ainda precisa se formar melhor em relação a isso para que a gente possa adaptar aquilo que no presencial a gente consegue articular, organizar, empreender num processo de formação para que a gente também consiga fazer isso à distância, né?”</p> <p><b>T06</b> – “Acredito na educação a distância? Acredito. Acredito. Acredito porque, justamente pela disponibilidade de tempo, porque algumas pessoas não têm como fazer um curso presencial, pelo interesse, que muitos, por não ter o tempo, mas se tiver, o curso na distância, ele vai realizar o curso dele pelo querer, pelo interesse.”</p> <p><b>T7</b> – “Eu acredito. Eu defendo. Eu... Olha, eu tenho,</p>	Modalidade de ensino

	<p><i>primeiro eu tenho uma experiência aqui, na minha casa, na minha família. Meu esposo teve uma trajetória de educação formal muito complexa. Ele é um escritor... ele passou no vestibular da UFBA para Ciências Sociais, para Sociologia, né? E também passou para o curso de Pedagogia na Modalidade à Distância pela Universidade Federal de Ouro Preto. Ele fez a sua graduação pela Universidade Federal de Ouro Preto. Ele é um aluno referência. Ele tem artigos publicados junto com os professores da UFOP. Eu tenho uma experiência muito real, muito próxima de Educação à Distância. Eu sempre levei muita séria Educação à Distância.”</i></p> <p><b>T9</b> – <i>“Acredito,... e vou pontuar que dentro dessa experiência, eu fui a egressa do curso de pedagogia do campus 11 e pude acompanhar quase um curso inteiro de uma turma online, o que existe do curso da UNEAD o que existe proposto ali é muito bom ele forma mesmo sabe, o curso que a UNEAD disponibiliza pela UNEAD, as disciplinas e mesmo dentro dos formatos das atividades que são propostas ali, o aluno que está disposto a estudar, ele tem uma boa formação, ele vai sair sim com uma formação bacana para atuar enquanto pedagogo, então eu acredito no curso a distância e acredito principalmente nesse curso que a universidade pública assume ele é diferenciado da educação a distância de algumas instituições privadas porque eu já tive a oportunidade de acompanhar já tive a oportunidade de ser professora de instituições privadas de ter esse ensino híbrido e a gente percebe o quanto é diferente, então eu acredito sim nesse curso que é proposto pela UNEAD esse curso que a universidade aberta disponibiliza...”</i></p>	
--	---	--

Na sua grande maioria, as respostas dos entrevistados evidenciaram a crença no Ensino à Distância, já que o mesmo tem se tornado uma alternativa importante para proporcionar acesso ao ensino superior para aqueles que enfrentam dificuldades, devido a questões de trabalho ou outras limitações geográficas, apesar de também ser pontuado da necessidade do comprometimento e autonomia dos discentes. É fato que a formação superior proporciona mais oportunidades profissionais ou permite uma mudança de carreira, enquanto também está alinhado com os objetivos e a busca por satisfação pessoal.

A credibilidade apontada pelos tutores entrevistados neste quesito, se traduzem pela última divulgação do censo da educação superior do INEP (BRASIL 2022), o qual informa que, em 2011, os ingressos por meio de EaD

representavam 18,4% do total de ingressantes em cursos superiores de graduação. No entanto, em 2021, esse percentual aumentou significativamente, chegando a 62,8%. Essa estatística demonstra um aumento substancial na proporção de estudantes que optam pela modalidade EaD, em comparação com os cursos presenciais.

Portanto, teve pertinência a preocupação dos tutores entrevistados quanto ao quesito qualidade do curso, pois mediante o crescimento dessa modalidade educativa, como observado acima, é necessário atentar para que sejam ofertados cursos que garantam padrões de qualidade, que não favoreça a uma formação aligeirada, o que implica numa formação superficial de profissionais. A apreensão é que, ao priorizar a quantidade ou a rapidez na formação, a qualidade seja comprometida, assim esbarrando na mercantilização do ensino, perdendo o potencial que essa modalidade de ensino tem para democratização de acesso a educação.

Após a análise do conteúdo das respostas dos tutores entrevistados, vale ressaltar um aspecto que nos chamou atenção nas questões 06 e 08, assim como em alguns momentos no decorrer das entrevistas, que é a necessidade de uma maior proximidade na interação/relação Professor Formador e Tutor, o que muito contribuiria para as ações de planejamento, reflexão e efetividade das práticas pedagógicas, levando também em consideração os jovens e adultos do curso, assim como a valorização do trabalho em termos de uma bolsa melhor remunerada, reconhecimento da função assumida, assim como, a institucionalização da profissionalização da mesma, na legislação da EaD.

## 6 CONSIDERAÇÕES PARA REFLEXÃO

*“Ando devagar, porque já tive pressa  
Levo esse sorriso, porque já chorei demais  
Hoje me sinto mais forte, mais feliz, quem sabe?  
Só levo a certeza de que muito pouco eu sei, ou nada sei”  
(Almir Sater)*

Partindo do pressuposto que nenhuma pesquisa se finaliza nela mesma, pois todo estudo traz muitas reflexões e nos leva a outras inquietações, é que irá caminhar estas considerações. Afinal, foi uma caminhada de muitos aprendizados e trocas, com vivências muito significativas, que marcam uma nova etapa de vida pessoal e profissional.

Refletir sobre práticas pedagógicas na modalidade EaD e o papel do tutor nesse contexto, certamente continua sendo um desafio significativo. A EaD tem se tornado cada vez mais presente nas instituições de ensino, oferecendo uma alternativa flexível e acessível à educação tradicional. No entanto, essa modalidade requer abordagens pedagógicas adaptadas para garantir uma experiência de aprendizado efetiva e enriquecedora.

O tutor da EaD desempenha um papel fundamental neste processo educacional, se envolvendo em atribuições que vão além da simples intermediação entre professor e aluno, pois assume também o protagonismo na promoção da aprendizagem, no suporte individualizado e na construção do conhecimento de sujeitos.

A temática ancora a sua relevância em virtude do crescimento significativo da EaD, tanto no Brasil, quanto no mundo, o que tem levado as instituições de ensino superior (IES) a reconhecerem nessa modalidade uma oportunidade de ampliar seu alcance e oferecer um ensino de qualidade, incentivando a autonomia dos estudantes na aquisição do conhecimento, com a mesma seriedade e qualidade encontradas na modalidade presencial, assim como a importância do tutor como um dos pilares deste processo educativo, mediante o papel de protagonismo que tem assumido.

Para tanto, a partir do objetivo geral deste estudo: *“compreender como se desenvolve a prática pedagógica do tutor, em prol do processo formativo dos discentes jovens e adultos do Curso de Licenciatura Pedagogia na*

*modalidade EaD da UNEB*”, é que foi dado o ponto de partida para enveredar no trabalho desenvolvido pelos tutores do Curso de Pedagogia da UNEB, na modalidade EaD, assim como também, o detalhamento deste objetivo macro, levou ao detalhamento dos objetivos específicos, a saber: *“investigar quais os critérios que são estabelecidos para selecionar tutores para atuar no Curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, na modalidade à distância; analisar como ocorre o processo de formação continuada para os tutores atuarem no Curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, na modalidade à distância;”* objetivos estes que levaram a manter o foco e impulsionar o progresso do objetivo geral estabelecido, que foi alcançado pelos resultados obtidos e demonstrados, através das entrevistas com os tutores selecionados, que revelaram que existe um comprometimento significativo por parte dos entrevistados, no sentido de colocar em ação práticas pedagógicas que promovam uma construção de conhecimento significativa.

A partir, também, da questão problematizadora: *“como tem se desenvolvido a prática pedagógica do tutor em prol do processo formativo dos discentes jovens e adultos do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB ofertado na modalidade à EaD?”* foi possível adentrar no trabalho desenvolvido pelos tutores, observando que, apesar das práticas pedagógicas estarem condizentes com uma proposta emancipatória, ainda existem lacunas que necessitam ser revistas, tais como a formação continuada e que também leve em consideração os sujeitos da EJA, a interação com o PF, no sentido de aprimorar a discussão conjunta do planejamento da disciplina e a execução do mesmo, bem como, o formato de atividades avaliativas processuais e finais, a partir das realidades vivenciadas nos polos.

Por ter se tratado de uma entrevista semiestruturada, outros aspectos também foram constatados, dentre estes, a necessidade de revisão do valor da bolsa recebida pelo tutor, que é determinada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, assim como a sobrecarga de atividades que, em alguns momentos, ocorre por conta do período concomitante em que as disciplinas acontecem e a quantidade de atividades que são propostas ao mesmo tempo, o que afeta a qualidade do

serviço prestado e a profissionalização e institucionalização da função, levando em consideração também a alteração da nomenclatura do termo “Tutor” para “Professor Tutor”.

Como sugestão, tendo por base as informações subtraídas nas entrevistas, acrescentar na proposta do curso de formação de tutores vigente, uma formação também específica para atuação com sujeitos advindos da EJA, devido a importância do tutor como mediador do processo de ensino-aprendizagem e de todas as questões relacionadas a essa situação educacional.

A partir do desenrolar o estudo, foi possível evidenciar que a Tutoria EaD é essencial no desenvolvimento formativo dos discentes, pois desempenha um papel crucial ao problematizar o conhecimento, criar estratégias de aprendizagem, estabelecer diálogos com os discentes e garantir a relação entre teoria e prática. Essas ações são essenciais para promover uma formação de qualidade.

Nessa direção, observa-se que é importante compreender que práticas pedagógicas devem ser baseadas em uma abordagem crítica e emancipatória da educação, uma abordagem onde o trinômio ação-reflexão-ação, seja constante e devam ser adaptadas, de acordo com o contexto, as características dos alunos e os objetivos de aprendizagem para criar um ambiente de ensino estimulante e efetivo que seja coadjuvante com a proposta do Projeto Pedagógico da EaD, na UNEB.

A partir deste cenário, em virtude da EaD na contemporaneidade desempenhar um papel crucial na expansão do acesso à educação, oferecendo flexibilidade, autonomia, interatividade e atualização constante, bem como, mediante a sua expansão e velocidade de crescimento, não podemos deixar também de ressaltar que a implementação e incorporação das TICs na formação superior, exigem um planejamento cuidadoso e uma abordagem pedagógica adequada. Para tanto, é importante adaptar as estratégias de acordo com as necessidades e características dos alunos, incentivando neles o comprometimento e autonomia, promovendo uma experiência de aprendizagem on-line enriquecedora e colaborativa, favorecendo cada vez mais para a democratização do ensino.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. **O que é um estudo de caso qualitativo em educação?** Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez. 2013.

ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, José A. Torres; GONZÁLEZ, Luis Polanco. **Formação de tutores: fundamentos teóricos e práticos.** 1ª edição. Curitiba: Inter saberes, 2012.

ARROYO, M. **Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública.** In GIOVANETTI, M. et al. (Org.). **Diálogos na educação de jovens e adultos.** 2ªed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

\_\_\_\_\_. **Formar educadoras e educadores de jovens e adultos.** In: SOARES, Leôncio (org.). Formação do educador de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006

\_\_\_\_\_. **Balanco da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens-adultos populares?** REVEJ@ - Revista de Educação de Jovens e Adultos, Belo Horizonte, v. 1, n. 0, p. 5-19, ago. 2007. Disponível em: <http://nedeja.uff.br/wp-content/uploads/sites/223/2020/05/Balano-da-EJA-MiguelArroyo.pdf> <http://www.reveja.com.br/revista>. Acesso em: 10 maio. 2023.

\_\_\_\_\_. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa.** Petrópolis: Vozes, 2017.

AZEVEDO, E.M. **O Papel do Tutor-Professor na EaD em Nível Superior: Aspectos Históricos e o Reconhecimento Legal.** EaD em Foco, V9, e753. 2019. [Acessado em 30 de março 2022], pp. 01-10. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/download/753/370/4217>

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil, **Praticas Educativas.** 2007, p. 06.

BRASIL. Ministério da Educação do Brasil. **Ensino a distância cresce 474% em uma década.** [Brasília]: Ministério da Educação, 04 NOVEMBRO/2022. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ensino-a-distancia-cresce-474-em-uma-decada>

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 7. ed, 2003

FERREIRA, Maria da Conceição Alves. **Saberes pedagógicos/comunicacionais, pesquisa/formação: reflexões sobre as experiências formativas das professoras online.** 2012. 264 f. Tese

(Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

Franco, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos [online]. 2016 v. 97, n. 247 [Acessado em 22 novembro 2022], pp. 534-551. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2176-6681/288236353>>. ISSN 2176-6681. <https://doi.org/10.1590/S2176-6681/288236353>.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

HARASIM, L. **Educação online e as implicações da inteligência artificial**. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 24, n. 44, p. 25-39, jul./dez. 2015.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Pedagógica e Universitária, 2022.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MATTAR, João. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo : Cengage Learning (Série Educação e Tecnologia), 2012

MEC - Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância (2007). **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília: MEC/SEED.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

NISKIER, Arnaldo. **A tecnologia da esperança**. Folha de S. Paulo, 07 de setde 1998. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz07099809.htm> Acesso em: 06 de nov. 2020.

PERRENOUD, P. **A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica.** Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

PIMENTEL, Fernando Silvio Cavalcante. **A formação do tutor online.** Revista EDaPECI, v. 1, n. 1, 2009.

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino.** 4.ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SANTANA, Ana. Educação a distância e o 1º da família: O pensamento de Habermas e a construção de uma educação para a equidade no contexto da UAB. **Revista da FAEEDBA-Educação e contemporaneidade**, Salvador, v.24, n 44, p. 131-146, jul./dez. 2015.

SANTOS, E. O. **Educação online: cibercultura e pesquisa-formação na prática docente.** Salvador, 2005. 351f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia. FAGED-UFBA, Bahia, 2005.

SANTOS, J. Z. **Aprendizagem da lecto escrita das crianças no primeiro ano do ensino fundamental no moodle.** Tese (Doutorado) – Universidade do Estado da Bahia. São Paulo, p.2005. 2014.

\_\_\_\_\_. **Redes de aprendizagem: a construção da lecto-escrita nos labirintos da Web.** Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Salvador, p.113. 2006.

SCHÖN, D.A. **Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem.** Trad.Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2000, 256p.

SILVA, Marco. **Educação online: teorias, práticas, legislação e formação corporativa.** 4ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

SILVEIRA, Regina. (2005). **A importância do Tutor no processo de aprendizagem a distância.** Revista Iberoamericana de Educación, ISSN 1681-5653, Vol. 36, Nº. 3, 2005. 36. 10.35362/rie3632815.

PRETTI, Oresti. **Educação a distância: inícios e indícios de um percurso.** Cuiabá: Nead/IEUFMT, 1996.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB). **Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em pedagogia na modalidade EaD.** Salvador, 2016.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: ArtMed, 1998.

YIN, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ªed. Porto Alegre: Editora: Bookmam, 2001.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – Questionário Google Forms Tutores

### Questionário Tutores

Prezado(a) Tutor(a),

Este questionário consiste em um dos instrumentos de coleta de dados imprescindíveis para a pesquisa intitulada: “**A Prática Pedagógica do Tutor no Processo Formativo dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB/UNEAD**”, cujo objetivo é obter elementos que contribuirão para o desenvolvimento desse estudo , e por isso convido o(a) respondê-lo, pois **sua participação será de suma importância para esta investigação.**

**As informações serão confidenciais e preservadas**, assim como a sua identificação, assegurando o sigilo necessário que suscita o estudo.

Este questionário está dividido em duas partes:

1. Informações pessoais;
2. Informações profissionais.

O tempo previsto de preenchimento é em torno de 15 minutos. Agradeço desde já sua disponibilidade e colaboração.

Atenciosamente,

***Ednelza Ribeiro Badaró***

***Mestranda Mestrado Profissional de Jovens e Adultos - MPEJA***

\* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail \*

---

2. Nome do(a) Participante: \*

---

## 1. Informações Pessoais

### 1.1 Faixa Etária \*

- 20 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos Mais de 50 anos
- 

### 1.2 Sexo \*

- Feminino
- Masculino

### 1.3 Formação Acadêmica \*

- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

## 2. Informações Profissionais

2.1 Tempo de atuação como tutor(a) no Curso de Pedagogia na modalidade EaD \*

- 01no
- 01 a 02 anos
- 01 a 03 anos
- 01 a 04 anos
- Há mais de 04 anos

2.2 Realizou cursos de formação para atuar como Tutor(a)? \*

- Sim
- Não


2.3 Atuou ou atua em outras Instituições de Ensino Superior como Tutor(a)? \*

- Sim
- Não

2.4 Sentiu ou sente necessidade de aprimorar sua formação para desenvolver seu trabalho como tutor(a) no curso de Pedagogia na modalidade EaD?\*

- Sim
- Não

## APÊNDICE B – Entrevista semiestruturada tutores

<p><b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b></p> <p>Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MECn°19,DOUde11/10/13,seção1,pág.13.) MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-MPEJA</p>	
--	--

### ROTEIRO ENTREVISTA TUTOR(A) REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET

Prezado(a) Tutor(a),

Esta entrevista consiste em um instrumento de coleta de dados, como reflexo do percurso metodológico escolhido, para a pesquisa cujo título é: **“A Prática Pedagógica do Tutor no Processo Formativo dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB/UNEAD”**, com o propósito obter informações que muito contribuirá para o desenvolvimento desse estudo, e por isso conto com sua participação para respondê-la.

**As informações serão confidenciais e preservadas**, assim como a sua identificação, assegurando o sigilo necessário que suscita o estudo.

Atenciosamente,

**Ednelza Ribeiro Badaró**

**Mestranda do Mestrado Profissional de Jovens e Adultos - MPEJA**

➤ **Entrevistado(a):** \_\_\_\_\_

➤ **Data/horário:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1. A formação/capacitação que adquiriu lhe proporcionou conhecimentos necessários para você planejar suas ações didáticas e desempenhar o papel de Tutor no Curso?

( ) Sim    ( ) Não    ( ) Em parte

2. Os critérios a que foi submetido(a) na seleção para atuar no Curso discriminam as ações didáticas que deverá desenvolver no mesmo?

( ) Sim    ( ) Não    ( ) Em parte

3. Como analisa o planejamento das práticas pedagógicas pensadas e organizadas, que se efetivam no Curso? Quais pontos aponta como positivos?

4. Ao analisar suas práticas no processo formativo dos discentes, acredita que suas ações didáticas interferem ou interferiram de forma significativa para a construção de conhecimentos dos mesmos? Por quê?
5. No desenvolvimento do seu trabalho como tutor no Curso, onde o público-alvo também é formado por sujeitos da EJA, sentiu necessidade de uma formação específica dirigida para essa modalidade de ensino? É levado em consideração esse público no momento das ações didáticas que são ou foram planejadas para discussão dos conteúdos e atividades?
6. De acordo com as alternativas abaixo, quais os desafios e as dificuldades enfrentadas que interferem ou interferiram nas suas ações didáticas como Tutor no Curso?

dificuldades no domínio das ferramentas do AVA;

ausência de interação mais frequente com o PF ;

dificuldades de domínio do conteúdo do componente curricular;

volume elevado de atividades que tem que desempenhar;

Outros. Descreva \_\_\_\_\_

7. A designação “tutor”, que normalmente é utilizada em Cursos EaD, assim como trabalhos que tratem dessa temática, seleções, etc, é condizente com o papel que desempenha, mesmo que atualmente já se fale em professor-tutor, mas que ainda não percebemos uma regulamentação estabelecida?
8. Quais das sugestões abaixo você daria para que as ações didáticas ocorressem de forma mais efetiva e significativa no processo formativo dos discentes?

Disponibilidade de um horário semanal do Professor Formador para atendimento aos tutores, caso haja necessidade de orientações;

Reorganização das atividades para que não se reduzam em sua maioria a resumos, resenhas, mas também em um maior número a atividades práticas, pesquisas in loco, que contribuam de forma mais significativa para a formação/experiência do discente;

Definição em conjunto com os tutores dos prazos de entrega das atividades a partir do Calendário vigente;

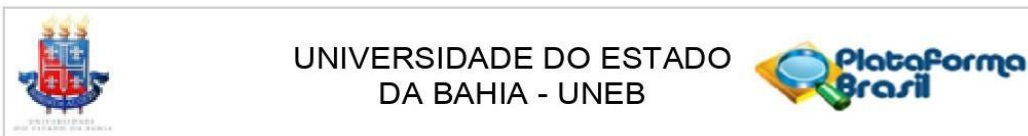
Discussão em conjunto do Professor Formador e Tutores do formato das avaliações de acordo com o conteúdo a ser trabalhado;

Outras. Descreva\_\_\_\_\_

**9.** Você acredita no Ensino à Distância?

## **ANEXOS**

## ANEXO A: Parecer Aprovação Comitê de Ética



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** A Prática Pedagógica do Tutor no Processo Formativo dos Discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEAD/UNEB

**Pesquisador:** EDNELZA RIBEIRO BADARO

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 63925622.5.0000.0057

**Instituição Proponente:** Universidade do Estado da Bahia- Departamento de Educação- Campus I

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.760.429

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa vinculado ao Programa de PósGraduação em Educação de Jovens e Adultos - EJA, Departamento de Educação-Campus I - Salvador, Universidade do Estado da Bahia, sob orientação da Profa. Joceniides Zacarias Santos.

O estudo objetiva compreender acerca do desenvolvimento do trabalho da tutoria no processo formativo dos discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB na modalidade à distância (EAD), com abordagem qualitativa, a coleta de dados será realizada através de questionários e entrevistas, apresentando como produto um blog, espaço que propiciará o compartilhamento de ideias e ações didáticas exitosas que contribuam para o processo formativo dos tutores.

#### Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender acerca do desenvolvimentodo da prática pedagógica do tutor no processo formativo dos estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNEB na modalidade a distância.

Objetivo Secundário:

**Endereço:** Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,  
**Bairro:** Água de Meninos **CEP:** 40.460-120  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 5.760.429

Analisar como ocorre o processo de formação continuada para os tutores atuarem no Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, na modalidade à distância;  
Identificar como os tutores planejam e executam suas ações didáticas de forma que atendam às necessidades observadas nos discentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, na modalidade à distância;  
Propor aos tutores que trabalham no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade à distância, a construção de blog, que servirá como espaço de compartilhamento de ações didáticas exitosas que contribuam para o processo formativo dos tutores;

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**RISCOS**

A partir da coleta de informações, através dos questionários e entrevistas o(a) participante poderá se sentir constrangido (a) ou desconfortável, mas poderá ficar a vontade para responder apenas as questões que não lhe causarem embaraço, uma vez que sua participação é voluntária e não haverá nenhuma despesa ou remuneração resultante dela.

**Benefícios:**

**Impacto Científico:** Proporcionar o compartilhamento conteúdos que promovam a implementação de ações didáticas exitosas, trocas de experiências, que sirvam como referência para o desenvolvimento do trabalho de tutor(a);. **Impacto Pedagógico:** Promover a formação continuada de tutores objetivando aperfeiçoar suas práticas pedagógicas com ações inovadoras que contribuam de forma significativa para a construção do conhecimento dos discentes do Curso de Licenciatura na modalidade à Distância da Universidade do Estado da Bahia; **Impacto Social:** contribuir para que todos os cursos da UNEAD/UNEB, assim como outras Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos na modalidade à distância, possibilitem espaços de interlocução, de diálogos e de trocas de experiências, que aprimorem a formação do(a) tutor(a), propiciando dessa forma o compartilhamento de temáticas que sirvam como referências para o desenvolvimento do trabalho do(a) Tutor(a) em Cursos EaD e os auxiliem em suas ações didáticas, através de um blog que será desenvolvido pela pesquisadora e sua

**Endereço:** Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,  
**Bairro:** Água de Meninos **CEP:** 40.460-120  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 5.760.429

orientadora, com dicas, sugestões de leitura, etc., sendo que estes materiais que estarão no blog não identificarão os participantes da pesquisa, e não terão dados obtidos por meio da coleta feita através dos mesmos, dessa forma os preservando e mantendo o sigilo necessário que suscita o estudo.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Cronograma exequível

Financiamento própria

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

- 1 – Termo de compromisso do pesquisador responsável: Em conformidade com a normativa;
- 2 – Termo de confidencialidade: Em conformidade;
- 3 – A autorização institucional da proponente: Em consonância;
- 4 – A autorização das instituições coparticipantes: Em conformidade;
- 5 - Folha de rosto: Em conformidade;
- 6 – Modelo do TCLE: Em conformidade
- 7 – Modelo do Assentimento: Não se aplica a esta pesquisa justificado no critério de exclusão.
- 8 – Declaração de concordância com o desenvolvimento do projeto de pesquisa: Apresentado dentro da eticidade;
- 9 – Termo de concessão: Justificado pelo TCLE;
- 10 - Termo de compromisso para coleta de dados em arquivos: Não se aplica a pesquisa

**Recomendações:**

Recomendamos ao pesquisador atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Após a análise consideramos que o projeto encontra se aprovado para a execução uma vez que atende ao disposto nas resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos não havendo pendências ou inadequações a serem revistas.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados

**Endereço:** Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,  
**Bairro:** Água de Meninos **CEP:** 40.460-120  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 5.760.429

SALVADOR, 17 de Novembro de 2022

---

**Assinado por:**  
**Aderval Nascimento Brito**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,  
**Bairro:** Água de Meninos **CEP:** 40.460-120  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1109/2009**

Publicada no D.O.E. de 03-09-2009, p.26

**Aprova as Normas de Rotinas e Procedimentos Acadêmicos relacionadas aos cursos na modalidade à distância, em caráter provisório, no âmbito da UNEB.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 13, § 4º, combinado com os Artigos 15, Inciso XII e 117 § 2º, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603090138002 após parecer do relator designado, com aprovação,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, em caráter provisório, as Normas de Rotinas e Procedimentos Acadêmicos, conforme anexo único desta Resolução, relacionado aos cursos, na modalidade à distância (EaD), no âmbito da Universidade do Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 02 de setembro de 2009.

*Lourivaldo Valentim da Silva*  
Presidente do CONSEPE

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 1109/2009

Publicada no D.O.E. de 03-09-2009, p.26/27

### NORMAS DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS - CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA -

1- Entende-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (Decreto Presidencial n.º 5622, de 19.12.2005).

2- A Universidade do Estado da Bahia oferece cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade à distância, observando, o seu Regimento Geral, bem como a legislação brasileira em vigor.

3- O Pólo de Apoio Presencial caracteriza-se como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pela UNEB, de acordo com as definições da política de EaD na Universidade.

4- A Educação a Distância no âmbito da UNEB será coordenada por uma Gestão de Projetos e Atividades na Modalidade à Distância (PGPAEaD), estruturada por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Administração Superior, de acordo com a resolução N.º 709/2009, abrangendo ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

5- Como parte da estrutura do PGPAEaD, a Coordenação Acadêmica é responsável pelo gerenciamento dos procedimentos administrativo-acadêmicos, atendidas as normas pertinentes.

6- O Coordenador do Curso é o docente responsável pelo gerenciamento e acompanhamento das atividades acadêmicas do curso, vinculado ao PGPAEaD, buscando garantir a unicidade de ações de acordo com as diretrizes de educação a distância, as normas acadêmicas, o Estatuto e o Regimento da Universidade.

7- O Coordenador de Pólo de Apoio Presencial é profissional responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e acadêmico da sua unidade, buscando garantir o cumprimento das decisões das Coordenações dos Cursos e do PGPAEaD, atuando como mediador entre a comunidade acadêmica do Pólo e as demais instâncias da universidade.

8- Professor Formador é o docente responsável pela organização do conteúdo específico da disciplina e das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no curso, acompanhando e avaliando o estudante nas fases presenciais e à distância em articulação com o sistema de tutoria.

9- Tutor Presencial é o professor orientador das situações presenciais de aprendizagem do estudante, assistindo-o na realização das atividades, responsável pelo acolhimento, incentivo e motivação para a participação efetiva no processo de formação, orientação para a integralização curricular, pela implementação e acompanhamento do processo de construção do conhecimento propostas nos Planos de Ensino.

10- Tutor à Distância é o professor orientador das situações de aprendizagem do estudante desenvolvidas no Ambiente Virtual e assim como o tutor presencial poderá estimular a busca dos elementos necessários para a construção do conhecimento ou melhoria do processo de ensino-aprendizagem, bem como pelo incentivo e motivação para a participação efetiva no processo de formação, orientação para a integralização curricular.

11- A matrícula (inicial ou renovada) para os cursos na modalidade à distância, ocorre por disciplina, em cada período letivo, observados o calendário do curso e demais normas aplicáveis.

12- O requerimento de matrícula será protocolado no Pólo de Apoio Presencial, e enviado pelo (a) Coordenador (a) do Pólo, para efetivação na Coordenação Acadêmica da GEAD, sob a assistência do Coordenador do Curso ou seu substituto, se designado, e o “Comprovante de Matrícula” será disponibilizado após sua conclusão.

13- Considera-se efetivada a matrícula com a confirmação da Coordenação do Curso que assinará ficha de matrícula conforme modelo padrão da universidade.

14- Para efetivação, da matrícula inicial, o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, deverá comparecer ao Pólo Presencial para o qual foi classificado, munido dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original ou uma fotocópia autenticada), para os cursos de graduação.
- b) Histórico Escolar do ensino médio (fotocópia com apresentação do original), emitido por estabelecimento público ou particular devidamente autorizado ou reconhecido, para os cursos de graduação.
- c) Diploma de Graduação e Histórico Escolar (02 cópias autenticadas), para os cursos de pós-graduação.
- d) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes e iguais.
- e) Cédula de identidade, civil ou militar (fotocópia autenticada com apresentação da original).
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição, (fotocópia autenticada), para maiores de 18 anos.
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada).
- h) Cadastro de Pessoa Física - CPF, (fotocópia autenticada).
- i) Certidão de quitação com o Serviço Militar, (fotocópia autenticada), para os candidatos do sexo masculino com mais de dezoito (18) anos.
- j) Instrumentos de Procuração, (quando realizada por terceiros).

15- Para efetivação das matrículas o (a) Coordenador (a) do Pólo verificará se os documentos apresentados pelo candidato e/ou aluno atende aos critérios estabelecidos pela Instituição.

16- Para renovação da matrícula, o aluno, ou seu procurador, deverá comparecer ao Pólo de Apoio Presencial, semestralmente, conforme prazo previsto no Calendário dos Cursos.

17- A Ficha de Matrícula constará de 03 (três) vias, com a seguinte destinação:

- a) Primeira via: arquivo do Pólo.
- b) Segunda via: Coordenação do PGPAEaD, junto com uma cópia da “Ficha de Identificação do Aluno”.
- c) Terceira via: comprovante do aluno.

18- Não comparecendo o aluno para efetivar a inscrição semestral, em período fixado no Calendário do Curso, significa que renunciou à vaga a que tinha direito, configurando-se abandono de curso.

19- Constatada qualquer irregularidade na matrícula realizada, a Coordenação do Pólo relata ao Coordenador do curso e à Coordenação Acadêmica as situações identificadas, para que sejam adotadas todas as medidas pertinentes, inclusive cancelamento, quando for o caso.

20- Os dados referentes à matrícula e às ocorrências acadêmicas devem ser atualizados continuamente pela Coordenação do Pólo (em formulários próprios), arquivados no prontuário dos respectivos alunos, devendo-se informar à Coordenação do PGPAEaD para atualização junto ao Sistema Acadêmico.

21- O Abandono de curso caracteriza-se pelo não comparecimento do aluno ou seu representante legal ao Pólo de apoio presencial de sua referência, no prazo previsto, para realizar sua matrícula. Ao deixar de se matricular, o cidadão desfaz o vínculo com a Instituição, e perde todos os seus direitos como aluno, inclusive o de requerer transferência.

22- Ocorrerá também desistência do curso, com o correspondente ato de cancelamento, quando o aluno formalizar seu pedido de desligamento definitivo do quadro discente da Instituição. O cancelamento da matrícula será efetivado mediante requerimento do aluno ao Coordenador do respectivo Pólo, que encaminhará à Coordenação do Curso para elaboração do “Ato de Cancelamento de Matrícula” retornando o processo ao Pólo para dar ciência ao interessado e à Coordenação Acadêmica.

23- Para solicitação de aproveitamento de estudos e/ou dispensa de disciplina, o aluno deve protocolar requerimento no Pólo de Apoio Presencial com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das atividades da disciplina, anexando ao pedido: 1) Histórico escolar dos estudos já realizados, em documento oficial, com assinatura do responsável pelo curso/instituição e dados da autorização/reconhecimento da referida Instituição de Ensino Superior e do curso específico; 2) Programas das disciplinas cursadas anteriormente ao seu ingresso no curso. Este processo será encaminhado ao Coordenador do Curso para análise, parecer, e posterior encaminhamento ao Pólo responsável.

24- **Transferência Interna** caracteriza-se pelo remanejamento do estudante para o mesmo curso, ou cursos afins, presenciais ou à distância, no âmbito da UNEB, entre os Pólos de Apoio Presencial e/ou Departamentos da Instituição, por solicitação do aluno, condicionada à existência de vagas. A referida transferência poderá ocorrer, também, entre cursos presenciais para os à distância e vice-versa, observadas as condições e critérios definidos pela LDB, Lei 9.394/96 - Art. 49 e pela Universidade.

25- **Transferência Externa** é aquela concedida a estudantes oriundos de cursos (autorizados ou reconhecidos) de outras Instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos idênticos ou afins, na hipótese da existência de vaga, independente da modalidade.

26- As transferências interna ou externa poderão ser solicitadas após o estudante ter cursado com aprovação todas as disciplinas dos dois primeiros semestres acadêmicos de acordo com o número de vagas, publicadas em edital próprio, em consonância com as normas em vigor.

27- Para o Curso de Administração à distância, por ser um Projeto Piloto da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado em turma única, não são permitidas transferências de estudantes de cursos presenciais, de outros cursos afins, nem Matrícula de Portadores de Diploma de Cursos Superiores.

28- Para solicitar o ingresso por uma das modalidades de transferência, o candidato deverá apresentar-se no Pólo de Apoio Presencial de seu interesse, munido dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação.
- b) Histórico Escolar atualizado.
- c) Comprovação de matrícula no semestre em andamento, ou prova de seu trancamento.
- d) Comprovação de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (pode constar no Histórico Escolar ou no carimbo da Instituição).
- e) Comprovação que o candidato tenha se matriculado e cursado com aproveitamento todas as disciplinas dos 02 (dois) semestres acadêmicos ou 01 (um) ano, nos casos de cursos seriados, conforme fluxograma do curso.
- f) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, expedidas oficialmente pela instituição/departamento de origem.
- g) Planilha do currículo e apresentação do fluxograma, quando houver, do curso de origem.

29- A Coordenação do Pólo de Apoio Presencial instrui o processo de solicitação de Transferência, informando a existência de vaga no curso pretendido e encaminha à Coordenação do Curso para avaliação do pleito de acordo as normas pertinentes, com emissão de parecer. Em caso de deferimento, o parecer deve indicar os componentes curriculares aproveitados ou dispensados. O Processo retornará ao Pólo, para dar ciência ao interessado e adoção das providências cabíveis para matrícula.

30- Em caso de abandono, o ex-aluno poderá pleitear **rematrícula**, no prazo previsto no calendário acadêmico, junto ao Pólo Presencial. O processo será encaminhado ao Coordenador do Curso para análise com emissão de parecer.

31- A avaliação da aprendizagem dos cursos à distância deve se sustentar em princípios análogos aos da avaliação dos cursos presenciais, conforme o Regimento Geral da Universidade, considerando-se, porém os princípios norteadores da modalidade à distância.

32- A avaliação da aprendizagem será realizada ao longo de cada área ou subárea temática, compreendendo três momentos do processo, a saber:

**Meio I**

Acompanhamento do percurso do aluno nos encontros presenciais compreendendo seus estudos, participação em fóruns de discussão, seguindo as propostas de atividades indicadas no plano de disciplina e cronograma de atividades, em interlocução permanente entre professores formadores e pesquisadores, tutores e alunos;

**Meio II**

Produção de trabalhos escritos, sínteses dos conhecimentos trabalhados e verificação de aprendizagem, a ser realizada presencialmente ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem;

**Meio III**

Apresentação, nos Seminários temáticos, dos resultados de pesquisas realizadas ao longo do semestre letivo.

$$Mm = \frac{M_1 \times 2 + M_2 \times 6 + M_3 \times 2}{10} \geq 7$$

*Mm* representa a média mínima de aproveitamento na disciplina. O estudante que não alcançar a média mínima 7 (sete), terá que realizar a prova final.

33- A frequência dos alunos nas disciplinas oferecidas será computada a partir do comparecimento aos encontros presenciais obrigatórios.

34- O acompanhamento do aluno nos diversos momentos se dará através das tutorias à distância e presencial, e será registrado individualmente em formulários próprios.

35- Durante o período letivo deverão ser efetuadas, no mínimo, três verificações parciais, sendo uma por cada meio de estudo, devidamente programado conforme calendário acadêmico do curso e proposta pedagógica.

36- Atendida a frequência de setenta e cinco por cento dos momentos presenciais obrigatórios, será aprovado:

I- independente de exame final, o estudante que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondente à média das verificações parciais;

II- mediante exame final, o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento médio inferior a 7,0 (sete) nas verificações parciais e alcance a média final mínima 5,0 (cinco), correspondente à média ponderada entre a nota média de aproveitamento dos exercícios escolares e a nota de exame final, obedecida a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{7 \times Mm + 3 \times Ef}{10} \geq 5$$

MF = média final

Mm= média de aproveitamento das atividades parciais

Ef= nota do exame final

37- Ao estágio supervisionado não se aplica a verificação final prescrita no item anterior, considerando-se aprovado o estudante que obtiver no mínimo média 7,0 (sete) na avaliação do estágio.

38- Aos estudantes inscritos em componentes curriculares cuja execução só possa ocorrer em ambientes próprios, a exemplo de estágios curriculares, prática laboratorial, e similar, não será concedido o tratamento excepcional em regime de exercício domiciliar.

39- Ao final de cada período letivo, as "Folhas de Frequência e as Fichas de Acompanhamento das Atividades Presenciais Obrigatórias e Não Obrigatórias" realizadas pelo aluno no Pólo, devidamente assinadas pelo tutor presencial, após serem rubricadas pela Coordenação do Pólo de Apoio Presencial responsável, serão encaminhadas à Coordenação do Curso.

40- Ao final de cada período letivo "as Fichas de Acompanhamento das Atividades à Distância" realizadas pelo aluno, devidamente assinadas pelo tutor a distância, serão encaminhadas à Coordenação do Curso.

41- A Coordenação do Curso providenciará junto aos professores formadores a ratificação e assinatura do diário de classe bem como seu arquivamento.

42- Ficam mantidas as disposições do Regimento Geral da UNEB e demais normatizações e regulamentações internas da Universidade referentes aos procedimentos acadêmicos tratados nesta resolução.

43- Estas Normas têm caráter provisório, estando condicionadas às alterações provenientes de leis específicas, bem como às do Estatuto e do Regimento Geral da UNEB.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

---

## **RESOLUÇÃO Nº 1.426/2020**

Publicada no DOE de 03.10.2020, p. 28

**Aprova a Criação do Programa Interno de Apoio à Equipe Acadêmica e Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância na UNEB, e seu Regulamento.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 074.7065.2020.0002010-53, em sessão por webconferência no dia 30.09.2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Criação do Programa Interno de Apoio à Equipe Acadêmica e Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância na UNEB, e seu Regulamento.

**Parágrafo Único:** O Regulamento de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante do anexo único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 02 de outubro de 2020.

***José Bites de Carvalho***  
Presidente do CONSU

*\*OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução encontra-se disponível no site da UNEB.*

## **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.426/2020**

### **REGULAMENTO DO PROGRAMA INTERNO DE APOIO À EQUIPE ACADÊMICA E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**

**Art. 1º.** O Programa Interno de Apoio à Equipe Acadêmica e Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) tem a finalidade de apoiar a gestão da modalidade da educação a distância na instituição universitária, a cargo da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), nos termos do art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Estadual nº 8.352/2002, Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia; Lei Estadual nº 11473/2009, Estatuto e Regimento da UNEB, Resolução CONSU nº 1.202/2016; Resolução CONSU nº 1.362/2019 e deste Regulamento.

**Art. 2º.** O Programa Interno de Apoio à Equipe Acadêmica e Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) tem os seguintes objetivos:

- I. consolidar o desenvolvimento contínuo e regular das atividades acadêmicas na modalidade de educação a distância na UNEB;
- II. atender ao disposto na Resolução do Conselho Universitário (CONSU) da UNEB nº 1.391/2019;
- III. estimular o desenvolvimento da pesquisa e inovação sobre o processo educativo mediado por tecnologia, abrangendo aspectos de gestão, práticas pedagógicas e recursos didáticos.
- IV. financiar as despesas referentes a equipe de profissionais que atua nas atividades acadêmicas e administrativas da modalidade de educação a distância na UNEB.

**Art. 3º.** O financiamento do Programa Interno de Apoio à Equipe Acadêmica e Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância na Universidade do Estado da Bahia (Uneb) ocorrerá à conta do Orçamento Anual da UNEB, oriundo do Tesouro Estadual ou de convênio celebrado com instituições de direito público, nacionais ou estrangeiras, federais, estaduais ou municipais.

**Art. 4º.** As atividades da modalidade de educação a distância na UNEB são desenvolvidas sob a coordenação da UNEAD, através da equipe de profissionais responsáveis pelas ações de natureza acadêmica, intitulada Equipe Acadêmica e da equipe de profissionais responsáveis pela promoção das ações de natureza administrativa, denominada Equipe Multidisciplinar.

**Art. 5º** A Equipe Acadêmica da modalidade de educação a distância na UNEB tem a seguinte composição e atribuições:

- I. **professor formador**, responsável pelo desenvolvimento das atividades de docência das disciplinas previstas na estrutura curricular do curso, por meio da sala disponibilizada no AVA e encontros presenciais nos polos, em colaboração com o coordenador de curso, tutor presencial e tutor a distância, de forma a garantir o processo ensino e aprendizagem mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, bem como em relação à avaliação e manutenção dos registros acadêmicos dos alunos e da disciplina atualizados junto ao Sistema Acadêmico da Universidade e, quando da conclusão das atividades da disciplina, finalizar também os registros no citado Sistema;
- II. **professor conteudista**, a quem compete a produção, revisão e adequação dos conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia, utilizados no desenvolvimento do curso na modalidade a distância, observando as normas vigentes e prazos estabelecidos, participar das atividades de formação promovidas pela UNEAD, e, integrar grupo de trabalho com ênfase na produção de materiais didáticos, incentivado pela realização de pesquisa com o objetivo de manter a permanente atualização do conteúdo discutido em sala;
- III. **tutor presencial**, profissional com formação superior na área de aderência ao curso, que tem como função mediar o processo ensino aprendizagem com professor formador e alunos, estimular o interesse dos estudantes nas disciplinas, auxiliar na constituição dos novos hábitos e dinâmica de estudos, uso dos recursos de aprendizagem disponibilizados, em atenção às especificidades da educação a distância, ao cronograma do semestre letivo e atividades indicadas pelo professor formador, bem como é responsável pela aplicação das provas presenciais, dirimir as dúvidas dos alunos, incentivar a formação de grupos de estudo no polo, integrar o estudante à Universidade e atuar como mediador na atividade de estágio obrigatório conforme a Lei nº 11.788/2008.
- IV. **tutor a distância**, profissional com formação superior na área de aderência ao curso, responsável pela(o) participação dos fóruns e chats no AVA com a finalidade de dirimir as dúvidas, incentivo a construção coletiva de conhecimento, identificação de material para apoiar a discussão do conteúdo teórico, acompanhamento do processo de aprendizagem do aluno no AVA, durante a oferta da disciplina;
- V. **pedagogo**, profissional com formação superior, responsável pela análise do material didático, revisão, controle, acompanhamento, das atividades dos alunos junto aos professores no planejamento e durante o semestre letivo, elaboração e apresentação de relatórios sobre a aplicação da metodologia de ensino propondo sugestões de adequações, acompanhar a execução dos planos de ensino dos cursos, fazendo adequações em conjunto com o Professor Formador.
- VI. **coordenador de curso**, profissional com formação superior, responsável pelo(a) regular funcionamento do curso em atenção ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apoiado no relacionamento interpessoal saudável com sua equipe de trabalho, em

estratégia de integração da equipe a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, no cumprimento das normas que disciplinam os processos acadêmico-administrativos da UNEB, bem como na identificação de dificuldades encontradas pelos discentes, a fim de propor melhorias, com apresentação à Coordenação da UNEAD de Relatório das Atividades desenvolvidas para os devidos encaminhamentos, ao final de cada ano letivo, e desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.

VII. **coordenador do polo**, profissional com formação superior, responsável pelo regular funcionamento da infraestrutura das instalações físicas, administrativa e de equipamentos, conforme previsto no projeto pedagógico do(s) curso(s) oferecido(s) no polo sob sua coordenação, observando cronogramas das atividades no semestre letivo, em especial aquelas que acontecem presencialmente; e

VIII. **coordenador de tutoria**, profissional com formação superior, responsável pela coordenação, apoio e acompanhamento das atividades dos tutores, presencial e a distância, supervisão e acompanhamento das atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e aplicação das avaliações, acompanhamento dos relatórios de regularidade e desempenho dos alunos, em parceria com os tutores, por meio de orientação dos procedimentos pertinentes.

**Art. 6º.** A Equipe Multidisciplinar, responsável pelas ações de natureza administrativa da modalidade de educação a distância da UNEB, tem a seguinte composição e atribuições:

- I. **técnico de suporte acadêmico**, profissional com formação superior, responsável pela(o) recepção, encaminhamento, registro e arquivo de documentação referente ao controle acadêmico, realização da matrícula dos alunos, procedimentos concernentes à emissão de históricos escolares, certificados e diplomas, auxílio aos professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no Sistema Acadêmico da Instituição, desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.
- II. **técnico de suporte ao AVA**, profissional com formação superior na área de aderência, responsável pela(o) administração do ambiente virtual de aprendizagem na UNEAD, em articulação com a Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO), prestação de suporte técnico aos usuários do citado ambiente, modelagem, implementação e manutenção do banco de dados no âmbito da UNEAD, para análise e refinamento de resultados, manutenção dos usuários (controle de acessos, importações, permissões e cortes de grupos de acesso), atualizações e melhorias no AVA, desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.
- III. **técnico de suporte ao desenho educacional**, profissional com formação superior na área de aderência, responsável pela(o) auxílio aos professores na elaboração dos materiais didáticos das disciplinas e posterior inclusão no AVA em articulação com o Suporte Pedagógico, acompanhamento dos processos de

produção dos materiais didáticos, desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.

- IV. **designer educacional**, profissional com formação superior na área de aderência, responsável pela(o) elaboração dos itens de comunicação visual que utilizam multimídia interativa e técnicas de artes gráficas, orientação aos professores sobre os procedimentos utilizados para as gravações das videoaulas, gravação e edição de imagens, áudios e vídeos, com atenção à qualidade do som e imagem, captação de imagens e sons, ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens, elaboração de material audiovisual (edição e produção), (áudio e vídeo), desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.
- V. **revisor linguístico**, profissional com formação superior na área de aderência, responsável pela(o) revisão dos textos dos materiais didáticos produzidos e demais documentos, no sentido que estejam adequados para a modalidade a distância, desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.
- VI. **técnico em apoio administrativo**, profissional com formação superior na área de aderência, responsável pela(o) programação e controle da execução dos recursos orçamentários e financeiros, conforme o planejamento estabelecido pela Coordenação da UNEAD; receber os relatórios de atividades dos bolsistas; arquivo e organização da documentação em geral; elaboração de lista para pagamentos de bolsas e envio para ateste da Coordenação; encaminhamento das solicitações de pagamento à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF); acompanhamento dos processos pertinentes à área administrativa da UNEAD e prestar informações aos solicitantes e Coordenação da UNEAD; adoção dos procedimentos atinentes à aquisição de materiais e à contratação de serviços junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e à Secretaria Especial de Licitações Contratos e Convênios (SELCC); acompanhar a execução dos contratos vinculados à UNEAD; desenvolvimento de outras atividades designadas pela coordenação da UNEAD.

**Art. 7º** A Equipe Acadêmica e a Equipe Multidisciplinar serão constituídas preferencialmente por servidores, docentes e técnicos administrativos, do quadro permanente da UNEB.

§ 1º O servidor, docente ou técnico administrativo, para atuar nos cursos da modalidade a distância da UNEB não poderá estar afastado das atividades laborais para licença de qualquer ordem.

§ 2º O servidor docente para atuar nas funções de professor formador ou professor conteudista, nos cursos da modalidade a distância da UNEB, deverá ter atendida a carga horária de aulas semanal no departamento de lotação, nos termos definidos no art 21 da Lei 8352/2002.

§ 3º O servidor técnico administrativo para atuar nas funções de tutor presencial, tutor

a distância, pedagogo, coordenador de polo ou coordenador de tutoria nos cursos da modalidade a distância da UNEB, deverá ter a carga horária semanal cumprida integralmente no setor de lotação;

**Art. 8º.** Os servidores do quadro da UNEB, candidatos a atuar na equipe acadêmica ou Equipe Multidisciplinar, serão selecionados através de processo seletivo a cargo do Centro de Processo Seletivo (CPS) e da UNEAD.

§ 1º As vagas não preenchidas na equipe acadêmica ou Equipe Multidisciplinar comporão o quadro de vagas para realização de Seleção Pública Simplificada, a cargo do Centro de Processo Seletivo (CPS) e da UNEAD.

§ 2º A função de coordenador de curso é exclusiva de docente do quadro permanente da UNEB, sendo vedada a coordenação de curso a servidores docentes aposentados.

§ 3º As vagas não preenchidas na equipe acadêmica ou Equipe Multidisciplinar serão preenchidas, preferencialmente, por docentes e técnicos administrativos do quadro de aposentados da UNEB, respeitados os demais critérios definidos no edital de Seleção Pública Simplificada.

**Art. 9º** O servidor docente selecionado para atuar como professor formador e professor conteudista fará jus ao pagamento por cooperação docente interdepartamental em cursos de graduação, conforme regulamentado na Resolução do Conselho Superior (CONSU) nº 1.202/2016 e nº 1.362/2019.

**Art. 10.** O servidor docente selecionado para atuar como coordenador de curso fará jus ao pagamento tendo como referência o Programa de Apoio às Atividades Didático-Pedagógicas dos Colegiados de Cursos (PACC), aprovado pela Resolução CONSU nº 793/2010

**Parágrafo Único:** O coordenador de curso será dispensado de parte das atividades de ensino na modalidade a distância.

**Art. 11.** Os membros da Equipe Acadêmica e da Equipe Multidisciplinar farão jus ao pagamento de bolsa auxílio, a título de *pró labore*, pelo desenvolvimento das atividades no modalidade de ensino a distância em carga horária adicional àquela prevista em seu regime de trabalho na UNEB.

§ 1º Os membros da Equipe Acadêmica e da Equipe Multidisciplinar farão jus ao recebimento de apenas ao valor equivalente a uma bolsa por mês, não acumulativa, mesmo que participem em mais de uma atividade;

§ 2º É vedado aos bolsistas acumular o recebimento de bolsas com qualquer outro programa da UNEB, bem como dos programas que tenham por base a Lei nº 11.473/2009, salvo nos casos previstos em normas específicas.

§ 3º Os membros da Equipe Acadêmica e da Equipe Multidisciplinar poderão receber até 10 bolsas por ano.

**Art. 12.** Para o recebimento de bolsa, o servidor, docente e técnico administrativo, deverá apresentar declaração, informando a compatibilidade de horários disponíveis para

atuar na modalidade a distância, preservando sua carga horária regular institucional.

§ 1º A declaração apresentada pelo servidor deverá constar a anuência da coordenação do colegiado ou diretor de departamento, quando docente, da chefia imediata, quando técnico administrativo.

§ 2º Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados para atuar na modalidade a distância da UNEB, estarão sujeitos a apresentação da declaração prevista no *caput* deste artigo.

**Art. 13.** Os integrantes da Equipe Acadêmica receberão a bolsa auxílio de acordo com a função e carga horária no semestre letivo, conforme detalhamento no Quadro I – Equipe Acadêmica I e Quadro II – Equipe Acadêmica II, a seguir:

Quadro I – Equipe Acadêmica I

Função	Titulação mínima	Valor da bolsa/15 horas	Total carga horária /semestre letivo/disciplina ofertada	Número de bolsa/ semestre letivo
Professor formador	Mestrado	1.300	45	3
			60	4
			90	6
Professor conteudista	Mestrado	1.300	90	6

Quadro II – Equipe Acadêmica II

Função	Titulação mínima	Valor da bolsa/turma de 50 alunos	Total carga horária/ semana	Número de bolsa/ semestre letivo
Tutor presencial	Especialização	765	20	5
Tutor a distância	Especialização	765	20	5
Pedagogo	Mestrado	1.100	20	5
Coordenador de polo	Especialização	1.100	20	5
Coordenador de tutoria	Mestrado	1.300	20	5

**Art. 14.** Os integrantes da Equipe Multidisciplinar receberão a bolsa auxílio de acordo com a

função e carga horária no semestre letivo, conforme detalhamento no Quadro III – Equipe Multidisciplinar, a seguir:

Quadro III – Equipe Multidisciplinar

Função	Titulação mínima	Valor da bolsa/20 horas/semana	Número de bolsa/semestre letivo
Técnico de suporte acadêmico	Graduação	1.100	5
Técnico de suporte acadêmico	Graduação	1.100	5
Técnico de suporte ao AVA	Graduação	1.100	5
Técnico de suporte ao desenho educacional	Graduação	1.100	5
Design educacional	Graduação	1.100	5
Revisor linguístico	Graduação	1.100	5
Apoio Administrativo	Graduação	1.100	5

**Art. 15.** A Universidade manterá arquivados os registros dos beneficiários da bolsa auxílio em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos de arquivamento, pelo prazo mínimo de vinte anos após encerramento das atividades, disponibilizando a documentação aos órgãos de controle interno e externo, sempre que solicitados.

**Art. 16.** O período de duração das bolsas para os integrantes da Equipe Acadêmica II e Equipe Multidisciplinar seguirá o estabelecido na Lei 11.473/2009 e será limitado até 4 (quatro) anos.

**Art. 17.** A UNEAD fica autorizada a cancelar o pagamento da bolsa quando:

- I. for verificada irregularidades no exercício das atribuições do bolsista;
- II. for constatado, por qualquer motivo, o não cumprimento, pelo beneficiário da bolsa, das atividades inerentes à sua função;
- III. Constatar-se acúmulo indevido de benefícios;

**Art. 18.** Os casos não previstos neste Regulamento serão solucionados pela UNEAD.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.241/2016**

Publicada no D.O.E. 29-11-2016, p. 25

**Aprova o Regimento Interno da  
Unidade Acadêmica de Educação a  
Distância (UNEAD).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, combinado com o artigo 11, inciso III do Regimento Geral da UNEB, considerando o que consta no Processo nº 0603150185706, em sessão desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), criada por este Conselho, por meio da Resolução nº 1.051/2014, conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

**Jose Bites de Carvalho**  
Presidente do CONSU

*\*OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução – Regimento Interno da UNEAD, encontra-se disponível no site da UNEB <[www.uneb.br](http://www.uneb.br)>.*

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**REGIMENTO INTERNO**  
**DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**TÍTULO I**  
**Da Finalidade e dos Objetivos**

**Capítulo I**  
**Da Finalidade**

**Art. 1º** A Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) é um órgão pertencente à estrutura universitária, que congrega docentes, técnicos administrativos, discentes e ocupantes de cargo de provimento temporário, sendo responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento, controle, supervisão e avaliação das atividades didático-científicas e administrativas das ações, projetos e cursos de natureza permanente ou temporária na modalidade de educação a distância no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, gozando de autonomia nos limites de sua competência.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento, controle, supervisão e avaliação das atividades didático-científicas e administrativas das ações, projetos e cursos na modalidade de educação a distância será exercido em permanente de articulação com as Pró-Reitorias Acadêmicas e, nos casos de cabíveis, com os Departamentos quando o planejamento e execução couber a uma unidade acadêmica setorial.

**Art. 2º.** A administração da UNEAD é descentralizada, por meio de delegação de competência, conferida pelo Reitor e exercida na forma da legislação vigente, do Estatuto e Regimento Geral da UNEB, deste Regimento e demais normas atinentes.

**Capítulo II**  
**Dos Objetivos**

**Art. 3º.** A Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) tem como objetivos:

- I. desenvolver ações, projetos e cursos mediados por tecnologias no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em articulação com os departamentos da UNEB, como formato de institucionalização da EAD na UNEB;
- II. ofertar cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade de Educação a Distância ou semipresencial;
- III. ofertar disciplinas a distância ou semipresenciais nos cursos presenciais de extensão, graduação e pós-graduação da UNEB.
- IV. fortalecer as instâncias de assessoramento e acompanhamento das atividades acadêmicas da EaD nas Pró-Reitorias Acadêmicas;

- V. promover a articulação das unidades acadêmicas setoriais da UNEB com os polos de apoio presencial dos programas, projetos e cursos desenvolvidos pela UNEB nessa modalidade (a exemplo do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB), integrando o acompanhamento acadêmico destes cursos à capilaridade de gestão da multicampia;
- VI. construir e implementar o Projeto Político Pedagógico da UNEB para Educação Mediada por Tecnologias (incluindo a educação a distância e semipresencial) a serem aprovados pelos Conselhos Superiores da UNEB, constituindo fóruns permanentes de acompanhamento e regulamentação do desenvolvimento destas ações, potencializando os recursos humanos qualificados que a Universidade possui nesta área;
- VII. ordenar a estrutura e funcionamento dos cursos a distância e semipresenciais a partir do Projeto Pedagógico para Educação Mediada por Tecnologias da UNEB;
- VIII. promover a implementação da cultura de mediação tecnológica nas atividades acadêmicas presenciais, oportunizando a qualificação da atuação de docentes e técnicos e ampliando os espaços formativos e habilidades desenvolvidas pelos discentes;
- IX. implementar e acompanhar junto às demais instâncias da Universidade, normatizações e procedimentos que viabilizem a equidade no acesso dos discentes dos Programas, Projetos e Cursos desenvolvidos à distância, na política de acesso e permanência implementada na UNEB;
- X. estimular a integração do ensino, pesquisa e extensão nos Programas, Projetos e Cursos desenvolvidos na modalidade à distância, em articulação com os cursos de graduação presenciais e Programas de Pós-Graduação da UNEB;
- XI. construir e desenvolver uma Política de Formação para técnico-universitários, docentes e discentes, voltada para a promoção da autonomia tecnológica nas atividades acadêmicas e administrativas, contemplando ainda as áreas de Tecnologias e linguagens tecnológicas, provimento de Infraestrutura tecnológica e Desenvolvimento de objetos de aprendizagem.

## **TÍTULO II**

### **Da Estrutura Organizacional**

**Art. 4º.** A estrutura organizacional da UNEAD compõe-se de órgãos deliberativo, consultivo e executivo, de forma integrada para o alcance dos seus objetivos.

**§ 1º.** A estrutura organizacional da UNEAD mantém os espaços específicos para desenvolvimento, assessoria e acompanhamento das áreas de Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão, contemplando ainda a área de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários consoante o papel social da Universidade. Considerando ainda a especificidade da modalidade à distância, que demanda um significativo aparato de suporte tecnológico, a área de Tecnologias da Informação tem lugar na composição desta estrutura.

§ 2º. Com uma Coordenação Geral, responsável pelo acompanhamento de todas as ações, bem como a representação institucional da Unidade Acadêmica, as Coordenações de cada área visam atender ao leque de atribuições e objetivos da UNEAD, trabalhando de forma integrada e compondo o Conselho da UNEAD, de caráter consultivo e deliberativo.

**Capítulo I**  
**Da Estrutura Deliberativa e Consultiva**  
**Seção I**  
**Do Conselho da UNEAD**

**Art. 5º.** O Conselho da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (CONUNEAD) exerce poder deliberativo e normativo em matéria administrativa, financeira, orçamentária e didático-científica no âmbito da UNEAD, ressalvadas as competências exclusivas dos Conselhos Superiores da UNEB.

§ 1º. O Conselho da UNEAD é o fórum de avaliação e acompanhamento e deliberação que garante a integração das ações e a coerência destas com a Política de EaD da Universidade, bem como o respeito às regulamentações específicas e gerais que normatizam estas ações, ressalvadas as competências dos Conselhos Superiores.

§ 2º. O Conselho da UNEAD exerce função opinativa em matérias atinentes à EAD sob análise da Reitoria e Conselhos Superiores.

**Art. 6º.** O Conselho da Unidade Acadêmica de Educação à Distância (CONUNEAD) é composto por:

- I. Coordenador Geral;
- II. Coordenador do Núcleo Administrativo-Financeiro;
- III. Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação e de Comunicação;
- IV. Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação;
- V. Coordenador do Núcleo de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários;
- VI. Coordenador do Núcleo de Ensino de Graduação;
- VII. Um representante dos coordenadores de curso graduação e pós-graduação;
- VIII. Um Representante Técnico;
- IX. Um Representante Docente;
- X. Um Representante de Tutores;
- XI. Um Representante Discente;

§ 1º. O CONUNEAD é presidido pelo coordenador geral da UNEAD e, em sua ausência, pelo membro eleito como vice-presidente do conselho.

§ 2º. As votações do conselho far-se-ão por maioria simples dos presentes, observado o *quorum* mínimo de maioria absoluta dos membros e, em caso de empate, caberá o voto de qualidade ao Presidente do conselho.

§ 3º. norma própria do CONUNEAD disporá sobre o modo de seleção dos componentes do Conselho da UNEAD listados nos números vii, viii, ix, x e xi do *caput* e seu mandato.

## **Seção II** **Do Conselho de Coordenadores de Curso**

**Art. 7º.** O Conselho dos Coordenadores de Curso é um órgão opinativo da Unidade Acadêmica de Educação à Distância (UNEAD) composto por:

- I. Coordenador Geral, na condição de presidente;
- II. Coordenador do Núcleo Administrativo-Financeiro;
- III. Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação e de Comunicação;
- IV. Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação;
- V. Coordenador do Núcleo de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários;
- VI. Coordenador do Núcleo de Ensino de Graduação;
- VII. Coordenadores de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- VIII. Um Representante Docente;
- IX. Um Representante de Tutores;
- X. Um Representante Discente;
- XI. Um Representante Técnico.

**Parágrafo Único:** Norma própria disporá sobre o modo de seleção dos componentes do Conselho dos Coordenadores de Curso da UNEAD listados nos números viii, ix, x e xi do *caput* e seu mandato.

## **Seção III** **Do Colegiado de Curso de Graduação, Extensão e Pós-Graduação na modalidade EAD**

**Art. 8º.** O colegiado é o órgão setorial deliberativo, específico da administração acadêmica universitária, responsável pela coordenação didático-pedagógica dos cursos de graduação, sequenciais, dos programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* na modalidade EAD, composto pelo coordenador do curso, o coordenador de tutoria, os representantes docentes e o representante discente.

**Art. 9º.** O colegiado de curso na modalidade de Educação a Distância deverá funcionar de forma articulada com:

- I. UNEAD e o Departamento ao qual o curso esteja vinculado no planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas;
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) cujas diretrizes deverá ater-se ao exercício de suas atribuições; e,
- III. Coordenações da UNEAD, Departamento no caso de eventual vinculação do curso e as pró-reitorias acadêmicas, de acordo com a natureza do curso, no

exercício do controle acadêmico e da integralização curricular do seu corpo discente.

**§ 1º.** Para cada curso haverá um colegiado constituído de docentes representantes das matérias ou eixos articuladores definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**§ 2º.** Os representantes docentes de que trata este artigo serão escolhidos pelo Conselho da UNEAD, dentre os docentes de cada área de conhecimento credenciados junto à UNEAD que ministram a (s) matéria (s)/disciplina (s) nos cursos de bacharelados ou componentes curriculares nos cursos de licenciatura.

**§ 3º.** As matérias, componentes curriculares ou eixos articuladores de que trata este artigo são aqueles integrantes do PPC respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e as resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

**Art. 10.** O corpo discente terá sua representação junto ao colegiado de curso, em número de 1/5 (um quinto) do total de membros, eleitos na forma que dispuser a norma própria, para mandato de um ano, permitida apenas uma recondução por mais um mandato consecutivo.

**Art. 11.** A Coordenação do Colegiado de curso e a coordenação de tutoria será exercida por um professor credenciado junto à UNEAD e do quadro docente do curso ao qual o curso está vinculado designado pelo Conselho da UNEAD em processo seletivo próprio para mandato de dois anos, permitida a recondução.

**Parágrafo Único.** Caso o curso esteja vinculado a algum departamento da UNEB, o departamento enviará à UNEAD lista tríplice para a seleção do coordenador do curso.

**Art. 12.** Ocorrendo a vacância do cargo de coordenador do colegiado de curso, responderá pela coordenação o coordenador de tutoria, cabendo à coordenação geral da UNEAD promover a ocupação do cargo no prazo de trinta dias. Nas ausências e impedimentos do Coordenador do Colegiado de Curso, responderá pelo órgão o coordenador de tutoria.

#### **Seção IV Das Coordenações da UNEAD**

**Art. 13.** A Coordenação Geral será ocupada por docente com credenciamento permanente na UNEAD, com mandato de dois anos, permitida recondução.

**Art. 14.** As coordenações setoriais colegiadas e as coordenações de núcleos serão ocupadas por docentes com credenciamento permanente na UNEAD, ou técnicos administrativos lotados na UNEAD no caso da coordenação de TI e coordenação administrativa, com mandato de dois anos, permitida recondução.

**§ 1º.** O coordenador geral da UNEAD será substituído em suas ausências ou impedimentos por um coordenador de núcleo para tal designado.

§ 2º. O Reitor nomeará os titulares das coordenações geral, colegiadas e de núcleo para cada mandato.

**Art. 15.** Coordenação Geral é acompanhada das seguintes coordenações colegiadas e respectivos núcleos:

- I. Coordenação Colegiada Administrativo-Tecnológica composta pelo Coordenador do Núcleo Administrativo-Financeiro e pelo Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação e da Comunicação;
- II. Coordenação Colegiada Acadêmica composta pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação, Coordenador de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários e Coordenador de Ensino de Graduação;

§ 1º. Compete à Coordenação Colegiada Acadêmica articular as ações acadêmicas da UNEAD em consonância com as deliberações dos Conselhos Superiores da UNEB, do Conselho da UNEAD e da Coordenação Geral.

§ 2º. Compete à Coordenação Colegiada Administrativo-Tecnológica articular as ações administrativas, financeiras e de TIC em consonância com as deliberações dos Conselhos Superiores da UNEB, do Conselho da UNEAD e da Coordenação Geral.

**TÍTULO III**  
**Das Competências**  
**Capítulo I**  
**Da Estrutura Deliberativa e Consultiva**  
**Seção I**  
**Do Conselho da UNEAD**

**Art. 16.** Compete ao Conselho da UNEAD:

- I. supervisionar a política universitária, no âmbito de sua unidade;
- II. aprovar Plano de Ação das atividades acadêmicas, científicas e culturais na modalidade EaD, a partir da política universitária da instituição;
- III. exercer o controle disciplinar, julgando processos que foram constituídos por ato da Coordenação da Unidade EAD;
- IV. propor a realização, na Universidade, em articulação com os Departamentos e Pró-reitorias acadêmicas de Cursos de Graduação, Pós-graduação *Lato e Stricto Sensu*, aperfeiçoamento, extensão e outros, bem como projetos de pesquisa, em conformidade com os projetos aprovados;
- V. deliberar, em grau de recurso, sobre as penalidades disciplinares aplicadas aos discentes e docentes pelos conselhos de Curso;
- VI. avaliar a perspectiva de integração e articulação de processos de ensino a distância, com as Instituições de Ensino Superior – IES nos âmbitos estadual, nacional e internacional, bem como com a Educação Básica nos sistemas de educação estadual e municipal públicos;
- VII. estabelecer diretrizes de atuação das coordenações ligadas à UNEAD;

- VIII. aprovar semestralmente, ou quando forem solicitados, relatórios financeiros e acadêmicos das atividades da Coordenação Geral;
- IX. propor a adequação de novas tecnologias, recursos didáticos e pedagógicos que possam ser utilizados em EAD;
- X. aprovar os editais de seleções públicas para docente, tutor presencial e a distância, para o ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, bem como para o provimento de funções na área de apoio administrativo e de coordenador de polo;
- XI. aprovar os credenciamentos docentes junto a UNEAD;
- XII. aprovar a proposta do Plano Operativo Anual;
- XIII. atuar como instância deliberativa sobre as matérias pertinentes à vida funcional dos docentes permanentes na UNEAD;
- XIV. atuar como instância consultiva sobre as matérias pertinentes à vida funcional dos docentes credenciados I e II na UNEAD quando a matéria for atinente à sua atuação na UNEAD;
- XV. apreciar proposições de contratos e convênios concernentes às atividades a serem executadas pela UNEB na modalidade EAD com outras instituições;
- XVI. fixar critérios de prioridades para utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos da UNEAD, na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XVII. aprovar projetos de pesquisa, de extensão e de cursos de graduação, pós-graduação e seqüencial que se situem no âmbito de atuação da UNEAD;
- XVIII. aprovar o Plano Anual de Trabalho da UNEAD;
- XIX. apreciar e homologar deliberações dos colegiados de curso quanto à indicação de docentes para a função de professor conteudista e de professor formador, bem como dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos;
- XX. deliberar sobre quaisquer questões que digam respeito à vida acadêmica, às gestões administrativa e financeira, funcionando o CONSU como instância, para recursos e homologações de suas decisões;
- XXI. acompanhar e opinar sobre os processos de progressão docente, produção científica e outros de natureza correlata, com base em parecer de comissão específica;
- XXII. apreciar pedidos de afastamento, reloações e alteração de regime de trabalho dos docentes e propor admissão dos mesmos;
- XXIII. deliberar, ouvidos os Colegiados de Curso, sobre o número de vagas para matrícula nas disciplinas ou componentes curriculares de sua responsabilidade;
- XXIV. avaliar, ao fim de cada período letivo, o funcionamento global da UNEAD e os programas executados, inclusive de pesquisa e extensão, elaborando os respectivos relatórios;
- XXV. acompanhar e avaliar com base em parecer de comissão específica os estágios probatórios;
- XXVI. Julgar, em grau de recurso, os processos vindos do Conselho de Coordenadores de Curso e ou dos Colegiados de Curso.

§ 1º. As decisões do CONUNEAD são atinentes às ações, atividades, projetos e cursos de Educação a Distância, respeitadas as competências e prerrogativas dos

Conselhos Superiores da UNEB a cujas decisões as deliberações do CONUNEAD estão submetidas.

§ 2º. Das decisões do Conselho da UNEAD, antes de sua homologação pelo Coordenador Geral da UNEAD, caberá recurso, dentro de oito dias úteis, para os órgãos da Administração Superior da Universidade, no âmbito específico de suas atribuições.

## **Seção II** **Do Conselho de Coordenadores de Curso**

**Art. 17.** Compete ao Conselho de Coordenadores de Curso:

- I. propor normas gerais para o funcionamento dos cursos;
- II. opinar nos assuntos acadêmicos atinentes aos cursos;
- III. avaliar, em grau de recurso, os processos vindos dos Colegiados de Curso.

## **Seção III** **Do Colegiado de Curso de Graduação, Extensão e Pós-Graduação na modalidade EAD ou semipresencial da UNEAD**

**Art. 18.** Compete ao Colegiado de Curso na modalidade EAD:

- I. elaborar o Plano de Trabalho Anual de (PTA) do Colegiado;
- II. elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- III. orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas, bem como, propor e recomendar modificações nas diretrizes gerais dos programas didáticos do curso;
- IV. propor reformulações curriculares com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), com aprovação do Conselho da UNEAD;
- V. analisar, acompanhar e avaliar a execução do currículo do curso;
- VI. estimular atividades docentes e discentes, de interesse do curso;
- VII. identificar, atualizar e aplicar estratégias de melhoria da qualidade do curso;
- VIII. otimizar o fluxo curricular com vistas a uma orientação adequada do corpo discente;
- IX. estabelecer a política de oferta de disciplinas adequada à realização do estágio, em comum acordo com a coordenação setorial de estágio;
- X. organizar e divulgar a relação da oferta de matérias/disciplinas ou componentes curriculares do curso, correspondente a cada semestre letivo;
- XI. analisar, acompanhar e avaliar a execução do Plano de Trabalho Anual do Colegiado;
- XII. acompanhar o cumprimento do tempo de integralização do curso por parte do estudante;
- XIII. propor a oferta de matérias/disciplinas ou componentes curriculares em situações especiais desde que haja demanda justificável, disponibilidade

- financeira e docente, bem como tempo hábil para oferecimento dentro do Calendário Acadêmico da EAD;
- XIV. avaliar a manutenção da oferta do curso de graduação ou programa de pós-graduação na modalidade EAD.

#### **Seção IV Das Coordenações da UNEAD**

##### **Art. 19. Compete à Coordenação Geral da UNEAD**

- I. planejar, coordenar, executar e controlar as atividades da UNEAD;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades das coordenações setoriais e de curso com vistas a assegurar a consecução de seus objetivos, em consonância com os regulamentos e normas que regem a Universidade;
- III. submeter, à instância competente, o Plano de Trabalho Anual a ser desenvolvido em cada período;
- IV. representar a UNEAD ante os órgãos da UNEB e externos;
- V. convocar e presidir os Conselhos da UNEAD;
- VI. encaminhar aos órgãos pertinentes da Administração Superior da Universidade as decisões do Conselho da UNEAD;
- VII. criar meios para o contínuo aperfeiçoamento do seu pessoal docente e técnico-administrativo;
- VIII. garantir a implementação da política de Educação a Distância da UNEB;
- IX. conferir graus, assinar diplomas e certificados;
- X. exercer outras atividades correlatas.

##### **Art. 20. Compete a Coordenação do Núcleo Administrativa, Financeira, diretamente subordinada à Coordenação Geral da Unidade:**

- I. coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão administrativa e financeira da Unidade e de seus cursos;
- II. gerenciar os processos de compra de materiais de consumo;
- III. gerenciar os bens patrimoniais colocados à disposição da UNEAD;
- IV. coordenar o processo logístico de distribuição de material didático-pedagógico e de bens patrimoniais para Unidades Universitárias;
- V. seleção de técnicos e prestadores de serviços;
- VI. definição de parâmetros para utilização de recursos materiais, financeiros;
- VII. acompanhar a execução de licitações de materiais e prestações de serviços;
- VIII. articulação com a Coordenação administrativa e financeira do campus.
- IX. gerenciar os convênios e contratos;
- X. acompanhar a execução físico-financeira dos contratos e convênios;
- XI. desenvolver planos de trabalhos adequados às necessidades dos projetos;
- XII. elaborar planilhas orçamentárias;

- XIII. elaborar solicitações de ajustes de orçamento e objetos quando necessário;
- XIV. elaborar termo de Cumprimento do objeto do convenio – Parcial e Final;
- XV. planejar e executar em acordo com a Secretaria de Contratos e Convênios, licitações e contratações de produtos e serviços necessários a execução dos objetos.

**Art. 21.** Compete à **Coordenação do Núcleo de Ensino de Graduação**, diretamente subordinada à **Coordenação Geral da Unidade**, em articulação com a **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**:

- I. coordenar e supervisionar as ações das coordenações de curso e tutoria;
- II. contribuir no processo de seleção e de contratação de profissionais habilitados para atuarem em cada curso de graduação oferecidos na UNEAD;
- III. assegurar a qualidade dos cursos de graduação, conforme políticas educacionais aplicadas à modalidade de Ensino a Distância;
- IV. orientar e acompanhar os tutores, professores conteudistas, professores formadores e demais colaboradores dos cursos de graduação nas atividades acadêmico-pedagógicas, visando à qualidade e à credibilidade dos cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância
- V. garantir que os cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância cumpram seus respectivos prazos de integralização;
- VI. acompanhar junto à secretaria acadêmica a efetividade dos processos administrativos (matrícula, transferências, frequência e notas) referentes aos discentes dos cursos de graduação oferecidos pela UNEAD;
- VII. acompanhar junto a Secretaria Acadêmica os registros acadêmicos;
- VIII. acompanhar a produção de material didático;
- IX. acompanhar integralização curricular dos cursos;
- X. acompanhar e supervisionar o andamento dos projetos de reconhecimento dos cursos;
- XI. acompanhar as ações de estágio e TCC;
- XII. aprovar os projetos de novos cursos e atualizações curriculares a serem submetidas ao Conselho da UNEAD;
- XIII. promover articulação entre a UNEAD com a PROGRAD da UNEB.

**Parágrafo Único.** A UNEAD e a PROGRAD estabelecerão formas de cooperação em vista do acompanhamento e supervisão das ações na modalidade a distância implementadas nos departamentos da UNEB.

**Art. 22.** Compete à **Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós Graduação**, diretamente subordinada à **Coordenação Geral da Unidade**, em articulação com a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação**:

- I. coordenar e supervisionar as ações das coordenações de curso e tutoria;

- II. contribuir no processo de seleção e de contratação de profissionais habilitados para atuarem em cada curso de pós-graduação oferecidos na UNEAD;
- III. assegurar a qualidade dos cursos de pós-graduação, conforme políticas educacionais aplicadas à modalidade de Ensino a Distância;
- IV. orientar e acompanhar os tutores, professores conteudistas, professores formadores e demais colaboradores dos cursos de pós-graduação nas atividades acadêmico-pedagógicas, visando à qualidade e à credibilidade dos cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância
- V. garantir que os cursos de pós-graduação oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância cumpram seus respectivos prazos de integralização;
- VI. acompanhar junto à secretaria acadêmica a efetividade dos processos administrativos (matrícula, transferências, frequência e notas) referentes aos discentes dos cursos de pós-graduação oferecidos pela UNEAD;
- VII. acompanhar junto a Secretaria Acadêmica os registros acadêmicos;
- VIII. acompanhar a produção de material didático;
- IX. acompanhar integralização curricular dos cursos;
- X. acompanhar e supervisionar o andamento dos processos de avaliação realizados pela CAPES
- XI. acompanhar as ações de TCC;
- XII. coordenar as pesquisas desenvolvidas na UNEAD;
- XIII. garantir a qualidade na produção de artigos científicos que possam ser publicados junto à Unidade Acadêmica de Educação a Distância;
- XIV. viabilizar a concessão de bolsas de pesquisa em categorias diversas, especialmente, as de iniciação científica, destinadas a alunos de graduação;
- XV. propor o intercâmbio com outras instituições científicas para estímulo dos contatos entre os professores e cientistas e para o desenvolvimento de projetos voltados para Educação a Distância;
- XVI. firmar convênios com instituições nacionais ou estrangeiras, visando à adequação e / ou à elaboração de programas de investigação científica;
- XVII. promover congressos, oficinas, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, voltados à modalidade de Educação a Distância, bem como viabilizar a participação em iniciativas semelhantes em outras instituições;
- XVIII. promover articulação entre a UNEAD com a PPG da UNEB e demais programas de pós-graduação da instituição.

§ 1º. No que tange ao ensino de pós-graduação e pesquisa originários da UNEAD, a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós Graduação, exercerá cumulativamente as funções que competem ao NUPE nos departamentos da UNEB.

§ 2º. A UNEAD e a PPG estabelecerão formas de cooperação em vista do acompanhamento e supervisão das ações na modalidade a distância implementadas nos departamentos da UNEB.

**Art. 23.** Compete à **Coordenação do Núcleo de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, diretamente subordinada à Coordenação Geral da Unidade, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAES):

- I. atuar, em conjunto com as demais coordenações técnicas da UNEAD na criação e implementação de cursos de extensão na modalidade de Educação a Distância, de acordo com o Regimento Geral da Uneb;
- II. gerenciar e supervisionar os cursos de extensão na modalidade de Educação a Distância;
- III. atuar, conjuntamente, com a coordenação de projetos, programas e cursos na elaboração e implementação de projetos e cursos de extensão;
- IV. elaborar e implementar cursos de capacitação para docentes, técnico-administrativos e coordenadores dos cursos, em conjunto com as demais coordenações;
- V. promover eventos estudantis que integrem os alunos aos seus respectivos cursos;
- VI. promover eventos culturais que possam enriquecer a formação acadêmica nos vários cursos oferecidos pela UNEAD;
- VII. elaborar projetos de extensão e acompanhar sua implementação em cada curso oferecido pela UNEAD;
- VIII. promover articulação entre a UNEAD e a PROEX e PRAES da UNEB.

§ 1º. No que tange às ações de extensão originárias da UNEAD, a Coordenação de Extensão e Assuntos Estudantis e Comunitários exercerá cumulativamente as funções que competem ao NUPE nos departamentos da UNEB.

§ 2º. A UNEAD e a PROEX estabelecerão formas de cooperação em vista do acompanhamento e supervisão das ações na modalidade a distância implementadas nos departamentos da UNEB.

**Art. 24.** Compete à **Coordenação de Tecnologia da Informação e da Comunicação**, diretamente subordinada à Coordenação Geral da Unidade:

- I. desenvolver e providenciar a manutenção do *site* da UNEAD;
- II. desenvolver atividades inerentes à plataforma *moodle*;
- III. assessorar e dar suporte à Coordenação Geral da Unidade e às demais coordenações;
- IV. integrar e disponibilizar informações dos sistemas SAGRES com o controle acadêmico;
- V. criar e manter sistemas para atender às demandas do UNEAD;
- VI. criar, supervisionar e atualizar banco de dados do UNEAD;
- VII. coordenar e supervisionar as atividades dos gestores *ava* da UNEAD;
- VIII. coordenar e supervisionar as atividades de técnicos de informática da UNEAD;
- IX. promover parceria com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação objetivando o desenvolvimento de projetos na área de inovação tecnológica;

- X. Articular com a Direção acadêmico-administrativa do campus para a ampliação e aperfeiçoamento da infraestrutura tecnológica;

**Capítulo II**  
**Da Estrutura Executiva**  
**Seção I**  
**Da UNEAD**

**Art. 25.** A Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) tem como atribuições:

- I. coordenar a regulação, execução e acompanhamento da Política de EaD da UNEB;
- II. assessorar e supervisionar as ações de pesquisa, ensino e extensão na modalidade EaD executadas nas demais unidades da Universidade, respeitadas as competências específicas das Pró-reitorias acadêmicas;
- III. promover a formação de pessoal técnico e docente para o desenvolvimento de atividades com mediação tecnológica;
- IV. conceber e fomentar projetos inovadores de ensino, pesquisa e extensão com mediação tecnológica;
- V. promover e fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de sistemas e materiais tecnológicos voltadas à educação;
- VI. acompanhar junto à Administração Central e Setorial da UNEB questões referentes à infraestrutura administrativa, acadêmica e tecnológica de suporte às atividades EaD;
- VII. ofertar graduação, pós-graduação e extensão na modalidade EaD;
- VIII. Apoiar e supervisionar as unidades acadêmicas de ensino pesquisa e extensão da UNEB na oferta de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade EAD ou semipresencial.

**Art. 26.** Compete à UNEAD:

- I. em projetos e cursos originários da UNEAD, a criação, desenvolvimento, suporte e gestão das ações;
- II. em projetos e cursos originários dos Departamentos, o assessoramento, suporte, a gestão compartilhada (quando solicitada pelo Departamento e nos termos estabelecidos pelo protocolo de cooperação UNEAD/Departamento) e a supervisão no que concerne às especificidades da Educação a Distância.

**Art. 27.** Compete à UNEAD, em articulação com as Pró-Reitorias Acadêmicas:

- I. assessoramento na elaboração e avaliação dos projetos e cursos de ensino, pesquisa e extensão na modalidade EAD na UNEB;
- II. cooperação na supervisão e acompanhamento dos projetos, ações e cursos de EAD da Universidade;
- III. qualificação do corpo técnico para TIC e EAD.

**Art. 28.** Compete à UNEAD, em articulação com os Departamentos:

- I. assessoramento na elaboração e implementação de projetos, ações e cursos em EAD;
- II. suporte tecnológico e metodológico para a implementação de cursos, ações e projetos em EAD;
- III. gestão compartilhada de cursos, projetos e ações em EAD;
- IV. supervisão e regulação dos cursos, ações e projetos de EAD na UNEB;
- V. oferta de componentes curriculares na modalidade EAD para os cursos presenciais;
- VI. qualificação do corpo técnico e docente da UNEB para TIC e EAD.

#### **Subseção I Das Secretarias da UNEAD**

**Art. 29.** As Secretarias constituem órgãos técnicos de apoio e suporte às ações desenvolvidas pela UNEAD, sob a orientação de cada Coordenação, a depender da área em que se localiza a ação em desenvolvimento.

**Art. 30.** Compete a Secretaria da Coordenação Geral:

- I. organizar a agenda do Coordenador Geral;
- II. encaminhar a documentação recebida aos órgãos vinculados a Coordenação Geral;
- III. assegurar a preparação, organização e encaminhamento do expediente e da correspondência aos órgãos da UNEB e, nos casos de documentação externa, à Chefia de Gabinete da Reitoria para os devidos trâmites;
- IV. recepcionar pessoas que se dirigem à Coordenação Geral, tomar ciência dos assuntos e encaminhá-las ao setor competente ou prestar-lhes as informações desejadas;
- V. assistir os servidores, colaboradores eventuais e terceirizados da UNEAD nos assuntos administrativos;
- VI. auxiliar na realização de encontros e demais eventos promovidos pela UNEAD;
- VII. assistir ao Coordenador Geral na solução de problemas e estabelecer contato com órgãos da UNEB ou outras entidades;
- VIII. acompanhar o Coordenador Geral em reuniões e fazer anotações para elaboração de atas;
- IX. manter atualizado cadastro de autoridades e instituições de interesse da Coordenação Geral;
- X. redigir minutas de ofícios, memorandos, telegramas e outros expedientes;
- XI. arquivar cópias de expedientes e outros documentos;
- XII. controlar, no âmbito de sua respectiva unidade, a tramitação de processos e outros expedientes;
- XIII. preparar requisições internas de material, de solicitação de serviços e providenciar o seu encaminhamento;
- XIV. receber e efetuar ligações telefônicas;
- XV. elaborar relatório de suas atividades;
- XVI. desempenhar outras funções que lhes sejam superiormente cometidas.

**Art. 31.** Competem as Secretarias das Coordenações Setoriais Colegiadas e dos Núcleos:

- I. organizar a agenda das Coordenações;
- II. encaminhar a documentação recebida as Coordenação e demais membros que compõem a UNEAD;
- III. assegurar a preparação, organização e encaminhamento do expediente e da correspondência aos órgãos da UNEB e, nos casos de documentação externa, a Coordenação Geral da UNEAD e este à Chefia de Gabinete da Reitoria para os devidos trâmites;
- IV. recepcionar pessoas que se dirigem as Coordenações, se cientificar dos assuntos e prestar as informações desejadas;
- V. prestar assistência aos docentes, técnicos administrativos e discentes nos assuntos pertinentes as Coordenações;
- VI. subsidiar a Coordenação nos procedimentos quanto à participação em editais inerentes às áreas de conhecimento de interesse da UNEAD;
- VII. auxiliar na realização de eventos promovidos pelas Coordenações;
- VIII. assistir a Coordenação na solução de problemas e estabelecer contato com órgãos da UNEB ou outras entidades, quando se fizer necessário;
- IX. acompanhar a Coordenação em reuniões para fins de elaboração de atas;
- X. manter atualizado cadastro de autoridades e Instituições de interesse das Coordenações;
- XI. redigir minutas de ofícios, memorandos e outros expedientes;
- XII. arquivar cópias de expedientes e outros documentos;
- XIII. controlar, no âmbito das Coordenações, a tramitação de processos e outros expedientes;
- XIV. preparar requisições internas de material e solicitação de serviços e providenciar o seu encaminhamento;
- XV. receber e efetuar ligações telefônicas;
- XVI. auxiliar a Coordenação na elaboração do relatório das atividades;
- XVII. desempenhar outras funções que lhes sejam superiormente cometidas.

**Art. 32.** Compete à **Secretaria de Material Didático**, sob a supervisão da Coordenação responsável pela área do Projeto a ter material produzido, acompanhar a produção do material didático em suas fases, da concepção à distribuição, garantindo a qualidade deste material e sua adequação aos parâmetros estabelecidos pela UNEAD, desenvolvendo metodologias de composição e garantindo as condições para a produção do material didático autoral.

**Art. 33.** Compete à **Secretaria de Cursos**, Órgão de Apoio Acadêmico-Administrativo, vinculada à Coordenação Geral da UNEAD, sistematizar, gerenciar, acompanhar e controlar as atividades de envio e recebimento de malotes dos polos de apoio presencial para a UNEAD, recebimento e encaminhamento dos processos, atividades e avaliações dos estudantes para as suas respectivas coordenações de cursos, bem como o arquivamento e controle das pastas de docentes vinculados aos Projetos.

**Art. 34.** Compete à **Secretaria Acadêmica**, Órgão de Apoio Acadêmico-Administrativo, vinculada à Coordenação Geral da UNEAD e articulada com as Pró-Reitorias Acadêmicas, sistematizar, gerenciar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de registro de entrada, matrículas semestral e especial, cancelamento, trancamento, abandono e transferências de estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão na modalidade EAD, os diários de classe, assim como prestar informações aos órgãos que compõem o sistema nacional da educação superior e encaminhar à secretaria especial de registro de diplomas e certificados, após análise e avaliação, os relatórios expedidos pelos órgãos da administração superior e setorial.

**Parágrafo Único.** A organização, o funcionamento e as atribuições das Secretarias serão definidas em regulamentação própria, a ser aprovado pelo Conselho da UNEAD.

#### **Subseção II Da Assessoria da Coordenação Geral**

**Art. 35.** Compete à Assessoria da Coordenação Geral:

- I. assessorar o Coordenador Geral em questões concernentes à área de sua atuação nas reuniões no âmbito da UNEAD, outros órgãos da estrutura universitária e entidades externas;
- II. prestar apoio técnico na elaboração de documentos e informações e na preparação de reuniões e eventos;
- III. assessorar os órgãos que compõem a UNEAD na elaboração de diagnósticos, relacionados à sua área de atuação;
- IV. consolidar os relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito das Coordenações setoriais colegiadas e dos núcleos, e encaminhar à coordenação geral;
- V. conceber e elaborar planos, programas, projetos, subprojetos e outros documentos de interesse da UNEAD, em articulação com demais órgãos internos;
- VI. desempenhar outras funções que lhes sejam superiormente cometidas.

#### **Subseção III Do Protocolo**

**Art. 36.** Compete ao protocolo:

- I. cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- II. formalizar processos;
- III. expedir e receber malote oficial;
- IV. receber os malotes dos demais órgãos da instituição;
- V. arquivar todos os documentos;

- VI. executar as atividades relativas à expedição, recebimento, distribuição e controle de expediente e correspondências;
- VII. acompanhar e controlar o fluxo de expedição das correspondências em conformidade com o princípio da economicidade;
- VIII. informar aos interessados a localização dos processos e documentos em tramitação;
- IX. organizar e controlar o arquivo corrente de documentos administrativos de interesse da UNEAD e manter o cadastro referencial de seu acervo;
- X. apresentar relatório anual, ou quando solicitado, das atividades desenvolvidas pelo protocolo;
- XI. executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

## **Seção II**

### **Do Grupo de Trabalho de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

**Art. 37.** Compete ao Grupo de Trabalho de Compras, Almoxarifado e Patrimônio:

- I. programar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de compras, almoxarifado e patrimonial no âmbito do UNEAD, sob a orientação da Coordenação Administrativa-Financeira;
- II. promover o tombamento e o registro analítico dos bens patrimoniais;
- III. exercer a fiscalização quanto ao uso, guarda, conservação e transferência dos bens patrimoniais no âmbito da UNEAD;
- IV. providenciar, junto aos órgãos competentes, quanto à manutenção, conservação e recuperação dos bens patrimoniais;
- V. identificar, para fins de alienação ou baixa, os bens patrimoniais considerados inservíveis ao uso normal, de acordo com a legislação em vigor;
- VI. proceder periodicamente o inventário dos bens patrimoniais, em articulação com a PROAD e Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA);
- VII. manter armazenados os materiais em observância à legislação vigente;
- VIII. zelar pela segurança e conservação dos materiais;
- IX. atender às solicitações internas de material;
- X. manter o registro físico de entrada e saída de material;
- XI. controlar o estoque de material;
- XII. identificar as necessidades de aquisição de material e encaminhar à Coordenação Administrativa para fins de programação;
- XIII. elaborar balanços físicos mensais e anuais;
- XIV. informar à Coordenação Administrativa a entrada e saída do material;
- XV. apresentar relatório anual, ou quando solicitado, das atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho;
- XVI. executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

## **Seção III**

### **Da Coordenação de Biblioteca**

**Art. 38.** Compete à Coordenação de Biblioteca:

- I. programar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relativas à área de sua atuação;
- II. exercer as atividades inerentes ao Sistema de Bibliotecas, no âmbito do departamento, em estreita observância com o que preconiza o Regimento Interno do referido Sistema;
- III. atender o público interno e externo;
- IV. solicitar, semestralmente, das Coordenações de Colegiado de curso e programas de pós-graduação a relação para a atualização do acervo, de acordo com o que prevê o rol de componentes curriculares/disciplinas do PPC dos cursos de graduação e sequenciais, bem assim das disciplinas e atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu, programas pós-graduação stricto sensu e atividades de extensão, com vistas ao encaminhamento à UNEAD, para aquisição;
- V. apresentar relatório anual, ou quando solicitada, das atividades desenvolvidas;
- VI. desempenhar outras atividades correlatas.

§ 1º. O titular da Coordenação de Biblioteca deverá ser profissional com graduação em biblioteconomia, cujo título esteja registrado no Conselho de Classe.

§ 2º. A Biblioteca da UNEAD funcionará em, pelo menos dois turnos, de forma a atender à comunidade interna e externa.

§ 3º. A Coordenação de Biblioteca deverá manter atualizado o seu quadro de servidores por meio da oferta de cursos, seminários, ou assemelhados, em articulação com a Coordenação Geral da UNEAD e PGDP.

#### **Seção IV** **Dos Coordenadores de Cursos, Programas e Projetos**

**Art. 39.** Compete ao Coordenador de Colegiado de Curso na modalidade EAD:

- I. convocar e presidir as reuniões estabelecendo as pautas do trabalho;
- II. designar relator para os processos;
- III. coordenar os debates, neles intervindo para esclarecimentos;
- IV. cumprir e zelar pelo cumprimento das normas e decisões que disciplinam os processos acadêmico-administrativos da UNEAD, no âmbito do colegiado;
- V. esclarecer as questões de ordem, que forem suscitadas;
- VI. coordenar a elaboração e submeter na época devida à instância competente, o Plano de Trabalho Anual (PTA) do Colegiado;
- VII. encaminhar a UNEAD, as decisões do colegiado, quando couber;
- VIII. submeter à plenária do colegiado no final de cada semestre, os programas e planos de ensino das várias matérias/disciplinas ou componentes curriculares elaborados pelos professores para composição do plano de curso a ser desenvolvido no período subsequente;
- IX. apresentar a UNEAD, para os devidos encaminhamentos, ao final de cada ano letivo, o Relatório das Atividades desenvolvidas, bem como ao seu início o Plano de Trabalho do Colegiado;

- X. adotar as medidas necessárias à coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades didático-pedagógico do curso; e,
- XI. exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho da UNEAD.
- XII. administrar e representar o curso nos Departamentos;
- XIII. acompanhar o funcionamento e todo processo pedagógico, permitindo o bom andamento do curso;
- XIV. supervisionar os professores-tutores, professores conteudistas, professores formadores e demais colaboradores dos cursos e solicitar apoio da sua respectiva Coordenação em casos de problemas pedagógicos no curso;
- XV. acompanhar a execução das atividades programadas, bem como verificar o cumprimento da frequência dos professores-tutores, professores formadores e demais colaboradores nas atividades relacionadas ao curso, comunicando os resultados a sua respectiva Coordenação;
- XVI. conhecer o projeto pedagógico, os programas de disciplinas, adotando providências e sugestões para o constante aperfeiçoamento do curso;
- XVII. resolver questões relativas a trabalhos acadêmicos e avaliações de aprendizagem;
- XVIII. cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Projeto do Curso;
- XIX. zelar pela ordem do funcionamento e atividades do curso, adotando medidas necessárias para seu bom andamento;
- XX. acompanhar a execução dos planos gerais de trabalho dos professores-tutores, professores conteudistas e professores formadores e demais colaboradores dos cursos institucionais e de programas especiais;
- XXI. pronunciar-se sobre o aproveitamento de estudos de acordo com as disposições legais e regulamentares;
- XXII. supervisionar as ações de estágio e TCC;
- XXIII. informar aos discentes dos cursos de graduação oferecidos nessa unidade sobre as datas do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e cadastrá-los por meio eletrônico.

**Art. 40. Compete a Coordenação de Projetos Semipresenciais:**

- I. coordenar a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial no limite de carga horária total do curso previsto pela legislação atinente, mediante adesão ou solicitação dos Departamentos;
- II. coordenar e gerenciar abertura das salas virtuais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) como suporte aos componentes curriculares dos cursos presenciais da graduação;
- III. orientar aos docentes no planejamento e execução dos componentes curriculares nesta modalidade;
- IV. orientar os coordenadores de colegiados e secretários acadêmicos quanto a execução da oferta;
- V. acompanhar o desenvolvimento da oferta conjuntamente com as coordenações de colegiados;
- VI. acompanhar as atividades pedagógicas dos componentes curriculares nesta modalidade;

VII. orientar e supervisionar as elaboração e montagem das salas virtuais no ava.

**Parágrafo Único:** A Coordenação de Projetos Semipresenciais está subordinada à Coordenação do Núcleo de Ensino de Graduação e à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação

#### **Seção V Da Equipe Docente**

**Art. 41.** Ao Tutor diretamente subordinado à Coordenação de Cursos, compete:

- I. participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso mediando o processo interativo com o aluno no ambiente virtual de aprendizagem;
- II. manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- III. participar das reuniões de planejamento para o desenvolvimento das atividades dos cursos na modalidade a distância;
- IV. acompanhar as atividades discentes conforme o cronograma do curso;
- V. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- VI. participar do processo de avaliação da disciplina ofertada, observando o uso dos recursos e metodologias previstos no Plano de Ensino da disciplina;
- VII. realizar visitas aos pólos de apoio presenciais, para desenvolvimento de atividades acadêmicas, quando do desenvolvimento de ações acadêmicas especiais.
- VIII. elaborar relatórios de acompanhamento dos discentes e do desenvolvimento da disciplina e encaminhar à coordenação do curso quando solicitado.

**Art. 42.** Ao Professor Conteudista, diretamente subordinado à Coordenação de Curso, compete:

- I. produzir material inédito ou adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à modalidade de educação a distância;
- II. adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- III. revisar a linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade de educação a distância;
- IV. participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na UNEAD;
- V. participar de grupo de trabalho que foca a produção de materiais didáticos para a modalidade de educação a distância;
- VI. desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância e publicar os resultados da pesquisa em eventos, seminários, congressos, artigos e publicações próprias da instituição e/ou outras;
- VII. cumprir as normas e prazos da UNEAD para a produção do material didático.

**Art. 43.** O Professor Formador, diretamente subordinado a Coordenação de Curso, compete:

- I. participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- II. desenvolver as atividades docentes juntamente com os coordenadores, professores, tutores e demais colaboradores do curso mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de ensino;
- III. participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade de educação a distância;
- IV. auxiliar e acompanhar as atividades acadêmicas de todos os colaboradores atuantes em disciplinas ou conteúdos do curso;
- V. apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório de desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- VI. desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso e/ou tutor, a metodologia de avaliação dos alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- VII. apresentar à Coordenação do Curso os registros acadêmicos finalizados junto à Secretaria de Cursos.

**Capítulo III**  
**Da Estrutura Operacional**  
**Secção I**

**Das modalidades de vinculação do docente à UNEAD**

**Art. 44.** São modalidades de vinculação docente à UNEAD:

- I. **Professor Permanente:** docente funcionalmente vinculado à UNEAD para desenvolver projetos de ensino, pesquisa ou extensão de iniciativa da UNEAD ou de um Departamento. Sua carga horária na UNEAD poderá ser integral ou parcial. Será responsável pelos grupos de trabalho e coordenações da UNEAD e poderá atuar e coordenar projetos originários da UNEAD ou de Departamentos.
- II. **Professor Credenciado II:** docente credenciado junto à UNEAD para desenvolver projetos de ensino, pesquisa ou extensão de iniciativa da UNEAD ou de um Departamento. Sua carga horária na UNEAD será parcial, conforme dispuser o Conselho Departamental do Departamento de lotação do docente quando da solicitação de credenciamento. Poderá integrar os grupos de trabalho da UNEAD, bem como atuar e coordenar projetos originários da UNEAD ou de Departamentos, vedada a ocupação de coordenação geral ou de setorial da UNEAD. Seu credenciamento será por tempo indeterminado, resguardadas as possibilidades de descredenciamento a serem previstas regimentalmente.
- III. **Professor Credenciado I:** docente credenciado junto à UNEAD para um projeto específico de ensino, pesquisa ou extensão de iniciativa da UNEAD ou de um Departamento. Sua carga horária na UNEAD corresponderá à demanda do projeto específico que originou seu credenciamento. Só poderá assumir coordenação de projeto específico para o qual foi

credenciado. O tempo do credenciamento corresponderá à duração do projeto ao qual está vinculado.

§ 1º. A UNEAD disporá por atos do Conselho da UNEAD o modo de habilitar docentes e tutores a participar dos processos de credenciamento e de seleção para projetos específicos, expedindo os credenciamentos através de ato do coordenador geral.

§ 2º. Norma própria do CONUNEAD disporá sobre os descredenciamentos.

## **Secção II**

### **Das modalidades de vinculação de projetos à UNEAD**

**Art. 45.** São modalidades de vinculação de projetos, ações e cursos à UNEAD:

- I. **Tipo I (projetos originários da UNEAD):** projetos, ações ou cursos criados e implementados pela UNEAD. A UNEAD vinculará seus projetos a um Departamento, conforme a área de cada projeto, submetendo-os às instâncias departamentais cabíveis e garantindo a supervisão acadêmica do Departamento nos projetos a ele vinculados na forma a ser estabelecida no regimento.
- II. **Tipo II (projetos, ações ou cursos originários da Administração Central ou Setorial):** projetos, ações ou cursos criados pelas unidades acadêmicas setoriais de ensino pesquisa e extensão da UNEB ou Pró-Reitorias e implementados pela UNEAD. A UNEAD assessorará a elaboração do projeto. O Regimento da UNEAD estabelecerá as competências privativas da UNEAD, bem como as condições de submissão de um projeto à UNEAD. O Protocolo de Cooperação UNEAD/Departamento estabelecerá o formato específico da matriz de responsabilidades de cada projeto, matizando os níveis de competência da UNEAD na gestão do projeto.
- III. **Tipo III (projetos, ações ou cursos originários da Administração Central ou Setorial):** projetos, ações ou cursos criados e implementados pelas unidades acadêmicas setoriais de ensino pesquisa e extensão. A UNEAD assessorará a elaboração e implementação do projeto. A UNEAD dará suporte tecnológico e metodológico ao projeto. A UNEAD acompanhará e supervisionará o projeto no que toca à EAD, ressalvadas as competências privativas das pró-reitorias acadêmicas.

**Parágrafo Único:** As Pró-Reitorias Acadêmicas e a UNEAD proverão norma específica regulando a supervisão e o acompanhamento das ações de extensão, ensino de pós-graduação e ensino de graduação realizadas pelos Departamentos da UNEB na modalidade de EAD, total ou parcialmente.

## **Secção III**

### **Da Sustentabilidade Financeira da UNEAD**

**Art. 46.** Conforme cada plano de trabalho, os projetos, ações e cursos da UNEAD serão financiados por:

- I. Agências de Fomento municipais, estaduais ou federais;

- II. Captação de recursos em parceria com outras instituições públicas ou privadas;
- III. Projetos autossustentáveis;
- IV. Orçamento da Universidade:
  - Orçamento da Administração Central da Universidade;
  - Orçamento das Pró-Reitorias acadêmicas;
  - Orçamento da UNEAD;
  - Orçamento dos Departamentos;

### **TÍTULO III**

#### **Dos Recursos Administrativos no Âmbito da UNEAD**

**Art. 47.** O prazo para interposição de recursos, no âmbito da UNEAD, será de 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente ao da decisão, salvo quando houver prazo previsto no Estatuto ou Regimento Geral da Universidade.

**§ 1º.** Tratando-se de matéria administrativa e disciplinar, caberá ao Conselho da UNEAD deliberar na espécie e em seguida, caso necessário ao CONSU, exceto quando a lei dispuser o contrário.

**§ 2º.** Tratando-se de matéria acadêmica, caberá ao Conselho da UNEAD deliberar na espécie, em seguida, caso necessário ao CONSEPE e em última instância ao CONSU, exceto quando a lei dispuser o contrário.

### **TÍTULO IX**

#### **Das Disposições Gerais e Transitórias**

**Art. 48.** A UNEAD, em cumprimento de suas finalidades institucionais, poderá apresentar à Administração Superior da UNEB a proposta de programas, projetos, atividades ou cursos para a celebração de convênios, contratos ou assemelhados com instituições públicas, organizações privadas e entidades do terceiro setor, na realização de estágio de estudantes, capacitação de pessoal, oferta de serviços educacionais, em estreita obediência à legislação em vigor.

**Parágrafo Único:** A assinatura dos instrumentos de que trata este artigo, de responsabilidade do Reitor, dependerá de pronunciamento técnico dos setores competentes conforme ordenamento jurídico da universidade.

**Art. 49.** Não será permitida, no âmbito da UNEAD, a prática de atos que atentem contra a integridade física ou moral - privacidade, intimidade, dignidade e imagem - dos docentes, técnicos administrativos e discentes ingressos e recém-ingressantes.

**Art. 50.** A UNEAD, em parceria com a PGDP, promoverá meios para garantir a contínua e crescente qualificação do seu quadro docente e técnico administrativo.

**Art. 51.** A UNEAD participará do processo de avaliação institucional, em articulação com o órgão da UNEB encarregado de promover o referido processo.

**Art. 52.** A organização e funcionamento da UNEAD serão regidos pela legislação vigente e pelas normas internas da UNEB a saber:

- I. Estatuto da UNEB;
- II. Regimento Geral da UNEB;
- III. Resoluções do CONSU e CONSEPE;
- IV. este Regimento Interno;
- V. Resoluções e atos do Conselho da UNEAD;
- VI. Instruções Normativas da Administração Superior;
- VII. Instruções Normativas e atos das coordenações setoriais e coordenação geral da UNEAD.

**Art. 53.** Conforme disposto no processo de criação da UNEAD que resultou na Resolução CONSU nº 1051/2014, nomeada a primeira coordenação geral e respectivas coordenações de núcleo que compõem as coordenações colegiadas setoriais pelo reitor com as dispensas *pro hoc vice* dispostas no projeto de criação da UNEAD, consideram-se credenciados *ex officio* como professores permanentes os docentes nomeados para a primeira coordenação geral e coordenações de núcleo pelo reitor após a publicação da resolução do CONSU que criou a UNEAD.

**Art. 54.** As modificações do presente Regimento Interno deverão ser aprovadas pelo Conselho da UNEAD e encaminhadas ao CONSU para deliberação.

**Art. 55.** Os casos omissos nesse Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho da UNEAD.

**Parágrafo Único:** Os atos do Conselho da UNEAD serão submetidos ao CONSU em grau de recurso ou *ex officio* quando o Regimento Geral da UNEB assim o prescrever.

**Art. 56.** Aprovado este Regimento Interno pelo CONSU, a UNEAD terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover a sua plena execução.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.444/2020**

Publicada no D.O.E. de 30.12.2020, p. 14

Aprova a atualização do Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com base no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7984.2019.0019747-17, e ainda a decisão da Câmara para Assuntos de Legislação e Normas (CLN) deste mesmo Conselho, em sessão por webconferência no dia 17.12.2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a atualização do Regimento Interno da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB.

**Parágrafo Único:** O Regimento a que se refere o *caput* deste artigo está disponível no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 29 de dezembro de 2020.

***José Bites de Carvalho***  
Presidente do CONSU

## **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1.444/2020**

### **REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (UNEAD)**

**Art. 1º.** A Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) é um órgão da administração superior da UNEB, responsável pela administração, coordenação, assessoria, controle, supervisão e avaliação das ações relacionadas ao ensino de graduação, pós-graduação, tecnológico, projetos institucionais e ações de pesquisa e extensão na modalidade à distância, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, gozando de autonomia nos limites de sua competência.

§ 1º. A UNEAD desenvolverá suas funções de forma articulada com as Pró-Reitorias, Departamentos e demais unidades universitárias, nos termos do Estatuto, do Regimento Geral da Universidade e deste Regimento Interno.

§ 2º. As ações na modalidade à distância serão realizadas no âmbito dos Polos da UNEB ou em parcerias com instituições públicas ou privadas.

**Art. 2º.** A UNEAD tem como objetivos:

- I. Formular, implementar e executar o Projeto Pedagógico da UNEB para a educação na modalidade a distância, em articulação com as Pró-reitorias e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. Oferecer, em consonância com os Departamentos, cursos de graduação, de pós-graduação, cursos e atividades de pesquisa e extensão, formação continuada e outros, na modalidade à distância;
- III. Garantir suporte técnico e tecnológico para oferta de cursos disciplinas de graduação, pós-graduação e cursos e atividades de extensão na modalidade a distância em articulação com a Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO);
- IV. Oferecer suporte acadêmico e pedagógico para oferta de cursos e disciplinas de graduação, pós-graduação e cursos e atividades de extensão na modalidade a Distância;
- V. Gerir, com o apoio técnico da UDO, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para o desenvolvimento de atividades a distância;
- VI. Elaborar material didático, audiovisual, digital e impresso, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- VII. Planejar, coordenar, gerir e avaliar as atividades de tutoria da modalidade a distância;
- VIII. Fomentar a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeira, com o objetivo de desenvolver e implementar ações na modalidade à distância em articulação com os demais órgãos da Universidade;
- IX. Promover em articulação com as Pró-reitorias acadêmicas a realização de congressos, simpósios e outros eventos sobre temas relacionados a EAD; e,
- X. Promover a articulação das unidades acadêmicas setoriais da UNEB com os polos de apoio presencial dos programas, projetos e cursos desenvolvidos pela UNEB nessa

modalidade, integrando o acompanhamento acadêmico destes cursos à capilaridade de gestão da multicampia.

**Art. 3º.** A estrutura organizacional da UNEAD compõe-se de órgão consultivo e deliberativo e órgão executivo, de forma integrada para o alcance dos seus objetivos, a seguir indicados:

I. Órgão consultivo e deliberativo:

a) Colegiado da UNEAD.

II. Órgãos executivos:

b) Coordenação;

c) Núcleos; e,

d) Secretarias.

**Art. 4º.** O Colegiado da UNEAD tem a seguinte composição:

I. Coordenador Geral, na condição de Presidente;

II. Responsável institucional pelo Núcleo de Ensino de Graduação;

III. Responsável institucional pelo Núcleo de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

IV. Responsável institucional pelo Núcleo Administrativo;

V. Responsável institucional pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI. Responsável institucional pelo Núcleo de Atendimento aos Polos;

VII. Responsável institucional pelo Núcleo de Tutoria;

VIII. Responsável pelo Núcleo de Design Educacional;

IX. Um representante das Coordenações de cursos de Graduação da modalidade EAD;

X. Um representante das Coordenações de cursos de Pós-Graduação da modalidade EAD;

- XI. Um representante da Secretaria Acadêmica da UNEAD;
- XII. Um representante Docente;
- XIII. Um representante Técnico; e,
- XIV. Um representante Discente.

§ 1º: Os responsáveis institucionais pelos Núcleos são membros natos do Colegiado da UNEAD e os representantes dispostos nos itens IX, X e XI serão indicados pelos seus pares para o período de dois anos.

§ 2º. O (A) Presidente do Colegiado da UNEAD informará às representações com assento no Colegiado, que deverão realizar as indicações com no mínimo, sessenta dias de antecedência da expiração dos respectivos mandatos.

§ 3º. Caberá ao Presidente do Colegiado da UNEAD homologar os nomes dos representantes indicados antes da primeira reunião do Colegiado.

§ 4º Ocorrendo impedimento ou vacância de um dos membros, será indicado substituto pelos seus pares.

**Art. 5º.** A UNEAD possui os seguintes órgãos executivos:

- I. Coordenação Geral;
- II. Núcleo de Ensino de Graduação;
- III. Núcleo de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- IV. Núcleo de Design Educacional;
- V. Núcleo de Tutoria;
- VI. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII. Núcleo de Apoio aos Polos;
- VIII. Núcleo Administrativo;
- IX. Secretaria Acadêmica; e,
- X. Secretaria Unificada de Colegiado de Cursos.

**Art. 6º.** Compete ao Colegiado da UNEAD:

- I. Propor ao Conselho Universitário (CONSU) políticas institucionais para modalidade EAD;
- II. Aprovar o Plano Anual de Ação da UNEAD;
- III. Contribuir nas discussões com as Câmaras do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

- IV. Aprovar projetos de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão na modalidade a distância, de oferta contínua ou especial, mediante parecer técnico da pró-reitoria afim, para posterior encaminhamento ao CONSU;
- V. Fixar critérios para alocação e aplicação dos recursos orçamentários, financeiros e de insumos da UNEAD;
- VI. Fixar critérios para a alocação de profissionais nas Equipes Acadêmica e Multidisciplinar;
- VII. Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de afastamento, relocação, alteração de carga horária de técnicos administrativos, bem como propor ampliação do quadro de vagas, realização de concurso ou seleção pública;
- VIII. Deliberar sobre a oferta de vagas nos cursos da UNEAD por semestre letivo;
- IX. Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades Anuais da UNEAD; e,
- X. Exercer outras atividades correlatas.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Colegiado poderá emitir ato *ad referendum* em caso de urgência ou de relevante interesse da UNEAD, submetendo a matéria à plenária do Colegiado na primeira sessão seguinte a ser realizada.

**Art. 7º.** O funcionamento do Colegiado da UNEAD acompanhará o disposto no Regimento Geral da UNEB.

**Art. 8º.** O Colegiado da UNEAD reunir-se-á obrigatoriamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por requerimento de um terço de seus membros natos.

**Art. 9º.** A gestão da UNEAD será exercida por um(a) Coordenador(a) Geral e nas suas ausências e impedimentos, por seu substituto imediato e legal, preferencialmente servidores(as) da UNEB, ambos indicados(as) e nomeados(as) pelo Reitor.

**Art. 10.** Ao (À) Coordenador (a) Geral da UNEAD compete:

- I. Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades da UNEAD, em consonância com a legislação e normas regem a Universidade;
- II. Garantir a implementação da política de Educação a Distância da UNEB em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- III. Propor programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão

em conformidade com a política da Universidade, diretrizes estabelecidas pelo SINAES e CAPES;

- IV. Elaborar e apresentar ao Colegiado o Plano Anual de Ação da UNEAD;
- V. Fornecer o apoio necessário ao funcionamento dos polos de gestão da UNEB em articulação com os Departamentos que possuem sua autonomia administrativa;
- VI. Coordenar e acompanhar as atividades de gestão administrativa, orçamentária e financeira da UNEAD;
- VII. Gerenciar os processos de registros junto ao sistema acadêmico da Universidade;
- VIII. Representar a UNEAD em todos os processos que envolvam a modalidade à distância vinculada à UNEB; e,
- IX. Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 11.** Os núcleos da UNEAD serão coordenados e compostos, preferencialmente por servidores da Universidade, com experiência profissional comprovada na área de educação a distância, designados por ato do Reitor.

**Art. 12.** São competências comuns aos Núcleos de Ensino e de Pesquisa e Extensão:

- I. Apresentar à Coordenação Geral subsídios para implementação de políticas na área de educação a distância, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. Acompanhar as avaliações internas e externas, bem como o impacto delas para o desenvolvimento dos cursos;
- III. Subsidiar a Coordenação Geral na composição do processo de seleção profissionais para atuação nos cursos na modalidade a distância;
- IV. Apresentar à Coordenação Geral proposta anual de quantitativo de vagas, com vistas a composição de processos seletivos para ingresso nos cursos na modalidade a distância;
- V. Subsidiar a Coordenação Geral no envio de informações acerca da proposta do calendário acadêmico;
- VI. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades dos programas institucionais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, obedecendo ao que está previsto no Regimento Geral da UNEB;
- VII. Oferecer suporte à elaboração e desenvolvimento de projetos de cursos na modalidade a distância, para tramitação no CONSEPE e CONSU;
- VIII. Propor atualizações nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação e adequações às atividades de pesquisa e extensão;
- IX. Subsidiar a Secretaria Acadêmica na emissão de parecer técnico em processos relativos à vida acadêmica do discente;

- X. Garantir que os cursos oferecidos cumpram seus respectivos prazos de integralização;
- XI. Coordenar processos de mobilidades discentes (internas e externas) para os cursos da UNEAD, respeitando as normas institucionais da UNEB;
- XII. Apresentar propostas para captação de recursos em agências de fomento para potencializar as Políticas Públicas para a modalidade a distância;
- XIII. Realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos; e,
- XIV. Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 13. Compete ao Núcleo de Ensino:**

- I. Elaborar seus projetos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos na modalidade a distância, em articulação com a PROGRAD e as Coordenações de Cursos, bem como acompanhar a tramitação junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE);
- II. Acompanhar, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós- Graduação (PPG) e Departamentos, a tramitação dos projetos de recomendação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para cursos *Stricto Sensu*;
- III. Emitir relatórios periódicos sobre os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento;
- IV. Acompanhar as ações de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- V. Desenvolver e executar o treinamento semestral para docentes que atuarão no semestre;
- VI. Coordenar e se responsabilizar pelo fechamento de todas as cadernetas por curso a cada semestre;
- VII. Prestar relatórios sobre a integralização curricular dos cursos e percentuais de avanços;
- VIII. Desenvolver e controlar o processo de planejamento dos componentes no sistema acadêmico, em articulação com os Coordenadores de Curso e Secretaria Acadêmica;
- IX. Desenvolver, revisar e difundir o material de orientação para docentes; e,
- X. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas.

**Art. 14. Compete ao Núcleo Pesquisa e Extensão:**

- I. Assessorar os coordenadores de curso, os docentes, os técnicos universitários e os coordenadores de Polos na elaboração de programas/projetos de cursos de extensão na modalidade à distância, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em consonância com Regimento do NUPE;
- II. Assessorar os coordenadores de curso, os docentes, os técnicos universitários e os coordenadores de Polos na elaboração de programas/projetos de cursos de pesquisa na modalidade à distância, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa (PPG), em consonância com Regimento do NUPE;
- III. Assessorar os coordenadores de curso, os docentes, os técnicos universitários e os coordenadores de Polos na elaboração de programas/projetos de cursos de extensão na modalidade à distância, em articulação com os órgãos institucionais; e,
- IV. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas.

**Art. 15. Compete ao Núcleo de Design Educacional:**

- I. Articular os processos pedagógicos relativos aos cursos no AVA;
- II. Apoiar as coordenações de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, bem como dos professores na composição da sala de aula e material didático dos cursos;
- III. Propor ações de acompanhamento pedagógico dos cursos na modalidade a distância com indicadores de baixo desempenho ou de evasão;
- IV. Oferecer suporte tecnológico ao desenvolvimento dos cursos;
- V. Produzir objetos de aprendizagem previstos nos planos de ensino elaborado pelos professores;
- VI. Agendar, planejar, filmar, editar e produzir as matérias a serem divulgadas em mídias em geral;
- VII. Realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos;
- VIII. Propor ações para as Redes Sociais da UNEAD e acompanhar tais ações em articulação com a Assessoria de Comunicação(ASCOM);
- IX. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas.
- X. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 16. Compete ao Núcleo de Tutoria:**

- I. Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de tutoria junto aos cursos ou disciplinas a distância;
- II. Estabelecer articulação permanente com os Núcleos de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no desenvolvimento das atividades junto aos cursos;
- III. Subsidiar o Núcleo Administrativo no que se refere às informações relativas aos tutores para manutenção dos cadastros destes atualizado;
- IV. Realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos e coordenadores de tutoria;
- V. Desenvolver e executar o treinamento semestral para os tutores e coordenadores de tutoria;
- VI. Desenvolver, revisar e difundir o material de orientação para os tutores e coordenadores de tutoria;
- VII. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas; e,
- VIII. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 17. Compete ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

- I. Gerir o suporte tecnológico no Ambiente Virtual de Aprendizagem necessário ao desenvolvimento das atividades na UNEAD;
- II. Atuar junto à UDO quanto à infraestrutura tecnológica para funcionamento da modalidade à distância;
- III. Coordenar e acompanhar as atividades no AVA da UNEAD;
- IV. Acompanhar as matrículas acadêmicas da UNEAD garantindo a inserção, no AVA, dos alunos regularmente matriculados no SAGRES para o semestre vigente;
- V. Manter o *site* da UNEAD atualizado em articulação com a ASCOM e a GERINF;
- VI. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas; e,
- VII. Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 18. Compete ao Núcleo de Apoio aos Polos:**

- I. Prestar o apoio necessário ao funcionamento dos polos institucionais;
- II. Acompanhar o funcionamento dos polos das instituições parceiras;

- III. Estabelecer a mediação entre as equipes dos Polos, da Unidade e de demais órgãos da instituição;
- IV. Distribuir o material didático impresso e em mídias eletrônicas para os polos;
- V. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas; e,
- VI. Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 19. Compete ao Núcleo Administrativo:**

- I. Coordenar as atividades administrativas necessárias à execução das atividades finalísticas da UNEAD;
- II. Elaborar planejamento administrativo e financeiro da UNEAD;
- III. Realizar processo de aquisição de bens e serviços da UNEAD;
- IV. Realizar processo aquisição de passagens e concessão de diárias, conforme planejamento do semestre letivo;
- V. Elaborar a prestação de contas de recursos aplicados decorrentes de convênios celebrados, submetendo a SECONF;
- VI. Preparar requisições de material e solicitação de serviços e providenciar o seu encaminhamento;
- VII. Elaborar editais de processos seletivos para composição das Equipes Acadêmica e Multidisciplinar;
- VIII. Acompanhar as atividades docentes para a liberação de pagamento de bolsas;
- IX. Manter a atualização do quadro de cadastro de professores e tutores;
- X. Emitir, semestralmente, as declarações de atuação do corpo docente, dos tutores e coordenadores de curso e tutoria;
- XI. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas; e,
- XII. Executar outras atividades inerentes a sua área de atuação.

**Art. 20. Compete a Secretaria Acadêmica:**

- I. Gerenciar o sistema próprio de registros das atividades acadêmicas na modalidade de educação à distância em observância aos Calendários Acadêmicos (Simplificado, Geral, específico etc.);
- II. Efetuar e acompanhar, no Sistema Acadêmico da Universidade os procedimentos de registros acadêmicos relativos aos cursos de

graduação, pós-graduação e de extensão na modalidade EAD em articulação com a SGC e/ou Secretaria Especial de Registro de Diplomas e Certificados (SERDIC);

- III. Auxiliar a Coordenação Geral na elaboração e realização dos processos seletivos para discentes e bolsistas;
- IV. Prestar o apoio necessário às atividades acadêmico-administrativas na modalidade EAD;
- V. Prestar suporte no fechamento de todas as cadernetas por curso a cada semestre;
- VI. Acompanhar o controle do processo de planejamento dos componentes no sistema acadêmico em articulação com os Núcleos;
- VII. Coordenar os processos de matrícula;
- VIII. Acompanhar as atualizações dos dados pessoais dos estudantes da UNEAD;
- IX. Manter a guarda física e digitalização dos documentos dos estudantes;
- X. Controlar os processos de solicitações de Diplomas e certificados em articulação com a SERDIC;
- XI. Planejar e participar dos Atos de Colação de Grau;
- XII. Fornecer dados para o Censo;
- XIII. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas; e,
- XIV. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 21.** Compete à Secretaria Unificada de Colegiado de Cursos:

- I. Prestar apoio necessário aos coordenadores de curso na execução das suas atividades finalísticas;
- II. Prestar assistência aos docentes, técnicos administrativos e discentes nos assuntos pertinentes aos seus cursos;
- III. Subsidiar os núcleos com informações para participação em editais;
- IV. Prestar apoio necessário à realização de eventos promovidos pelos cursos;
- V. Controlar e acompanhar a tramitação de processos, provas e demais documentos [ACC, integralização curricular, TCC, Relatórios de Estágio, entre outros] no âmbito do Colegiado da UNEAD;
- VI. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- VII. Desempenhar outras atividades correlatas;

- VIII. Prestar assistência aos docentes, técnicos administrativos e discentes nos assuntos pertinentes aos seus cursos;
- IX. Subsidiar os núcleos com informações para participação em editais;
- X. Prestar apoio necessário à realização de eventos promovidos pelos cursos;
- XI. Elaborar e disponibilizar as atas de reuniões do Colegiado da UNEAD;
- XII. Controlar e acompanhar a tramitação de processos, provas e demais documentos [ACC, integralização curricular, TCC, Relatórios de Estágio, entre outros] no âmbito do Colegiado da UNEAD;
- XIII. Apresentar à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas; e,
- XIV. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 22.** A Equipe Acadêmica integrará as atividades finalísticas da UNEAD por meio dos cursos ofertados por esta.

**Art. 23.** A Equipe Acadêmica será composta pelos seguintes profissionais:

- I. Coordenador (a) de Curso, ao qual compete promover a gestão do curso, nos termos do Regimento Geral da Universidade, preservadas as especificidades da modalidade a distância, apresentando à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas.
- II. Coordenador(a) do Polo, ao qual compete supervisionar a implantação e desenvolvimento dos cursos a distância nos polos e apresentar relatório ao final do período de oferta regular;
- III. Coordenador(a) de Tutoria, ao qual compete apoiar e acompanhar as atividades dos tutores em atividades a distância junto ao AVA e em atividades presenciais, seguindo as orientações do professor formador e do Núcleo de Design Educacional, apresentando à Coordenação Geral relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- IV. Professor(a) Formador(a), ao qual compete ministrar o conteúdo da disciplina no AVA, devendo atuar em articulação com as coordenações dos cursos;
- V. Professor (a) Conteudista (responsável pelo conteúdo), ao qual compete elaborar os conteúdos das disciplinas, à luz do Projeto Pedagógico, em articulação com as coordenações dos cursos;
- VI. Tutor(a) a Distância e Tutor Presencial, aos quais competem acompanhar os alunos durante a execução das aulas e atividades no AVA, bem como nos encontros presenciais, devendo atuar em articulação com a coordenação do curso e seguindo as orientações do coordenador de tutoria;

- VII. Designer educacional, ao qual compete criar modelos inovadores de aprendizagem, a partir de conteúdos didáticos constantes no plano de ensino;

**Art. 24.** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 1.241/2016.

## ANEXO F: Edital nº 019/2018

### EDITAL Nº 019/2018

#### Referente ao Aviso nº 027/2018, publicado no DOE de 17/02/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para formação de **CADASTRO DE RESERVA** para as funções de Tutor Presencial, Tutor Online, Coordenador de Tutoria e Coordenador Pedagógico, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Música na modalidade de ensino a Distância, no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), conforme o abaixo discriminado:

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva é de responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), obedecendo às normas contidas neste Edital, com base no Convênio firmado entre a UNEB, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e o Instituto de Ação Social pela Música (IASPM), em consonância com o que dispõem as Resoluções nº 1.241/2016 e nº 1.282/2017 do Conselho Universitário (CONSU), o Regimento Geral da UNEB e os demais documentos oficiais publicados.

1.2 O referido Processo Seletivo destina-se à formação de **cadastro de reserva** para as funções de Tutor Presencial, Tutor Online, Coordenador de Tutoria e Coordenador Pedagógico a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Música na modalidade de Ensino a Distância, no âmbito da UNEAD, durante o prazo de validade previsto no item “12” deste Edital.

1.3 Os candidatos selecionados por meio deste Instrumento, irão compor o cadastro de reserva da UNEAD e, serão convocados para o exercício da função, obedecendo à ordem de classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo, de acordo com as necessidades da Coordenação da UNEAD.

1.4 O Processo Seletivo em questão **não gera qualquer vínculo** com a UNEAD/UNEB, sendo ele de caráter temporário.

### 2 DO CURSO DE GRADUAÇÃO

2.1 O Curso de Licenciatura em Música visa formar professores de Música para atuar em espaços educativos multidisciplinares, com foco na prática coletiva de música e na Educação Básica, com o título de Licenciado em música, com área de concentração em ensino coletivo.

### 3 DOS REQUISITOS

#### 3.1 Para as funções de Tutor Presencial e Tutor Online

3.1.1 Ser licenciado ou bacharel em Música com experiência pedagógica em programas de ensino e prática coletivos de música;

3.1.2 Ter formação mínima de Especialista, preferencialmente, nas áreas de educação ou de música.

3.1.3 Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat).

3.1.4 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério básico ou superior ou 1 (um) ano de experiência pedagógica em programas de ensino e prática coletivos de música (não sendo considerada experiência de estágio).

3.1.5 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, com compensação de carga horária entres os dias e turnos da semana para realização das atividades presenciais e a distância, sob supervisão da Coordenação de Tutoria.

3.1.5.1 No caso específico do Tutor Presencial, as 20 (vinte) horas semanais serão cumpridas, exclusivamente, nos dias da semana em que ocorrem os encontros presenciais do Curso, nas cidades correspondentes aos Departamento da UNEB indicados no item “11.1”.

3.1.6 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reuniões de coordenação.

### **3.2 Para as funções de Coordenador de Tutoria e Coordenador Pedagógico**

3.2.1 Ser licenciado ou bacharel em Música com experiência pedagógica em programas de ensino e prática coletivos de música.

3.2.2 Possuir Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Música.

3.2.3 Ter habilidade e conhecimentos para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio eletrônico (e-mail), fórum de discussão e bate-papo (chat).

3.2.4 Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior ou 2 (dois) anos de experiência pedagógica em programas de ensino e prática coletivos de música (não sendo considerada experiência de estágio).

3.2.5 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, com compensação de carga horária entre os dias e turnos da semana para realização das atividades presenciais e a distância, sob supervisão da Coordenação do Curso.

3.2.6 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação.

## **4 DO PERÍODO DE ATUAÇÃO**

4.1 Os candidatos selecionados por este Edital, irão compor o cadastro de reserva da UNEAD/UNEB e, serão convocados para o exercício da função, obedecendo à ordem de classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo, de acordo com as necessidades da Coordenação da UNEAD.

4.2 O período de atuação será divulgado, no ato da convocação, de acordo com o cronograma do Curso e o Calendário Acadêmico da UNEB.

4.3 Os candidatos, quando convocados, atuarão no município escolhido no ato da sua inscrição (Caetité, Irecê, Salvador, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas).

4.4 O colaborador que não corresponder/atender às demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## **5 DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA**

### **5.1 Do Tutor Presencial**

5.1.1 Participar das reuniões de planejamento e capacitação para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância e ensino coletivo de música.

5.1.2 Cumprir as 20 (vinte) horas semanais no local onde acontecerão os encontros presenciais (Departamentos da UNEB), orientando e acompanhando as atividades desenvolvidas pelos estudantes.

5.1.3 Desenvolver aulas presenciais de instrumentos musicais ou canto e conhecimentos teóricos e práticos de música.

5.1.4 Elaborar plano de trabalho periódico conforme orientações do Coordenador de Tutoria.

5.1.5 Acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com a frequência definida pela Coordenação de Tutoria, durante o desenvolvimento dos componentes curriculares, para atendimento das demandas e dúvidas dos discentes no que diz respeito às atividades do Núcleo de Formação Musical.

5.1.6 Elaborar relatório semestral sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso.

5.1.7 Atender aos prazos determinados pela Coordenação do Curso para as atividades que lhe dizem respeito.

5.1.8 O não atendimento aos itens anteriores implicará no descredenciamento do colaborador e convocação imediata do próximo candidato classificado.

## **5.2 Do Tutor Online**

5.2.1 Participar das reuniões de planejamento e capacitação para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância e ensino coletivo de música.

5.2.2 Acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), diariamente, para atendimento das demandas e dúvidas dos discentes, realizando o acompanhamento dos fóruns e participação dos estudantes nos mesmos, cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

5.2.3 Elaborar relatório semestral sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso.

5.2.4 Atender aos prazos determinados pela Coordenação do Curso para as diversas atividades que lhe dizem respeito.

5.2.5 O não atendimento aos itens anteriores implicará no descredenciamento do colaborador e convocação imediata do próximo candidato aprovado.

## **5.3 Do Coordenador de Tutoria**

5.3.1 Acompanhar a elaboração do Projeto de Trabalho a cada semestre, juntamente com o Coordenador Pedagógico e os Tutores Presenciais e Online.

5.3.2 Orientar as atividades dos Tutores Presenciais e Online, garantindo a execução do Projeto do Curso e do Projeto Semestral, cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

5.3.3 Monitorar o acesso dos Tutores Presenciais e Online ao AVA.

5.3.4 Acompanhar e avaliar o processo de interação dos Tutores Online nas atividades desenvolvidas no AVA.

5.3.5 Elaborar Relatório Semestral sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à coordenação do curso.

5.3.6 Acessar o AVA, diariamente, para atendimento às demandas e dúvidas dos Tutores.

5.3.7 Participar das reuniões de planejamento e capacitação para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância e ensino coletivo de música.

5.3.8 Acompanhar, à distância, os encontros nos Departamentos, segundo o cronograma agendado com o Coordenador Pedagógico e Tutores.

5.3.9 O não atendimento aos itens anteriores implicará no descredenciamento do colaborador e convocação imediata do próximo candidato aprovado.

## **5.4 Do Coordenador Pedagógico**

5.4.1 Coordenar a elaboração do plano de curso a cada semestre, juntamente com os professores formadores, sob a supervisão da Coordenação Geral do Curso.

5.4.2 Coordenar e orientar as atividades dos professores formadores, garantindo a execução do Projeto do Curso e do Projeto Semestral.

5.4.3 Orientar as atividades dos Professores Formadores, cumprindo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

5.4.4 Elaborar Relatório Semestral sobre as atividades no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso.

5.4.5 Acessar o AVA diariamente, para acompanhamento das atividades realizadas pelos professores.

5.4.6 Participar das reuniões de planejamento e capacitação para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância e ensino coletivo de música.

5.4.7 Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das disciplinas.

5.4.8 Construir instrumento de avaliação pedagógica das disciplinas e do trabalho do Professor Formador.

5.4.9 Elaborar o calendário de reoferta e acompanhar a sua execução.

5.4.10 Definir em conjunto com o Coordenador de Tutoria e a Coordenação Geral do Curso a programação dos encontros presenciais da reoferta e dos componentes curriculares regulares.

5.4.11 O não atendimento aos itens anteriores implicará no descredenciamento do colaborador e convocação imediata do próximo candidato aprovado.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: **27/02 a 04/03/2018**

6.2 A inscrição será realizada até às **16 horas do dia 04/03/2018 (horário local)**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>, no qual o candidato informará o endereço de seu currículo *lattes*.

6.3 Os interessados só poderão se candidatar a uma das funções constantes do item “5” deste Edital.

6.4 Os candidatos às funções de Tutor Presencial e Coordenador de Tutoria Local, no ato da inscrição, deverão fazer a opção pelo município de atuação, conforme consta do item “11.1” deste Edital.

6.4.1 Os profissionais deverão residir, preferencialmente, nos municípios de atuação, não sendo responsabilidade da UNEB as despesas com deslocamento.

6.5 Os candidatos às funções de Tutor Online, Coordenador de Tutoria e Coordenador Pedagógico, terão como local de atuação a cidade de Salvador.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será realizado por Comissão específica, constituída pela UNEAD, por meio de duas etapas, de caráter classificatório:

### 7.1.1 I Etapa - Análise do Currículo *Lattes* e do Memorial Acadêmico:

a) nesta Etapa serão analisados e avaliados os currículos *lattes* e os memoriais acadêmicos dos candidatos, de acordo com os baremas de pontuação apresentados nos ANEXOS I e II deste Edital;

b) as informações contidas no Currículo *Lattes* do candidato serão analisadas e, futuramente, quando do ato da convocação, o colaborador deverá apresentar originais e cópias dos documentos comprobatórios. A não apresentação desses documentos implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior;

c) o Memorial Acadêmico deverá ser encaminhado para o e-mail: [licenmmusead@uneb.br](mailto:licenmmusead@uneb.br), no período de **04 a 06/03/2018**, de acordo com as instruções contidas no ANEXO III deste Edital. Não serão considerados os memoriais que forem enviados fora deste período;

d) a UNEAD publicará a lista com o resultado provisório da I Etapa, por ordem de classificação dos candidatos, no site <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>, até o dia **13/03/2018**.

### 7.1.2 II Etapa - Entrevista:

a) serão convocados para realização da II Etapa os candidatos melhores classificados na I Etapa, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previstas, por função, de acordo com lista a ser publicada no site <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>, até o dia **21/03/2018**;

b) nesta etapa os candidatos serão submetidos a uma entrevista, com o objetivo de avaliar sua capacidade de comunicação e argumentação, conforme barema de pontuação disponível no ANEXO IV deste Edital;

c) as Entrevistas serão realizadas em sala de videoconferência no Campus da UNEB na cidade para a qual o candidato se inscreveu;

d) a II Etapa será realizada no período de **26 a 28/03/2018**, de acordo com lista nominal a ser publicada no site <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>, onde constarão local e horário pré-definidos, não sujeitos a alterações a pedido de candidatos;

e) A UNEAD publicará a lista com o resultado provisório da II Etapa, por ordem de classificação dos candidatos, no site <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>, no dia **03/04/2018**.

7.2 Serão selecionados, prioritariamente, candidatos pertencentes ao quadro dos servidores efetivos da UNEB e funcionários do IASPM.

7.2.1 Em caso de não haver candidatos inscritos ou selecionados do quadro dos servidores efetivos da UNEB e de funcionários do IASPM, se admitirá o ingresso dos demais candidatos que tenham efetivado a inscrição neste Processo Seletivo.

7.3 Os candidatos aprovados para as funções descritas no item “5” serão classificados de acordo com a pontuação obtida e convocados por ordem de classificação, quando houver necessidade da Coordenação do Curso.

- 7.4 Avaliado o barema, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 7.4.1 maior tempo de experiência em ensino coletivo (apenas para a função de Tutor Presencial);
  - 7.4.2 maior tempo de experiência com EaD;
  - 7.4.3 maior formação em EaD;
  - 7.4.4 maior tempo de experiência docente no ensino superior;
  - 7.4.5 maior titulação;
  - 7.4.6 maior idade.
- 7.5 Os candidatos classificados irão compor o banco de cadastro de reserva da UNEAD, para convocações futuras, de acordo com a necessidade da Instituição.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A UNEAD divulgará a lista final dos candidatos classificados para compor o cadastro de reserva, por função, no sítio <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>, até o dia 09/04/2018.

## **9 DOS RECURSOS**

- 9.1 Os candidatos poderão apresentar recurso até 48h, contadas a partir da publicação do resultado, no sítio <http://www.selecao.uneb.br/musica2018>.
- 9.2 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio disponibilizado na UNEAD.
- 9.3 Os recursos serão apresentados, presencialmente, junto à UNEAD, em formulário próprio acima indicado, com os anexos comprobatórios atinentes quando cabíveis, no endereço: UNEAD - Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula, Salvador/BA, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
- 9.4 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio <http://www.selecao.uneb.br/musica2018> até 72h do prazo final para sua interposição.
- 9.5 Os prazos recursais em horas descritos neste Edital serão iniciados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado ou interposição do recurso.

## **10 DA CONVOCAÇÃO**

- 10.1 Os candidatos classificados constituirão o Banco de Cadastro de Reserva para provável futura atuação junto à UNEAD, durante o prazo de validade deste Edital, estabelecido no item "12.5".
- 10.2 A classificação do candidato para composição do cadastro de reserva de que trata este Edital não assegura a sua convocação, apenas sua inclusão no banco de dados da UNEAD, para futuras eventuais necessidades.
- 10.3 Quando convocado, o candidato apresentará originais, que serão devolvidas imediatamente, e cópias para serem autenticadas pela UNEB e arquivadas junto à UNEAD, de todos os documentos exigidos. A não apresentação desses documentos (originais e cópias) implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.
- 10.4 O candidato, quando convocado, deverá comparecer à UNEAD, em data a ser divulgada junto com a convocação, para:
- 10.4.1 preencher ficha de cadastro;
  - 10.4.2 assinar termo de compromisso e termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções;
  - 10.4.3 Declarar não receber outra remuneração em forma de bolsa paga pela UNEB nos termos da Lei nº11.473/09 no momento da contratação, resguardadas as exceções previstas em lei
  - 10.4.4 Entregar cópias, a serem autenticadas pela UNEAD, do diploma de graduação e maior pós-graduação, RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, declaração de regularidade do CPF e comprovante de vínculo com a UNEB (contracheque atual, apenas para os candidatos servidores da referida Instituição).
- 10.5 O candidato que não cumprir as exigências do item anterior será automaticamente desclassificado.

## 11 DO NÚMERO DE VAGAS

11.1 Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para composição do cadastro de reserva, conforme constante no quadro a seguir:

FUNÇÕES	MUNICÍPIO	Nº VAGAS / CADASTRO DE RESERVA
Tutor Presencial*	Caetité	07
	Irecê	07
	Salvador	14
	Senhor do Bonfim	07
	Teixeira de Freitas	07
Tutor Online	Salvador	06
Coordenador de Tutoria	Salvador	01
Coordenador Pedagógico	Salvador	01
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

\*Um Tutor para cada Naípe de instrumento por município, a saber: 1 para cordas friccionadas, 1 para cordas dedilhadas, 1 para madeiras, 1 para metais, 1 para teclados, 1 para percussão, 1 para voz, totalizando 7 (sete) Tutores por município/turma.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O não cumprimento de um ou mais tópicos do item “5” deste Edital implicará no desligamento do Projeto e cancelamento do pagamento.

12.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.3 Em caso de desclassificação do colaborador, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

12.4 A classificação dentro do número de vagas ofertado para composição de cadastro de reserva não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto.

12.5 Este Edital tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses renováveis por igual período.

12.6 Os casos não contemplados neste Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção instituída pela UNEAD.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de fevereiro de 2018.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**ANEXO I**  
**BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR**

ITEM	PONTUAÇÃO	
Doutorado*	Completo na área - 12 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 8 pontos
Mestrado*	Completo na área - 8 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 4 pontos
Especialização*	Completa na área - 5 pontos	Completa em área afim - 2,5 pontos
Tempo de atuação no Magistério Superior e em programas de ensino e prática coletivos de música**	2 pontos por ano	Máximo de 10 pontos
Tempo de atuação no Magistério da Educação Básica**	1 ponto por ano	Máximo de 10 pontos
Formação em EAD: especialização e/ou capacitação (acima de 100h)	2 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Formação em EAD: extensão (até 100h)	1 ponto por curso	Máximo de 10 pontos
Docência em EAD (graduação ou pós-graduação)	2 pontos por disciplina	Máximo de 10 pontos
Coordenação em EAD (extensão, graduação pós-graduação)	1 ponto por curso/projeto	Máximo de 10 pontos
Tutoria em EAD (extensão, graduação e/ou pós-graduação)	1 ponto por semestre letivo	Máximo de 5 pontos
Vínculo docente efetivo na UNEB	5 pontos	5 pontos
Vínculo docente temporário (visitante ou substituto) na UNEB	3 pontos	3 pontos
Vínculo efetivo de servidor técnico-administrativo da UNEB	2 pontos	2 pontos
Livro completo publicado***	2 pontos por publicação	Máximo de 10 pontos
Organização de livro***	1 ponto por publicação	Máximo de 10 pontos
Capítulo de livro*	1 ponto por publicação	Máximo de 5 pontos
Artigo científico em revista indexada*	1 ponto por publicação	Máximo de 5 pontos

\* **Será considerada apenas a maior titulação.**

\*\* **Não será computada a atuação concomitante.**

\*\*\* **Não cumulativo: a produção será pontuada uma só vez.**

\* **Não cumulativo para a mesma produção.**

**ANEXO II**  
**BAREMA DE ANÁLISE DO MEMORIAL ACADÊMICO**

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Relação com a função pleiteada	Máximo de 10 pontos
Adequação ao tema do memorial acadêmico	Máximo de 10 pontos
Coerência de sentido, de construção global	Máximo de 5 pontos
Coesão - conexão entre os elementos	Máximo de 5 pontos
Capacidade de argumentação	Máximo de 5 pontos
Linguagem e seu padrão culto	Máximo de 5 pontos
Normas da ABNT	Máximo de 5 pontos

**ANEXO III**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO MEMORIAL ACADÊMICO**

1. O Memorial Acadêmico tem como objetivo identificar a relação do candidato com a Proposta Pedagógica e Metodológica do Curso.
2. Deve relatar experiências e estudos do candidato no que diz respeito à Transdisciplinaridade, ao Ensino Coletivo de Música e ao Ensino à Distância, bases teórico-metodológicas do Projeto Pedagógico.
3. Deve conter um mínimo de 1000 (mil) e o máximo de 1500 (mil e quinhentas) palavras. O Memorial Acadêmico com menos de 1000 e mais de 1500 palavras não será avaliado.
4. Deve ser digitalizado em fonte Arial 12, espaço 1,5, justificado.
5. O título do arquivo deve ser **Memorial Acadêmico**, em negrito e centralizado.
6. Não deve constar identificação nominal. Dois espaços abaixo do título, centralizado, inserir apenas o número de inscrição. A identificação nominal do candidato no arquivo enviado, desclassifica-o automaticamente.
7. Deve ser enviado, em **formato "pdf"** ao e-mail: [licenmusead@uneb.br](mailto:licenmusead@uneb.br) e o assunto do e-mail deve ser: Memorial Acadêmico.
8. O prazo de envio, de acordo com o Cronograma constante do ANEXO IV deste Edital, é **04 a 06/03/2018**. Não sendo considerados os Memoriais recebidos após às 23h e 59min do dia 06/03/2018.
9. A UNEAD/UNEB não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a visualização do arquivo postado pelo candidato.
10. O Memorial Acadêmico será avaliado por Banca Específica, considerando os critérios estabelecidos no Barema, constante do ANEXO II deste Edital.

**ANEXO IV  
BAREMA DA DEFESA DO MEMORIAL ACADÊMICO**

ITEM	PONTUAÇÃO
Relação com a função pleiteada	Máximo de 10 pontos
Adequação ao tema do Memorial Acadêmico	Máximo de 10 pontos
Capacidade de argumentação e comunicação	Máximo de 20 pontos

**ANEXO V  
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições Online	27/02 até às 16 horas de 04/03/2018	<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>
Envio do Memorial Acadêmico pelo candidato	04 a 06/03/2018 (até às 23h59min)	E-mail: <a href="mailto:licenmusead@uneb.br">licenmusead@uneb.br</a>
Análise do Currículo <i>Lattes</i> e Avaliação do Memorial Acadêmico (I Etapa)	07 a 10/03/2018	Comissão de Avaliação constituída pela UNEAD
Publicação do resultado provisório da I Etapa	Até 13/03/2018	<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>
Interposição de Recurso: I Etapa	14 e 15/03/2018	Sede da UNEAD, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
Resultado dos recursos interpostos (I Etapa)	20/03/2018	<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>
Publicação da lista de convocação para II Etapa	Até 21/03/2018	<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>
Realização das Entrevistas/ Defesa do Memorial Acadêmico (II Etapa)	26 a 28/03/2018	Sala de videoconferência no Campus da UNEB na cidade para a qual o candidato se inscreveu
Publicação do resultado provisório da II Etapa	03/04/2018	<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>
Interposição de Recurso: II Etapa	04 e 05/04/2018	Sede da UNEAD, das 9h às 11h e das 14h às 16h.
Resultado dos recursos interpostos	Até 09/04/2018	<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>
Publicação do Resultado Final		<a href="http://www.selecao.uneb.br/musica2018">http://www.selecao.uneb.br/musica2018</a>

## ANEXO G: Edital nº 077/2019

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 077/2019

Referente ao Aviso Nº 117/2019, publicado no D.O.E. de 19/09/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convenio UNEB/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 802952/2014, na Lei 11.273/2006, no Decreto Estadual nº 13.301/2011, na Portaria do Ministério da Educação e Cultura (MEC)/CAPES nº183/2016, regulamentada pelas Portarias MEC/CAPES nº 15/2017, nº139/2017, nº 153/2018 e nº102/2019, no Art. 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 2/2017 e nas Resoluções nº 712/2009, nº 713/2009 e nº 718/2009 do Conselho Universitário (CONSU /UNEB), torna público que estarão abertas, no período de **18 de setembro a 11 de outubro de 2019** as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado** para seleção de **TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTANCIA** que irão atuar nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade.

#### 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações e destina-se a seleção de pessoal para formação de cadastro reserva, para atuar como **TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTANCIA**, bolsista, de caráter temporário, nos cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da UNEB, implantados no âmbito do Sistema UAB.

1.1.1 A seleção do candidato no Processo Seletivo Simplificado para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância não assegura a inclusão e assunção imediata como bolsista do Sistema UAB, mas apenas a expectativa de ser integrado ao mesmo.

1.2 A execução deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade do Centro de Processos Seletivos (CPS) / UNEB em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) / UNEB.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, contados a partir da data da homologação do seu resultado final, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por ato expresso do Magnífico Reitor.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, sob responsabilidade do CPS/UNEB, mediante a realização de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

1.5 A remuneração, os pré-requisitos, as atribuições das funções e a carga horária estão dispostos no Capítulo 2.0 deste Edital.

1.6 O Cronograma Provisório deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no ANEXO IV deste Edital.

1.7 A inscrição do candidato implicará na concordância com os termos desse Edital, seus anexos, eventuais alterações e com a legislação vigente.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, bem como o conhecimento das normas complementares a serem divulgadas através dos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

## **2.0 DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

### **2.1 DAS VAGAS**

2.1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de pessoal para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância, em caráter temporário, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), executado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2.1.2 O Quadro de vagas/Código/Curso/Perfil do Candidato referente às funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância, encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

### **2.2 PRÉ-REQUISITOS**

2.2.1 Para as funções de Tutor Presencial e Tutor à Distância dos cursos ministrados no âmbito do sistema UAB será necessário:

- a) ter formação acadêmica mínima em nível superior na área do curso para o qual pleiteia a vaga;
- b) ter experiência de um ano no magistério de ensino básico ou superior;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas para as atividades inerentes a função, que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades do curso ao qual estiver vinculado;
- d) ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade no uso de computador em atividades educacionais através de correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, entre outros;
- e) residir no município/polo de apoio para o qual pleiteia a vaga, se candidato a Tutor Presencial;
- f) ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais;
- g) não receber outra bolsa concedida pela CAPES/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- h) não acumular a bolsa a ser concedida com outra bolsa percebida com base na Lei nº 11.273/2006;
- i) ser classificado na Avaliação de Títulos de acordo com o quantitativo de vagas disposto no ANEXO I deste Edital;

j) ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 12 da Constituição Federal.

2.2.1.1 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no Subitem 2.2.1 deste Edital impedirá a participação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado.

### **2.3 REMUNERAÇÃO**

2.3.1 Aos candidatos selecionados para exercer as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distancia, será concedida bolsa no valor mensal de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**.

2.3.1.1 O período de atuação como Tutor Presencial e Tutor a Distancia será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de quatro anos.

2.3.1.2 O pagamento da bolsa mencionada no Subitem 2.3.1 fica condicionado ao desenvolvimento, pelo Tutor Presencial ou Tutor a Distancia, de todas as atividades inerentes a sua função, estabelecidas no regulamento do Curso ao qual esta vinculado e no Regimento da UNEAD, bem como ao cumprimento do cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.

### **2.4 CARGA HORÁRIA**

2.4.1 A carga horária para o exercício das atividades inerentes a função de TUTOR PRESENCIAL será de 20 (vinte) horas a serem cumpridas de forma presencial no Polo e a distancia no sistema AVA, conforme plano de trabalho elaborado pelo Núcleo de Tutoria.

2.4.2 A carga horária para o exercício das atividades inerentes a função de TUTOR A DISTANCIA será de 20 (vinte) horas a serem cumpridas durante o atendimento aos alunos a distancia no sistema AVA e de forma presencial durante a sua participação em reuniões presenciais.

### **2.5 ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

2.5.1 Além das atribuições contidas no Regimento da UNEAD, compete ao Tutor Presencial e ao Tutor a Distancia:

- a) Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela UNEAD;
- c) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão, dos conteúdos e práticas em desenvolvimento, em sintonia com as propostas e o planejamento do Professor;
- d) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- e) Colaborar com a Coordenação do Curso, facilitando a interação e a avaliação do desempenho dos discentes;
- f) Participar do processo de avaliação da disciplina sob sua responsabilidade, conforme orientação do professor responsável pela mesma;

g) Participar das atividades presenciais do Polo, colaborando com a Coordenação do Curso, principalmente durante a aplicação das avaliações;

h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos discentes, encaminhando-o a Coordenação de Tutoria.

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

3.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo Simplificado e estabelecidos neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

3.1.4 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.1.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

3.1.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CPS/UNEB e à UNEAD o direito de excluir do Certame aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.7 No ato da inscrição o candidato deverá optar pela função a que irá concorrer, conforme previsto no ANEXO I deste Edital.

3.1.7.1 Não será admitida ao candidato a alteração de opção de vaga após a efetivação da inscrição.

3.1.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.9 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº. 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, cuja comprovação deverá ser apresentada quando solicitada.

#### **3.2 DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIENCIA**

3.2.1 Para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distancia não existe vagas reservadas para pessoas com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, porém é assegurado a

inscrição do candidato nessa condição e o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que por hipótese vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, por Polo/curso, desde que a mesma seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Estadual nº. 12.209 de 20/04/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 15.805 de 30 de dezembro de 2014; Lei Federal nº. 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 02/12/2004, procedendo-se à criação de cadastro de reserva.

3.2.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto federal nº. 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.2.3 O candidato que, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal, bem como não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.2.4 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Função/Polo/Curso a qual concorre.

3.2.5 O candidato aprovado como deficiente quando convocado, deverá comprovar a deficiência apontada no ato da inscrição e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária para a qual concorre.

3.2.6 Será eliminado da lista de classificação o candidato cuja deficiência declarada na inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

### **3.3 DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS**

3.3.1 Para as funções de Tutor Presencial e Tutor à Distância não existe vagas reservadas para as pessoas que se autodeclararem pretos ou pardos em razão do quantitativo ofertado neste Edital, porém é assegurada a inscrição do candidato nessa condição e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que por hipótese vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, por Polo/curso em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Estadual nº. 13.182 de 06/06/2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº. 15.353 de 08/08/2014, procedendo-se à criação de cadastro de reserva.

3.3.2 Poderão proceder com a inscrição aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

3.3.3 O candidato que, no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição não proceder com sua autodeclaração e não cumprir o determinado neste Edital terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar

a prerrogativa legal, bem como não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.3.4 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por Função/Polo/Curso a qual concorre.

3.3.5 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que se autodeclararem negros, quando convocados, serão submetidos à Comissão de Heteroindentificação, a ser instituída pelo CPS/UNEB, para aferição da veracidade de sua autodeclaração.

3.4 Ficamos asseguradas ao candidato trans (travestis, transexuais e transgêneros e a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero oposto àquele designado a partir do sexo biológico em seu nascimento), a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo seu nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº. 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

### **3.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.5.1 As inscrições serão realizadas no período de **09h00min do dia 18/09/2019 às 23h59min do dia 11/10/2019**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Ler e aceitar o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- b) Clicar na opção do menu INSCRIÇÃO ON LINE;
- c) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO via Internet, observando a Função /Curso e o Código da vaga pleiteada, conforme ANEXO I deste Edital;
- d) Verificar as informações digitalizadas na tela de confirmação dos dados. Caso haja necessidade de correção, clicar voltar para formulário; nada havendo a corrigir, clicar CONFIRMAR INSCRIÇÃO para enviar os dados digitados;
- e) Clicar no botão ENVIAR;
- f) Transmitir os dados pela Internet.

3.5.1.1 Não será cobrada taxa de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado.

3.5.2 O CPS e a UNEAD não se responsabilizarão por inscrições realizadas via Internet e não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.3 Após as **23h59min do dia 11/10/2019**, não será mais possível acessar o Formulário de Inscrição.

3.5.4 O candidato só poderá concorrer a uma função nesse Processo Seletivo Simplificado;

3.5.4.1 Ao optar pela vaga para a função de Tutor Presencial o candidato deverá optar também pelo Polo onde irá atuar.

3.5.4.2 O candidato que optar pela vaga da função de Tutor à Distância poderá atuar em qualquer das turmas/polo do curso.

3.5.5 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para a mesma função ou para diferentes funções, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição realizada. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.5.6 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição disponível pela via eletrônica.

3.5.7 As inscrições INDEFERIDAS serão publicadas no dia 14 de outubro de 2019 no site [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019).

3.5.8 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.5.9 O candidato, ao realizar sua inscrição também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.5.10 Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser encaminhadas através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia – CPS/UNEB, telefone (71) 3117-2352 ou através do e-mail [cpstutorunead2019@uneb.br](mailto:cpstutorunead2019@uneb.br), a fim de que possam ser dirimidas.

### **3.6 DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.6.1 Todos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado deverão, impreterivelmente, no período de **18/09/2019 a 15/10/2019**, encaminhar os títulos a serem avaliados, por SEDEX ou AR, para a **Caixa Postal nº 10735, CEP 41.150-000, Agência dos Correios Cabula - Salvador/BA**, conforme o estabelecido abaixo:

a) Os títulos a serem avaliados deverão ser acondicionados em envelope A4, identificado com o nome completo, número de inscrição, e o código da vaga por Função/Curso, para a qual está concorrendo;

b) As cópias dos documentos relativos à Avaliação de Títulos devem estar autenticadas, legíveis, sem rasuras ou emendas e discriminadas em relação específica, que deverá ser assinada pelo candidato, conforme modelo disponibilizado no ANEXO III deste Edital e no site [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019).

3.6.2 Não serão aceitos documentos que sejam encaminhados de outra forma que não a descrita no Subitem 3.6.1.

## **4.0 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

4.1 São asseguradas ao candidato trans (travestis, transexuais e transgêneros e a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero oposto àquele designado a partir do sexo biológico em seu nascimento) a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo seu nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº. 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

4.1.2 Para atendimento ao previsto no Item acima o candidato(a), no período de 18/09 a 11/10/2019, deverá preencher e assinar o Formulário de Nome Social, constante no ANEXO II, e enviar para o e-mail [cpstutorunead2019@uneb.br](mailto:cpstutorunead2019@uneb.br), anexando também documento de identidade (RG), CPF e comprovante de inscrição.

4.1.3 O CPS/ UNEB não se responsabilizará por quaisquer constrangimentos causados ao(à) candidato(a) que, estando em conformidade com o Item 4.1, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

## 5.0 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Todos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado deverão, impreterivelmente, no período de **18/09/2019 a 15/10/2019**, encaminhar os documentos a serem avaliados, por **SEDEX** ou **AR**, para a **Caixa Postal 10735, CEP: 41.150-000, Agência dos Correios Cabula - Salvador/BA**, conforme o estabelecido abaixo:

a) Os documentos a serem avaliados deverão ser acondicionados em envelope A4, identificado com o nome completo, número de inscrição, e o código da vaga por Função/Curso, para a qual está concorrendo;

b) As cópias dos documentos relativos à Avaliação de Títulos devem estar autenticadas, legíveis, sem rasuras ou emendas e discriminadas em relação específica, que deverá ser assinada pelo candidato, conforme modelo disponibilizado no ANEXO III deste Edital e no site [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019). Não serão avaliados documentos originais ou encaminhados como cópia simples.

5.1.1 O envio e comprovação dos documentos serão de exclusiva responsabilidade do candidato e o cumprimento do prazo para a entrega dos mesmos será atestada pela data da postagem nos Correios.

5.1.2 Expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de recebimentos ou inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

5.2 Não serão aceitos documentos que sejam encaminhados de outra forma que não a descrita no Item 5.1.

5.3 A Avaliação de Títulos consistirá na análise dos documentos encaminhados para comprovação de titulação obtida pelo candidato e pela sua experiência profissional, conforme disposto no QUADRO 01.

5.3.1 A pontuação total da Avaliação de Títulos será de 100 (cem) pontos e os documentos a serem apresentados deverão ser expedidos até a data do término das inscrições.

5.3.2 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.4 Serão considerados como comprovantes válidos para análise, os títulos referentes à participação do candidato em Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Pós-Graduação. Somente serão avaliados os títulos de Pós-Graduação (*Lato sensu e Stricto sensu*) ministrados por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

5.5 A experiência profissional deverá ser considerada no máximo 10(dez) anos regressivamente contados até a data de publicação deste Edital.

5.6 A Avaliação de Títulos terá como parâmetro os valores unitários e máximos abaixo discriminados:

**QUADRO 01**  
**BAREMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
<b>ORDEME</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TÍTULOS MÁXIMOS PARA APRESENTAR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>COMPROVANTE</b>
01	Experiência docente no Ensino Superior	3,0 por semestre letivo	05	15,0	Contracheque atualizado ou Declaração da Direção da Unidade Educacional informando o período de atuação
02	Experiência docente Educação Básica	2,0 por ano completo	05	10,0	Contracheque atualizado ou Declaração da Direção da Unidade Educacional informando o período de atuação
03	Experiência docente em EAD (graduação e/ou pós-graduação) <sup>1</sup>	2,0 por disciplina	05	10,0	Declaração da Direção da Unidade Educacional ou Colegiado de Curso ao qual esta vinculado, informando o período de atuação
04	Experiência como Tutor ou Monitor em EAD (extensão graduação e/ou pós-graduação) <sup>1</sup>	2,5 por semestre letivo	10	25,0	Declaração da Direção da Unidade Educacional ou Colegiado de Curso ao qual esta vinculado, informando o período de atuação
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>60,0</b>	

1 – Não será computada atuação concomitante.

**II – TITULAÇÃO**

ORD EM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUA ÇÃO	TÍTULOS MÁXIMOS PARA APRESENT AR	PONTUA ÇÃO MÁXIMA	COMPROVANTE
01	Curso de atualização na área de educação a distancia ou na área para a qual pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 99 (noventa e nove) horas	1,0	04	4,0	Certificado contendo carga horária e assinatura do responsável pela sua emissão.
02	Curso de aperfeiçoamento na área de educação à distância ou na área para a qual pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 100 (cem) horas e máxima de 359 (trezentos e cinquenta e nove) horas	1,5	04	6,0	
03	Especialização na área de educação ou na área para a qual pleiteia a vaga, com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)	2,5	02	5,0	Certificado, Atestado ou Declaração de conclusão acompanhados pelo histórico escolar, expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação - MEC
04	Especialização na área de educação à distância com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)	3,0	02	6,0	
05	Curso de Graduação na área para a qual pleiteia a vaga <sup>2</sup>	4,0	01	4,0	Diploma
06	Mestrado na área de educação e na área para a qual pleiteia a vaga	5,0	01	5,0	Diploma
07	Doutorado na área de educação na área para a qual pleiteia a vaga	10,0	01	10,0	Diploma
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>40,0</b>	

2 – Conforme o disposto no Perfil do Candidato – ANEXO I.

5.7 Serão avaliados:

- a) Os Títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
- b) Diplomas de Graduação, Mestre ou Doutor expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Os Certificados, Atestados ou Declarações de conclusão do curso de Especialização, acompanhados pelo histórico escolar, identificando a carga horária do curso, devidamente registrados expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

Deverão conter o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da Instituição;

d) Os Certificados, Atestados ou Declarações de conclusão dos cursos de Atualização e Aperfeiçoamento que contenham carga horária e assinatura do responsável pela sua emissão. Não sendo comprovada a carga horária do curso em documento(s) apresentado(s) pelo candidato, o mesmo não será pontuado.

e) Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC;

f) A Experiência Profissional conforme critérios estabelecidos no QUADRO 01, constante neste Edital, e cujos critérios específicos permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades desenvolvidas.

5.8 Será vedada a pontuação de qualquer documento que não preencher todas as condições previstas no Item 5.7.

5.9 A experiência profissional deverá ser considerada no máximo 10 (dez) anos regressivamente contados até a data de publicação deste Edital.

5.10 Não serão aceitos, a título de comprovação de Experiência Profissional, atestados e/ou declaração de tempo de serviço, sendo válidos apenas os documentos citados no QUADRO 01 deste Edital.

5.11 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.12 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

5.13 Cada título será considerado uma única vez.

5.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

5.15 Os documentos apresentados não serão devolvidos.

## **6.0 DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 A Avaliação de Títulos valerá 100 (cem) pontos e somente será aplicada a todos os candidatos efetivamente inscritos neste Processo Seletivo Simplificado.

6.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos e enumerados em três listas, por função, contendo:

- a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive dos candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam negros;
- a segunda, exclusivamente a pontuação dos candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência;
- a terceira, exclusivamente a pontuação dos candidatos que se inscreveram e se autodeclararam negros.

6.2 A classificação se constituirá no resultado final e será feita após a aplicação, se necessária, dos critérios de desempate previstos neste Edital.

6.3 Em caso de igualdade na pontuação final, para efeito de desempate, sucessivamente, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) tiver maior idade, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) maior pontuação no critério Titulação;
- c) maior pontuação no critério Experiência Profissional em EaD;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de término das inscrições, a ser comprovado no ato da contratação.

## **7.0 DOS RECURSOS**

7.1 Serão admitidos recursos:

- a) quanto ao indeferimento das inscrições;
- b) quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos;
- c) quanto ao Resultado Final Preliminar da Avaliação de Títulos.

7.2 O prazo para interposição dos recursos a que se refere às alíneas do Item 7.1 deste Edital será de dois dias úteis, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

7.3 Para a interposição do Recurso, o candidato deverá:

- a) acessar a área reservada no site [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019) e fazer o download do Formulário de Recurso;
- b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interposição, sem o que não será considerado o pleito apresentado;
- c) enviar para o e-mail [cpstutorunead2019@uneb.br](mailto:cpstutorunead2019@uneb.br);
- d) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos Recursos impetrados.

7.4 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou recurso contra o Resultado Final do certame.

7.5 Somente serão apreciados os recursos conforme disposto no Item 7.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

7.6 Não será analisado o recurso:

- a) que não apresentar justificativa;
- b) apresentado de forma coletiva, ou seja, em conjunto com outros candidatos;
- c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

7.7 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- d) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- e) contra terceiros;
- f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais” *on line*.

7.8 A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

7.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso contra o resultado final definitivo.

7.10 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, via e-mail, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

7.11 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração na classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para a devida classificação.

## **8.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado até o dia 05 de novembro de 2019, por meio de publicação nos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019), [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br) e no Diário Oficial do Estado da Bahia.

8.2 A publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732 de 19 de maio de 2016, conterá o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, será feita em três listas, conforme o contido no Subitem 6.1.2 deste Edital, contendo os dados relativos aos candidatos classificados, em ordem decrescente de nota final: nome completo, número de inscrição e o código da vaga por Função/Curso, para a qual concorreu, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

8.3 A convocação dos candidatos será de responsabilidade da UNEAD, devendo o candidato acompanhar as publicações oficiais no site [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

## **9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado e nos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

9.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a avaliação de títulos e/ou tornar sem efeito a convocação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

9.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a convocação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.5 Todos os atos relativos a presente seleção, como editais, convocações, comunicados, avisos e resultados, até que se ultime a homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados nos endereços eletrônicos [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

9.6 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

9.7 Não serão prestadas por telefone, informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

9.8 Após publicação do resultado final e homologação da seleção, as alterações, atualizações ou correções dos dados de endereço deverão ser solicitadas pelo candidato à UNEAD, de forma presencial.

9.9 A UNEAD e o CPS/UNEB não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas, decorrentes de e) informação errônea de endereço por parte do candidato;
- f) correspondência recebida por terceiros;
- g) email não recebido ou enviado para endereço eletrônico divergente do mencionado neste Edital.

9.10 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado correrão às expensas do próprio candidato.

9.11 A UNEAD e o CPS/UNEB não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, para participação em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado.

9.12 Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das mesmas.

9.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esta seleção pública nos endereços eletrônicos da UNEB [www.selecao.uneb.br/tutorunead2019](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead2019) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br) e através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia – CPS/UNEB, telefone (71) 3117-2352.

9.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, obedecendo aos prazos de republicação.

9.15 Todos os Editais, avisos, comunicados ou quaisquer outros documentos alusivos a este Processo Seletivo Simplificado, publicados posteriormente, tornar-se-ão parte integrante deste Edital.

9.16 A Universidade do Estado da Bahia poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

9.17 Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Estado da Bahia.

9.18 O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UNEB, em qualquer das suas Unidades Administrativas ou Acadêmicas.

9.19 O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital e no Regulamento e Cronograma dos cursos.

9.20 A atuação nas atividades existentes no Sistema UAB poderá ser considerada como experiência no magistério superior (Ofício CCB/CGFO/DED/CAPES nº 187/2016 de 22/11/2016).

9.21 Os casos omissos serão resolvidos pela UNEAD, no que couber, e pelo CPS/UNEB no que diz respeito à realização Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de setembro de 2019.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS/PERFIL DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Amargosa	200	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	201	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	202	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Baixa Grande	210	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	211	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Barreiras	220	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	221	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Bom Jesus da Lapa	230	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	231	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	232	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Brumado	240	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	241	Graduação em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	cadastro de reserva
	242	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	243	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	244	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	245	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	246	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	247	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
	248	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva
Cachoeira	250	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
Caetité	260	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	261	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Camaçari	270	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	271	Graduação em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	cadastro de reserva
	272	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	273	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	274	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	275	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Campo Alegre de Lourdes	280	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
Canudos	290	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	291	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	292	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	293	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	294	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Carinhanha	300	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	301	Graduação em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	cadastro de reserva
	302	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
	303	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Conceição de Coité	310	Graduação em Física	Licenciatura em Física	cadastro de reserva
	311	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Dias D'Ávila	320	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	321	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	322	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	323	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Esplanada	330	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	331	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	332	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	333	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	334	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	335	Graduação em Letras	Licenciatura em letras	cadastro de reserva
	336	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
	337	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Euclides da Cunha	340	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	341	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	342	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Eunápolis	350	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Feira de Santana	360	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva
	361	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Ibotirama	370	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	371	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	372	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	373	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Ilhéus	380	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Itanhém	390	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	391	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Ipiáú	400	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	401	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	402	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	403	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	404	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Ipirá	410	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	411	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	412	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	413	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
Ipupiara	420	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	421	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	422	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	423	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	424	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Irecê	430	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	431	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	432	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva
Itaberaba	440	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	441	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
	442	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva
Itamaraju	450	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	451	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	452	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	453	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	454	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
	455	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Itapetinga	460	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
	461	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	462	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
Itapicuru	470	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	471	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	472	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	473	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Jacaraci	480	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	481	Graduação em Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	cadastro de reserva

POLO	CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
	482	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Jacobina	490	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Lauro de Freitas	500	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	501	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Macaúbas	510	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Mata de São João	520	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	521	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciência da Computação	cadastro de reserva
	522	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	523	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	524	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Mundo Novo	530	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	531	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	532	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Paulo Afonso	540	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	541	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	542	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	543	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	544	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva
Pintadas	550	Graduação em Física	Licenciatura em Física	cadastro de reserva
	551	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva
	552	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	553	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
Piritiba	560	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva
	561	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
	562	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	563	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva
Salvador	570	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva
	571	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva
	572	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva
	573	Graduação em Física	Licenciatura em Física	cadastro de reserva
	574	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva
	575	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva
	576	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva
Santa Maria da Vitória	580	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Santo Estevão	590	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva de
	591	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva de
	592	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva de
	593	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva de
	594	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva de
	595	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva de
Seabra	600	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva de
Simões Filho	610	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva de
	611	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva de
Sítio do Quinto	620	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva de
	621	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva de
	622	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva de
	623	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva de
	624	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva de
Valença	630	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva de
	631	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva de
Vitória da Conquista	640	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva de

<b>POLO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
	641	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras com Espanhol	cadastro de reserva de
Xique-Xique	650	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva de
	651	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva de

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS / PERFIL DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
100	Graduação em Administração	Bacharelado em Administração Pública	cadastro de reserva de
101	Graduação em Ciências da Computação	Licenciatura em Ciências da Computação	cadastro de reserva de
102	Graduação em Educação Física	Licenciatura em Educação Física	cadastro de reserva de
103	Graduação em Física	Licenciatura em Física	cadastro de reserva de
104	Graduação em Geografia	Licenciatura em Geografia	cadastro de reserva de
105	Graduação em História	Licenciatura em História	cadastro de reserva de
106	Graduação em Letras	Licenciatura em Letras	cadastro de reserva de
107	Graduação em Matemática	Licenciatura em Matemática	cadastro de reserva de
108	Graduação em Química	Licenciatura em Química	cadastro de reserva de
109	Graduação em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	cadastro de reserva de

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL**  
**FUNÇÃO TUTOR PRESENCIAL**

Eu,

\_\_\_\_\_  
(nome civil do(a) candidato(a)), inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para a função de Tutor Presencial \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu NOME SOCIAL \_\_\_\_\_ (indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

\_\_\_\_\_  
Cidade-Estado/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL**  
**FUNÇÃO TUTOR À DISTÂNCIA**

Eu,

\_\_\_\_\_  
(nome civil do(a) candidato(a)), inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para a função de Tutor a Distancia \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu NOME SOCIAL \_\_\_\_\_ (indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

\_\_\_\_\_  
Cidade-Estado/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS PARA A BANCA DE AVALIAÇÃO**

**FUNÇÃO** \_\_\_\_\_

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_ Nº de  
Inscrição: \_\_\_\_\_

<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANT. DE TÍTULOS</b>	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>
Experiência docente no Ensino Superior		
Experiência docente na Educação Básica		
Experiência docente em EAD (graduação e/ou pós-graduação) <sup>1</sup>		
Experiência como Tutor ou Monitor em EAD (extensão, graduação e/ou pós-graduação) <sup>1</sup>		

1 – Não será computada atuação concomitante.

<b>2. TITULAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Curso de atualização na área de educação a distância ou na área para a qual pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 99 (noventa e nove) horas		
Curso de aperfeiçoamento na área de educação à distância ou na área para a qual pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 100 (cem) horas e máxima de 359 (trezentos e cinquenta e nove) horas		
Especialização na área de educação ou na área para a qual pleiteia a vaga, com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a		

720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)		
Especialização na área de educação à distância com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)		
Curso de Graduação na área para a qual pleiteia a vaga <sup>2</sup>		
Mestrado na área de educação e na área para a qual pleiteia a vaga		
Doutorado na área de educação na área para a qual pleiteia a vaga		

2 – Conforme o disposto no Perfil do Candidato – ANEXO I.

**TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES:** \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital nº 077/2019 e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela veracidade do(s) documento(s) apresentado(s) e das informações prestadas neste formulário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA PROVISÓRIO**

	<b>AÇÕES</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1	Inscrição no Processo Seletivo Simplificado	18/09/2019	11/10/2019
2	Período para envio dos Títulos	18/09/2019	15/10/2019
3	Publicação das inscrições indeferidas	14/10/2019	
4	Recursos contra as inscrições indeferidas	15/10/2019	16/10/2019
5	Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas	18/10/2019	
6	Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	23/10/2019	
7	Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	24/10/2019	25/10/2019
8	Resultado dos recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	30/10/2019	
9	Publicação do Resultado Final Preliminar	30/10/2019	
10	Recursos contra o Resultado Final Preliminar	31/10/2019	01/11/2019
11	Resultado do Recurso contra o Resultado Final Preliminar	04/11/2019	
12	Publicação e Homologação do Resultado Final	05/11/2019	

## ANEXO H: Edital nº 020/2022

### **EDITAL Nº 020/2022** **Referente ao Aviso nº 030/2022, publicado no DOE de 15/03/2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio UNEB / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 802952/2014, na Lei nº 11.273/2006, no Decreto Estadual nº 13.301/2011, na Portaria do Ministério da Educação e Cultura (MEC) /CAPES nº. 183/2016, regulamentada pelas Portarias MEC/CAPES nº. 15/2017, nº. 139/2017, nº 153/2018 e nº. 102/2019, no Art. 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº. 002/2017 e nas Resoluções nº. 712/2009, nº. 713/2009 e nº. 718/2009 do Conselho Universitário (CONSU /UNEB), torna público que estarão abertas, no período de **30 de março a 18 de abril de 2022** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para as funções de **Tutor Presencial e Tutor a Distância**, na condição de bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade.

#### **1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações e destina-se a seleção de profissionais, para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de caráter temporário, para atuação nos cursos oferecidos pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), implantados no âmbito do Sistema UAB.

1.1.1 A seleção do candidato no Processo Seletivo Simplificado para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância, não assegura a inclusão e assunção imediata como bolsista do Sistema UAB, mas apenas a expectativa de ser integrado ao mesmo.

1.2 A execução deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade do Centro de Processos Seletivos (CPS) /UNEB, em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) /UNEB.

1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, contados a partir da data de publicação do seu resultado final, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por ato expresso da Magnífica Reitora.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade do CPS/UNEB, mediante realização de Prova de Títulos.

1.5 A remuneração, os pré-requisitos, as atribuições da função e a carga horária estão dispostas no Capítulo 2.0 deste Edital.

1.6 O Cronograma Provisório deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no ANEXO III deste Edital.

1.7 A inscrição do candidato implicará na concordância com os termos desse Edital, seus anexos, eventuais alterações e com a legislação vigente.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, bem como o conhecimento das normas complementares a serem divulgadas através dos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

## **2.0 DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

### **2.1 DAS VAGAS**

2.1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância em caráter temporário, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), executado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2.1.2 O Quadro de vagas para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância, por Polo/ Curso/ Código/ Área - Formação Exigida/ Carga Horária/ Quantidade de Vagas encontra-se disposto nos ANEXOS I deste Edital.

### **2.2 DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.2.1 Para candidatar-se as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância com atuação nos cursos ministrados no âmbito do sistema UAB será necessário:

- a) ter formação acadêmica mínima em nível superior, conforme disposto no perfil do candidato para a função a qual pleitear a vaga. Diploma expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) ter experiência de um ano no magistério de ensino básico ou superior;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades inerentes a função, que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades dos cursos aos quais estiver vinculado;
- d) ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade no uso de computador em atividades educacionais através de correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino aprendizagem, entre outros;
- e) residir preferencialmente no município onde está localizado o Polo de apoio para o qual pleitear a vaga ou em município que diste em até 60 (sessenta) km do mesmo. A UNEAD / UNEB não se responsabiliza por despesas referentes a deslocamentos) para a função de Tutor Presencial;
- f) ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais;
- g) não receber outra bolsa concedida pela CAPES/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
- h) não acumular a bolsa a ser concedida com outra bolsa percebida com base na Lei nº 11.273/2006;
- i) ser classificado na Prova de Títulos de acordo com o quantitativo de vagas disposto no ANEXO I deste Edital;
- j) ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos

termos do parágrafo 1º do Artigo 12 da Constituição Federal.

2.2.1.1 Será eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que não enviar os documentos especificados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.2.1 deste Edital, juntamente com os títulos que serão avaliados, observando o disposto no item 5.12.

2.2.1.2 A comprovação dos pré-requisitos dispostos nas alíneas “c” a “j”, será feita junto a UNEAD, no momento da convocação.

2.2.1.3 A não apresentação, quando da convocação, dos documentos comprobatórios mencionados no subitem 2.2.1.2, incorrerá na perda do direito de exercer a função de Tutor Presencial e Tutor a Distância I, em caráter temporário, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), executado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

### **2.3 REMUNERAÇÃO**

2.3.1 Aos candidatos selecionados para exercer as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância será concedida bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017.

2.3.2 O período de atuação como bolsista nas funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância será estabelecido pela UNEAD, conforme a necessidade do curso.

2.3.3 O pagamento da bolsa mencionada no subitem 2.3.1 fica condicionada ao desenvolvimento, pelo Tutor Presencial e pelo Tutor a Distância de todas as atividades inerentes a sua função estabelecidas no regulamento do Curso ao qual está vinculado e no Regimento da UNEAD, bem como ao cumprimento do cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.

### **2.4 DA CARGA HORÁRIA**

2.4.1 A carga horária mínima para o exercício das atividades inerentes as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância será de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas da seguinte forma: encontros presenciais no Polo e encontros mediados por tecnologia no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme plano de trabalho elaborado pelo Núcleo de Tutoria.

2.4.1.1 As despesas com locomoção serão de responsabilidade do Tutor Presencial e do Tutor à Distância selecionado.

### **2.5 ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

2.5.1 Além das atribuições contidas no Regimento da UNEAD, compete ao **Tutor Presencial**:

- a) Planejar a ação da tutoria presencial, registrando as atividades e sua execução em formulário próprio, postando no fórum do AVA, no início da disciplina;
- b) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela UNEAD;

- c) acompanhar o trabalho dos alunos, conforme cronograma do curso, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão, dos conteúdos e práticas em desenvolvimento, em sintonia com as propostas e o planejamento do Professor;
- d) manter regularidade de acesso ao AVA;
- e) acompanhar orientações da UNEAD através do e-mail institucional;
- f) dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- g) colaborar com a Coordenação do Curso/Tutoria, facilitando a interação e a avaliação do desempenho dos discentes;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob sua responsabilidade, conforme orientação do professor responsável pela mesma;
- i) agendar as aulas síncronas na plataforma *Teams*, conforme cronograma de atividades do componente;
- j) divulgar para os estudantes, no Fórum do AVA, a programação das aulas no *Teams* (link da aula, data e horário);
- k) participar das atividades presenciais do Polo (ou síncronas), dando suporte ao/a professor/a formador/a na aula e/ou compartilhando com ele/a intervenções pedagógicas, quando solicitado, além de colaborar com a Coordenação do Curso/Tutoria, principalmente durante a aplicação das avaliações;
- l) Realizar atividades síncronas, mediadas por tecnologia, para mediação da aprendizagem, quando indicadas no Cronograma de Atividades pelo professor formador.
- m) participar do fórum da disciplina no AVA, interagindo com o Professor Formador, Coordenador de Tutoria e o Tutor a Distância para dirimir dúvidas e encaminhar as devolutivas necessárias;
- n) elaborar relatórios após cada encontro no Polo (ou síncrono), postando no fórum do AVA no prazo máximo de 24h, junto à lista de frequência;
- o) elaborar relatório final de acompanhamento dos discentes, em cada disciplina, postando em fórum no AVA e encaminhando-o à Coordenação de Tutoria.

#### 2.5.2 Além das atribuições contidas no Regimento da UNEAD, compete ao **Tutor a Distância**:

- a) Planejar a ação da tutoria a distância, registrando as atividades e sua execução em formulário próprio, postando no fórum do AVA no início da disciplina;
- b) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela UNEAD;
- c) verificar, antes do início da disciplina, os materiais disponíveis e todos os links, atestando se eles estão em pleno funcionamento;
- d) conferir a relação dos estudantes do Polo com a relação de participantes no ambiente da disciplina, informando inconsistências à coordenação de tutoria;
- e) acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso, orientando, dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão, dos conteúdos e práticas em desenvolvimento, em sintonia com as propostas e o planejamento do Professor;
- f) manter regularidade diária de acesso ao AVA;
- g) acompanhar orientações da UNEAD através do e-mail institucional;
- h) dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- i) colaborar com a Coordenação do Curso/Tutoria, facilitando a interação e a avaliação do desempenho dos discentes;
- j) participar do processo de avaliação da disciplina sob sua responsabilidade, conforme orientação do professor responsável pela mesma;

- k) corrigir as atividades no AVA em até 96h, com encaminhamento de feedback para os discentes e sinalização de ocorrências ou dúvidas para o Coordenador de Tutoria, de modo que esse possa atuar nas melhorias necessárias evitando a reincidência em outras atividades ou componentes;
- l) oferecer feedback formativo (acolhimento das ideias, valorização da abordagem, ampliação e sugestão de novas perspectivas, considerando o conteúdo e tempo de resposta);
- m) alertar aos discentes, quando necessário, para o cumprimento das atividades previstas através de mensagens individuais por meio do AVA Moodle;
- n) participar dos encontros síncronos, agendados no Cronograma de Atividades pelo professor formador;
- o) participar do fórum da disciplina no AVA, interagindo com o Professor Formador, Coordenador de Tutoria e o Tutor a Distância para dirimir dúvidas e encaminhar as devolutivas necessárias;
- p) elaborar relatório final de acompanhamento dos discentes, em cada disciplina, postando em fórum no AVA e encaminhando-o à Coordenação de Tutoria.

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

3.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que preenche todos os pré-requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo estabelecidos neste Edital.

3.1.4 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento as normas definidas neste Edital, em especial aquelas exaradas pela CAPES.

3.1.5 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.1.6 O candidato, ao efetuar a inscrição, não deverá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

3.1.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao CPS/UNEB e à UNEAD, o direito de excluir do certame aquele candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.8 No ato da inscrição o candidato deverá optar pela vaga por Polo/ Curso/ Código/Formação Exigida a que irá concorrer, conforme previsto no ANEXO I deste Edital.

3.1.8.1 Não será admitido ao candidato a alteração de opção de vaga após a efetivação da inscrição.

3.1.9 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.10 O candidato só poderá concorrer a uma vaga neste certame.

3.1.11 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada válida a última inscrição realizada, sendo esta identificada pelo dia e hora informados quando do preenchimento do Formulário de Inscrição. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.1.12 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº. 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate.

## **3.2 DA RESERVA DE VAGAS**

### **3.2.1 DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

3.2.1.1 Para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância não existe vaga reservada para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, porém, é assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, desde que a mesma seja compatível com a deficiência que possui, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº.12.209 de 20/04/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 15.805 de 30 de dezembro de 2014; Lei Federal nº. 7.853 de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 02/12/2004, não se constituindo o fato na formação de cadastro reserva.

3.2.1.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2.1.3 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar prerrogativa legal, bem como não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

### **3.2.2 DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)**

3.2.2.1 Para as funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância não existe vaga reservada para candidato que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) em razão do quantitativo ofertado neste Edital, porém é assegurada a inscrição do candidato nessa condição, em cumprimento ao disposto no

artigo 49 da Lei Estadual nº. 13.182 de 06/06/2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº. 15.353 de 08/08/2014 não se constituindo o fato na formação de cadastro reserva.

3.2.2.2 Poderão proceder com a inscrição aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

3.2.2.3 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição não proceder com sua autodeclaração e não cumprir o determinado neste Edital terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal, bem como não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.2.2.4 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei Estadual nº 13.182 de 06/06/2014, e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, caso exista, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Estadual nº 6.677 de 26/09/1994.

3.2.2.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá a qualquer momento, por qualquer dado inverídico ou falso, ainda que o fato seja constatado posteriormente

### **3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.3.1 As inscrições serão realizadas no período de **09h00min do dia 30 de março de 2022 às 23h59min do dia 18 de abril de 2022**, exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22), devendo o candidato adotar o seguinte procedimento:

- a) Clicar na opção do *menu* INSCRIÇÃO *ON LINE*;
- b) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, observando o Código da vaga pleiteada, conforme ANEXO I deste Edital;
- c) Verificar as informações digitalizadas na tela de confirmação dos dados. Caso haja necessidade de correção, clicar voltar para formulário; nada havendo a corrigir, clicar CONFIRMAR INSCRIÇÃO para enviar os dados digitados;
- d) Clicar no botão ENVIAR;
- e) Transmitir os dados pela *internet*.

3.3.1.1 Não será cobrada taxa de inscrição nesse Processo Seletivo.

3.3.2 O CPS e a UNEAD não se responsabilizam por inscrições realizadas via *internet* e não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.3 Após as **23h59min do dia 18 de abril de 2022**, não será mais possível acessar o Formulário de Inscrição.

3.3.4 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível pela via eletrônica.

3.3.5 As inscrições INDEFERIDAS serão publicadas no dia **25 de abril de 2022**, no *site* [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22).

3.3.6 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.3.6.1 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22).

3.3.7 O candidato, ao realizar sua inscrição também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

3.3.8 Dúvidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos (CPS/UNEB), no horário compreendido entre 08h00min às 17h00min, através do *e-mail* [cpstutores22@uneb.br](mailto:cpstutores22@uneb.br), a fim de que possam ser dirimidas.

#### **3.4 DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

3.4.1 Todos os candidatos inscritos neste Processo Seletivo deverão, impreterivelmente, no período de **09h00min do dia 30 de março de 2022 às 23h59min do dia 20 de abril de 2022** encaminhar os documentos a serem avaliados, conforme disposto em Barema, para o *e-mail* [doctutores22@uneb.br](mailto:doctutores22@uneb.br), observando as seguintes orientações:

a) **os documentos deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas, na posição original do documento (vertical ou horizontal), no tamanho A4 e contendo frente e verso;**

b) encaminhar os documentos através de **um único e-mail para o endereço eletrônico** [doctutores22@uneb.br](mailto:doctutores22@uneb.br);

c) no campo **“assunto”**, colocar seu nome completo, número de inscrição e o código da vaga para a qual está se inscrevendo (**Ex: João da Silva Costa, insc: 54320021, Cod insc.: 105**);

d) os arquivos anexados deverão estar no formatos **.pdf ou .Jpeg**;

e) os títulos poderão ser salvos em pasta(s) e compactados por aplicativo de compressão de arquivos digitais.

3.4.2 Não serão aceitos:

- a) documentos que sejam encaminhados de outra forma que não a descrita no subitem 3.4.1;
- b) mais de um *e-mail* enviado pelo mesmo candidato, para o endereço eletrônico [doctutores22@uneb.br](mailto:doctutores22@uneb.br);
- c) *e-mail* encaminhado após o período e horário estabelecido no subitem 3.4.1;
- d) *e-mail* enviado para endereço eletrônico divergente do mencionado no subitem 3.4.1.
- e) arquivos salvos em drivers ou outros espaços existentes de armazenamento na “nuvem”, mesmo que o candidato forneça senha ou outros códigos de acesso;

3.4.2.1 Nos casos de envio, pelo mesmo candidato, de mais de um *e-mail* com títulos, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o primeiro *e-mail* encaminhado pelo candidato, sendo este identificado pela data e hora do envio via *internet*.

3.4.3 O candidato deve se certificar que todos os documentos a serem encaminhados estejam anexados no *e-mail* antes de enviá-lo.

3.4.3.1 O envio dos documentos será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e o cumprimento do prazo para a entrega dos mesmos será atestada pela data de recebimento da documentação no *e-mail* [doctutores22@uneb.br](mailto:doctutores22@uneb.br).

3.4.4 Expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de recebimentos ou inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

3.4.5 O CPS e a UNEAD não se responsabilizam por documentos/*e-mails* não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.6 O CPS e a UNED não se responsabilizam por arquivos corrompidos ou que apresentem problemas para descompactação.

3.4.7 O CPS confirmará ao candidato, em até 48 horas, o recebimento do *e-mail* encaminhado pelo mesmo.

#### **4.0 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

4.1 É assegurado ao candidato trans (travestis, transexuais e transgêneros e a todas as pessoas que se identifiquem com o gênero oposto àquele designado a partir do sexo biológico em seu nascimento) a inscrição e identificação neste Processo Seletivo pelo seu nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto Estadual nº. 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

4.2 Para atendimento ao previsto no item acima o (a) candidato (a), no período estabelecido para as inscrições, deverá preencher e assinar o Formulário de Nome Social, constante no ANEXO II, enviar para o *e-mail* [cpsunead22@uneb.br](mailto:cpsunead22@uneb.br), anexando também documento de identidade (RG), CPF e comprovante de inscrição.

4.3 O CPS/ UNEB não se responsabilizará por constrangimentos causados ao (a) candidato (a) que, estando em conformidade com o item 4.1, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

## 5.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos encaminhados para comprovação de titulação obtida pelo candidato e para comprovação da experiência profissional, conforme disposto no QUADRO 01 deste Edital.

5.2 A pontuação total da Prova de Títulos será de 100 (cem) pontos e somente será aplicada a todos os candidatos efetivamente inscritos neste Processo Seletivo.

5.3 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados, sendo recomendado o envio apenas de títulos que não ultrapassem a quantidade máxima estipulada no QUADRO 01.

5.4 Serão considerados como documentos válidos para análise, somente os títulos referentes à participação do candidato em Cursos de Pós-Graduação (*Lato sensu e Stricto sensu*), ministrados por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e credenciadas pela CAPES.

5.5 A avaliação dos títulos terá como parâmetro os valores unitários e máximos abaixo relacionados.

### QUADRO 01

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS NÃO PONTUADOS	
<b>Diploma de Graduação</b> , conforme disposto no perfil do candidato, na vaga para a qual concorre, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);	
<b>Comprovante de, no mínimo, 1 ano de Experiência no magistério do Ensino Básico ou Superior</b> - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contracheque ou Contrato de Trabalho ou outro documento que identifique o vínculo empregatício <b>acompanhado</b> de Declaração da Direção da Unidade Educacional informando o período de atuação	
<b>OBS:</b> os documentos acima elencados deverão ser encaminhados juntamente com os títulos a serem avaliados conforme Barema abaixo e o que se encontra disposto no subitem 2.2.1.1 deste Edital	

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVANTE
01	Experiência docente no Ensino Superior	5,0 por semestre letivo	05	25,0	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contracheque ou Contrato de Trabalho ou outro documento que identifique o vínculo empregatício <b>acompanhado</b> de
02	Experiência docente em EAD – graduação <sup>1</sup>	2,0 por semestre letivo	05	10,0	
03	Experiência docente em EAD – pós-graduação <sup>1</sup>	2,0 por semestre letivo	05	10,0	

04	Experiência como Tutor em EAD – graduação <sup>2</sup>	1,0 por semestre letivo	05	5,0	Declaração da Direção da Unidade Educacional informando o período de atuação,
05	Experiência como Tutor em EAD – extensão <sup>2</sup>	0,5 por semestre letivo	05	2,5	
06	Experiência como Tutor em EAD - pós-graduação <sup>2</sup>	0,5 por semestre letivo	05	2,5	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>55,0</b>	
<b>II – TITULAÇÃO</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>COMPROVANTE</b>
01	Especialização na área de educação, educação à distância ou na área para a qual pleitear a vaga com carga horária entre 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) horas e aprovação de monografia (se posterior a 2002)	5,0	02	10,0	Certificado, Atestado ou Declaração de conclusão acompanhado pelo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação – MEC <sup>3</sup>
02	Mestrado na área de educação ou na área para a qual pleitear a vaga	15,0	01	15,0	Diploma <sup>3</sup>
03	Doutorado na área de educação ou na área para a qual pleitear a vaga	20,0	01	20,0	Diploma <sup>3</sup>
<b>TOTAL</b>				<b>45,0</b>	

1 – Não será computada atuação concomitante nos itens 2 e 3 - Experiência Profissional.

2 - Não será computada atuação concomitante nos itens 4,5 e 6 – Experiência Profissional.

3 - Considerando a pandemia que atinge o nosso país, reconhecida por meio dos Decretos Estaduais e Resoluções da UNEB que tratam das medidas a serem adotadas em razão da COVID-19, será facultada aos(as) candidatos (as) que concluíram Cursos de Graduação e Pós - Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* no período de 2019 a 2021, em caráter excepcional e provisório, apresentar a Ata de Defesa ou Declaração de Conclusão do Curso como comprovação da titulação obtida, emitida pela Instituição de ensino superior na qual realizou o curso, em papel timbrado e com assinatura e carimbo do responsável pela emissão do documento, sendo possibilitada ainda a sua certificação digital.

Posteriormente, em data a ser estabelecida pela UNEAD, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Diploma/Certificado correspondente a titulação declarada no momento da inscrição, condição para participação do certame, sendo aplicável o descrito no subitem 3.1.5 para os casos que forem constatadas eventuais inconsistências, referente a documentação apresentada.

5.6 Para pontuação relativa à **Experiência Profissional**, cujos critérios específicos permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades desenvolvidas, deverá ser apresentado: declaração da Unidade Educacional, em papel timbrado, devidamente assinada pelo preposto responsável pela emissão da declaração, descrevendo as atividades desenvolvidas pelo candidato, e o período em que foram realizadas, **acompanhada da comprovação do vínculo empregatício** referente a declaração apresentada (Cópia do Contracheque, da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho ou outro documento que identifique o vínculo empregatício. Será aceita cópia da CTPS emitida na forma digital). Não será aceito, para efeito de comprovação, Informe de Rendimento do Imposto de Renda.

5.6.1 Será aceito como **Experiência Profissional**, declaração referente as atividades desenvolvidas pelo candidato, **como bolsista temporário**. O candidato deverá apresentar também como comprovante do vínculo, o histórico de pagamento efetuado pela instituição responsável pela remuneração da bolsa ou contrato de trabalho.

5.6.2 Será aceito como **Experiência Profissional**, declaração referente as atividades desenvolvidas pelo candidato, **em caráter voluntário**, a qual deverá ser emitida em papel timbrado da instituição, contendo o período de atuação junto a mesma, carimbo e assinatura do responsável pelas informações. O candidato deverá apresentar também documento que comprove o compromisso com a instituição executora (ex.: Contrato de Trabalho Voluntário, Termo e Compromisso etc)

5.6.3 A **Experiência Profissional** deverá ser considerada no máximo 10 (dez) anos contados regressivamente até a data de publicação deste Edital.

5.6.4 Não serão aceitos a título de comprovação de **Experiência Profissional**, atestados ou outros documentos diferentes dos citados no Item 5.6 deste Edital.

5.6.5 O candidato deverá obrigatoriamente apresentar como comprovante de experiência os dois documentos descritos nos itens 5.6, 5.6.1, 5.6.2 observando a devida equivalência de tempo entre ambos. Será aceita cópia da CTPS emitida na forma digital.

5.7 Para pontuação relativa à **Titulação** serão avaliados:

- a) os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
- b) diplomas de Mestre ou Doutor expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) credenciada pela CAPES;
- c) diploma de curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, desde que reconhecido por instituição de ensino superior brasileira que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior (Portaria Normativa/MEC Nº 22/2016);
- d) os Certificados, Atestados ou Declarações de conclusão do curso de Especialização, acompanhados pelo histórico escolar, identificando a carga horária do curso, devidamente registrados expedidos por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. Deverão conter o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da Instituição;
- e) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, devidamente traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC;

**5.7.1 Os documentos deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas, na posição original do documento (vertical ou horizontal), no tamanho A4 e contendo frente e verso.**

5.7.2 Não sendo comprovada a carga horária do curso em documento(s) apresentado(s) pelo candidato, o mesmo não será pontuado.

5.8 Será vedada a pontuação de qualquer documento que não preencher todas as condições previstas nos itens 5.6 e 5.7, com exceção dos cursos concluídos entre os anos de 2019 a 2021, que poderão ser apresentados conforme disposto no item 5.12.

5.9 Após o envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.10 Cada título será considerado uma única vez.

5.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

5.12 Considerando a pandemia que atinge o nosso país, reconhecida por meio dos Decretos Estaduais e Resoluções da UNEB que tratam das medidas a serem adotadas em razão da COVID-19, será facultada aos(as) candidatos (as) que concluíram Cursos de Graduação e Pós - Graduação Stricto Sensu no período de 2019 a 2021, em caráter excepcional e provisório, apresentar Declaração de Conclusão do Curso ou a Ata de Defesa como comprovação da titulação obtida, emitida pela Instituição de ensino superior na qual realizou o curso, em papel timbrado e com assinatura e carimbo do responsável pela emissão do documento, sendo possibilitada ainda a sua certificação digital.

5.12.1 Posteriormente, em data a ser estabelecida pela UNEAD, o(a) candidato(a) deverá apresentar, o Diploma/Certificado correspondente a titulação declarada no momento da inscrição, condição para participação do certame, sendo aplicável o descrito no subitem 3.1.5 para os casos que forem constatadas eventuais inconsistências, referente a documentação apresentada.

5.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

## **6.0 DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será feita em três listas, contendo:

- a) a primeira, todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
- b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
- c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

6.2 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos que somarem 30 (trinta) pontos ou mais na Avaliação de Títulos, considerando o Barema constante no subitem 5.5 deste Edital. Os candidatos com somatório inferior a 30 (trinta) pontos na Avaliação de Títulos serão Eliminados deste Processo Seletivo.

6.3 A classificação se constituirá no resultado final e será feita após a aplicação, se necessária, dos critérios de desempate previstos neste Edital.

6.4 Em caso de igualdade na pontuação final, para efeito de desempate, serão utilizados sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 (Lei do Idoso);
- b) tiver maior idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste item), considerando dia, mês, ano do nascimento, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- c) maior pontuação no critério Titulação;
- d) maior pontuação no critério Experiência Profissional;
- e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de término das inscrições, a ser comprovado no ato da contratação.

6.5 O candidato não classificado nos termos deste Edital será eliminado do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação final.

## **7.0 DOS RECURSOS**

7.1 Serão admitidos recursos:

- a) quanto ao indeferimento das inscrições;
- b) quanto ao Resultado Final Preliminar da Prova de Títulos.

7.2 O prazo para interposição dos recursos a que se refere às alíneas do item 7.1 deste Edital será de dois dias, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem.

7.3 Para a interposição dos Recursos citados no item 7.1, o candidato deve:

- a) acessar o *site* [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e clicar na aba **RECURSO**, informando no campo específico “número de inscrição” + “data de nascimento”;
- b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interposição, sem o que não será considerado o pleito apresentado;
- c) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos Recursos impetrados.

7.4 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou revisão do Resultado Final do certame.

7.5 Somente serão apreciados os recursos encaminhados conforme disposto no Item 7.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

7.6 Não será analisado o recurso:

- a) que não apresentar justificativa;
- b) apresentado de forma coletiva, ou seja, em conjunto com outros candidatos;

c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

7.7 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- d) cuja fundamentação não corresponda ao item questionado;
- e) contra terceiros;
- f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais” *online*.

7.8 A fase recursal não comporta a apresentação de novos documentos para justificá-la, em razão do que, se anexados, serão desconsiderados quando da análise.

7.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de resultado final definitivo.

7.10 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

7.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em sua decisão, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.12 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração na classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para a devida classificação.

## **8.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado até o dia **15 de junho de 2022**, por meio de publicação nos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

8.2 A publicação do resultado do Processo Seletivo, conterá o Resultado Final do Processo Seletivo e será feita em três listas conforme o contido no item 6.1 deste Edital, contendo os dados relativos aos candidatos classificados, em ordem decrescente de nota final: nome completo, número de inscrição e o código da vaga por Área, para a qual concorreu, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

## **9.0 DA CONVOCAÇÃO**

9.1 A convocação dos candidatos classificados será de responsabilidade da UNEAD, devendo o candidato acompanhar as publicações oficiais nos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

9.1.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação solicitada no Aviso de Convocação.

9.1.1.1 Considerando a pandemia que atinge o nosso país, reconhecida por meio dos Decretos Estaduais e Resoluções da UNEB que tratam das medidas a serem adotadas em razão da COVID-19, será facultada aos(as) candidatos (as) apresentar a documentação devidamente autenticada quando solicitada no Aviso de Convocação.

9.1.1.2 Posteriormente, em data a ser estabelecida, o(a) candidato(a) deverá apresentar/entregar à UNEAD a documentação solicitada no Aviso de Convocação, devidamente autenticada.

9.2 O candidato que não atender a convocação, conforme disposto no subitem 9.1.1 será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

9.3 O candidato convocado não poderá ter pendências com os compromissos acadêmicos e/ou financeiros junto a UNEAD.

9.3.1 As pendências mencionadas no item 9.3 constituem impedimento quanto à atuação do convocado na função para a qual foi selecionado.

9.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a avaliação de títulos e/ou tornar sem efeito a convocação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

9.5 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a convocação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

## **10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este processo seletivo nos sites [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

10.3 Todos os atos relativos a presente seleção, como editais, convocações, comunicados, avisos e resultados, até a publicação do resultado final, serão divulgados nos endereços eletrônicos [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

10.4 As informações relativas à situação do candidato neste Processo Seletivo serão apresentadas exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

10.5 Após publicação do resultado final da seleção, as alterações, atualizações ou correções dos dados de endereço deverão ser solicitadas pelo candidato à UNEAD, de forma presencial.

10.6 A UNEAD e o CPS/UNEB não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) *e-mail* não recebido ou enviado para endereço eletrônico divergente do mencionado neste Edital.

10.7 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

10.8 A UNEAD e o CPS/UNEB não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, para participação em qualquer outra etapa do Processo Seletivo.

10.9 Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das mesmas.

10.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, obedecendo aos prazos de republicação.

10.11 Todos os Editais, avisos, comunicados ou quaisquer outros documentos alusivos a este Processo Seletivo, publicados posteriormente, tornar-se-ão parte integrante deste Edital.

10.12 A Universidade do Estado da Bahia poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.13 Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo, valendo para esse fim as listagens divulgadas através dos endereços eletrônicos [www.selecao.uneb.br/tutorunead22](http://www.selecao.uneb.br/tutorunead22) e [www.unead.uneb.br](http://www.unead.uneb.br).

10.14 A atuação do candidato selecionado para a função de Tutor Presencial ou à Distância no Sistema UAB, poderá ser considerada como experiência no magistério, conforme previsto no Ofício nº 187/2016 – CCB/CGFO/DED/CAPES, datado de 22/11/2016.

10.15 O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UNEB, em qualquer das suas Unidades Administrativas ou Acadêmicas.

10.16 O presente Edital poderá ser impugnado por meio de requerimento a ser encaminhado através do *e-mail* [cpstutores22@uneb.br](mailto:cpstutores22@uneb.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do mesmo.

10.17 Dívidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhadas através do Serviço de Atendimento ao(a) candidato(a) (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia – CPS/UNEB, através do *e-mail*[cpstutores22@uneb.br](mailto:cpstutores22@uneb.br), no horário das 08:00 às 17:00 horas, a fim de que possam ser dirimidas.

10.18 Os casos omissos serão resolvidos pela UNEAD, no que couber, e pelo CPS/UNEB no que diz respeito à realização desta seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de março de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
**Reitora**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS/POLO/ PERFIL DO CANDIDATO FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

<b>POLO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PERFIL DO CANDIDATO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Baixa Grande	Letras/Inglês	100	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Letras/Português	101	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Matemática	102	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Barreiras	Geografia	110	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	História	111	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Bom Jesus da Lapa	Geografia	120	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Brumado	Geografia	130	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	História	131	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Matemática	132	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Caetité	Matemática	140	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Canudos	Geografia	150	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	História	151	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Letras/Português	152	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Carinhanha	Matemática	160	Graduação em Matemática	cadastro reserva

Dias D'Ávila	Letras/Português	170	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Esplanada	Geografia	180	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Matemática	181	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Euclides da Cunha	Matemática	190	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Feira de Santana	Matemática	200	Graduação em Matemática	cadastro reserva
	Química	201	Graduação em Química	cadastro reserva
Ibotirama	Letras/Português	210	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Ipiatú	Geografia	220	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	História	221	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Ipuíara	Letras/Inglês	230	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Letras/Português	231	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Geografia	232	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Itaberaba	Geografia	240	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Itamaraju	Matemática	250	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Itanhém	Letras/Português	260	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Itapetinga	Geografia	261	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva

	Letras/Português	262	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Itapicuru	Geografia	270	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Letras/Português	271	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Jacobina	Matemática	280	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Macaúbas	Matemática	290	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Mata de São João	Geografia	300	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Letras/Inglês	301	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Mundo Novo	Geografia	310	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Paulo Afonso	Letras/Português	320	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	História	321	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Pintadas	Letras/Português	330	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Matemática	331	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Piritiba	Letras/Inglês	340	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Matemática	341	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Santo Amaro	Geografia	350	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Santo Estevão	Geografia	360	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva

	Letras/Inglês	361	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Matemática	362	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Simões Filho	História	370	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Letras/Inglês	371	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Letras/Português	372	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Sítio do Quinto	Letras/Português	380	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
	Matemática	381	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Valença	Geografia	390	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Letras/Inglês	391	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Xique-Xique	Geografia	400	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
	Matemática	401	Graduação em Matemática	cadastro reserva

## QUADRO DE VAGAS

### QUADRO DE VAGAS/POLO/ PERFIL DO CANDIDATO FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

CURSO	CÓDIGO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
Núcleo Comum	500	Graduação de Bacharelado em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras/Língua Portuguesa; ou Graduação de Licenciatura em Letras, com habilitação em Libras ou Libras/Língua Portuguesa; ou Graduação em qualquer área com pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Libras; ou Graduação em qualquer área com certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (Prolibras); ou Graduação em qualquer área e Certificado de curso na área de Libras com carga horária mínima de 180 horas.	cadastro reserva
	501	Graduação em Jornalismo e Comunicação Social	cadastro reserva
	502	Graduação em Psicologia	cadastro reserva
	503	Graduação em Ciências Biológicas	cadastro reserva
	504	Graduação Letras Espanhol, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Administração Pública	505	Graduação em Administração, Ciência Contábil, Economia ou Direito	cadastro reserva
Ciência da Computação	506	Graduação em Ciência da Computação ou Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	cadastro reserva
Educação Física	507	Graduação em Educação Física	cadastro reserva
Física	508	Graduação em Física	cadastro reserva
Geografia	509	Graduação em Geografia, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
História	510	Graduação em História, Pedagogia ou outra graduação na área de Ciências Humanas	cadastro reserva
Letras/Inglês	511	Graduação em Letras Inglês, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva

Letras/Português	512	Graduação em Letras, Pedagogia ou outra graduação na área de Linguística, Letras e Artes	cadastro reserva
Matemática	513	Graduação em Matemática	cadastro reserva
Pedagogia	514	Graduação em Pedagogia	cadastro reserva
Química	515	Graduação em Química	cadastro reserva

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome civil do(a)candidato(a)), inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para a função de Tutor  
Presencial (bolsista) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu NOME SOCIAL  
\_\_\_\_\_ (indicar o  
nome social), nos registros referentes a este certame.

\_\_\_\_\_  
Cidade-Estado/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a)Candidato(a)

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PROVISÓRIO**

	<b>AÇÕES</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
1	Inscrição no Processo Seletivo Simplificado	30.03.2022	18.04.2022
2	Período para envio dos Títulos	30.03.2022	20.04.2022
3	Publicação das inscrições indeferidas	25.04.2022	
4	Recursos contra as inscrições indeferidas	26.04.2022	27.04.2022
5	Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas	29.04.2022	
6	Publicação do Resultado Preliminar	30.05.2022	
7	Recurso contra o Resultado Preliminar	31.05.2022	01.06.2022
8	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar	14.06.2022	
9	<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>15.06.2022</b>	